

**LAUDO
DE
INSALUBRIDADE
E
PERICULOSIDADE**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA

**JULHO DE 2017
TERESINA – PIAUÍ**

LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

1. INTRODUÇÃO

Cumprindo determinação da Fundação Municipal de Saúde - FMS, apresentamos o laudo de insalubridade e periculosidade dos profissionais que compõem o **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT** onde o original será arquivado e disponível para consulta dos servidores na Fundação Municipal de Saúde na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua Governador Artur de Vasconcelos, nº 3015 – Norte, bairro Aeroporto, Teresina - Piauí.

A signatária deste documento, no mês de setembro de 2017, realizou pericia técnica nos locais onde os servidores exercem suas atividades laborais, com a finalidade de verificar se os trabalhos realizados pelos profissionais do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT** se desenvolvem em condições insalubres e/ou perigosas.

2. OBJETIVO

Apresentar Laudo de Insalubridade e Periculosidade dos profissionais paradigmas dos cargos e identificar ou não condições de trabalho insalubres ou perigosos, nos locais onde desenvolvem suas atividades, que possibilitem ou não a caracterização do pagamento de adicionais de insalubridade ou periculosidade, conforme estabelece a legislação vigente.

3. CONCEITOS BÁSICOS

Atividades Insalubres - aquelas que por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os servidores a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição e seus efeitos;

Segundo a NR – 15 são consideradas atividades ou operações insalubres as que se desenvolvem:

- Acima dos limites de tolerância previstos nos Anexos n.º 1, 2, 3, 5, 11 e 12;
- Nas atividades mencionadas nos Anexos n.º 6, 13 e 14;
- As comprovadas através de laudo de inspeção do local de trabalho, constantes dos Anexos n.º 7, 8, 9 e 10.

Limite de Tolerância - para os fins desta Norma, a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral.

Atividades Perigosas - são atividades ou operações que por natureza ou método de trabalho exige contato permanente:

- Com eletricidade,
- Substâncias inflamáveis,
- Com explosivos em condição de risco acentuado,
- As que estejam enquadradas na Lei 12.740/2012 de 08.12.12. (Vigilantes).

Exposição Habitual (também conhecida como contínuo ou permanente) – serão caracterizadas pelo desenvolvimento não eventual das atividades previstas na maior parte da jornada laboral. Ocorre quando a exposição se processa durante quase todo ou todo dia de trabalho sem interrupção.

Exposição Eventual – aquela que ocorre durante pequeno período, aproximado de até 30 (trinta) minutos da jornada de trabalho (cumulativamente ou não), não oferece riscos à saúde ou de acidentes,

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Estatuto do Servidor Público Municipal de Teresina estabelece em seu artigo 3º que são direitos funcionais assegurados aos servidores municipais:

(...)

VIII – gratificações, adicionais e auxílios na forma estabelecida nesta Lei;

SUBSEÇÃO IV

DO ADICIONAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES EM CONDIÇÕES PENOSAS, INSALUBRES E PERIGOSAS.

Art. 68. Os servidores que trabalham com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 70. Na concessão dos adicionais de remuneração de atividades penosas, insalubres e perigosas, serão observadas as situações estabelecidas em legislação federal específica, bem como a estadual.

Para os servidores regidos pela CLT a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego estabelece que o exercício de trabalho em condições de insalubridade, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, equivalente a:

40% (quarenta por cento), para insalubridade de grau máximo;

20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio;

10% (dez por cento), para insalubridade de grau mínimo;

Em conformidade com a NR-16, o exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador, regido pela CLT, a percepção de adicional de 30%

(trinta por cento) incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.

Conforme Estatuto do Servidor Municipal de Teresina estes percentuais deverão incidir sobre o vencimento do cargo efetivo.

O direito do servidor ao adicional de insalubridade e periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos da legislação vigente.

5. LEGISLAÇÃO BASE DA PERICIA – INSALUBRIDADE

A Legislação Brasileira através da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, em sua Norma Regulamentadora NR 15 estabelece:

Anexo nº 1 - Limites de tolerância para o Agente Físico Ruído

Os tempos de exposição aos níveis de ruído não devem exceder os limites de tolerância fixados no Quadro abaixo.

Não é permitida exposição a níveis de ruído acima de 115 dB(A), para indivíduos que não estejam adequadamente protegidos.

LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE

Nível de ruído dB (A)	Máxima exposição diária permissível
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos

110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

Ocorrem situações em que o empregado se expõe a diferentes níveis de ruído numa mesma jornada de trabalho. A Legislação Brasileira no item 6.0 do Anexo 1 da NR 15 diz: “Se durante a jornada de trabalho ocorrerem dois ou mais períodos de exposição a ruído de diferentes níveis, devem ser considerados os seus efeitos combinados, de forma que, se a soma das seguintes frações”:

$$C1/T1 + C2/T2 + C3/T3 + \dots + Cn/Tn$$

Exceder a unidade, a exposição estará acima do limite de tolerância. Na equação acima Cn indica o tempo total em que o trabalhador fica exposto a um nível de ruído específico e Tn indica a máxima exposição diária permissível a este nível.

Anexo nº 3 - Limite de tolerância para exposição ao Agente Físico calor

Para o estudo da sobrecarga térmica o Anexo 03 da NR15 estabelece os Limites de Tolerância para exposição ao Calor.

A exposição ao calor deve ser avaliada através do "Índice de Bulbo Úmido - Termômetro de Globo" (IBUTG) definido pelas equações que seguem:

Ambientes internos ou externos sem carga solar: $BUTG = 0,7 tbn + 0,3 tg$

Ambientes externos com carga solar: $IBUTG = 0,7 tbn + 0,1 tbs + 0,2 tg$

Onde: Tbn = temperatura de bulbo úmido natural Tg = temperatura de globo Tbs = temperatura de bulbo seco.

Quando as medições são em único ponto, para regime de trabalho intermitente com descanso no próprio local de trabalho (por hora), os limites tolerância serão definidos conforme expressa o quadro I deste anexo.

Regime de trabalho intermitente com descanso no próprio local de trabalho (por hora)	Tipo de Atividade		
	Leve	Moderado	Pesada
Trabalho contínuo	Até 30,0	Até 26,7	Até 25,0
45 minutos trabalho 15 minutos descanso	30,1 a 30,6	26,8 a 28,0	25,1 a 25,9
30 minutos trabalho 30 minutos descanso	30,7 a 31,4	28,1 a 29,4	26,0 a 27,9
15 minutos trabalho 45 minutos descanso	31,5 a 32,2	29,5 a 31,1	28,0 a 30,0
Não é permitido o trabalho, sem a adoção de medidas adequadas de controle.	Acima de 32,2	Acima de 31,1	Acima de 30,0

O quadro 3 do Anexo 03: “Taxas de metabolismo por tipo de atividade” fixa os limites de tolerância correlacionando o máximo IBUTG médio permitido para respectivas taxas metabólicas médias encontradas nos ambientes de trabalho, para exposição ao calor em regime de trabalho intermitente com período de descanso em outro local (local de descanso).

TAXAS DE METABOLISMO POR TIPO DE ATIVIDADE

TIPO DE ATIVIDADE	Kcal/h
SENTADO EM REPOUSO	100
TRABALHO LEVE	
Sentado, movimentos moderados com braços e tronco (ex.: datilografia).	125
Sentado, movimentos moderados com braços e pernas (ex.: dirigir).	150
De pé, trabalho leve, em máquina ou bancada, principalmente com os braços.	150
TRABALHO MODERADO	
Sentado, movimentos vigorosos com braços e pernas.	180
De pé, trabalho leve em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	175
De pé, trabalho moderado em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	220
Em movimento, trabalho moderado de levantar ou empurrar	300
TRABALHO PESADO	
Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex.: remoção com pá)	440
Trabalho fatigante	550

Se o trabalho é desenvolvido em mais de um ponto, são calculados o IBUTG médio e a Taxa de Metabolismo Média (M) a partir das medições dos IBUTG e M de cada ponto, como mostra as equações seguintes:

$$\text{IBUTG} = \frac{(\text{IBUTG}_1 \times T_1) + (\text{IBUTG}_2 \times T_2) + (\text{IBUTG}_3 \times T_3) + \dots + (\text{IBUTG}_n \times T_n)}{60}$$

60

$$M = \frac{(M_1 \times T_1) + (M_2 \times T_2) + (M_3 \times T_3) + \dots + (M_n \times T_n)}{60}$$

60

M (kcal/h)	Máximo IBUTG
175	30,5
200	30,0
250	28,5
300	27,5
350	26,5
400	26,0
450	25,5
500	25,0

Anexo nº 5 - Agente Físico Radiações Ionizantes

A radiação ionizante é definida como aquela que tem energia suficiente para interagir com os átomos neutros do meio por onde ela se propaga. São provenientes de materiais

radioativos como é o caso dos raios alfa (a), beta (b) e gama (g), ou são produzidas artificialmente em equipamentos, como é o caso dos raios X.

Nas atividades e operações onde os trabalhadores possam ser expostos a radiações ionizantes, os limites de tolerância, os princípios, as obrigações causados pela radiação ionizante, e controles básicos para a proteção do homem e do meio ambiente contra possíveis efeitos indevidos são as constantes da Norma CNEN-NE - 3.01, de julho de 1988.

Anexo nº 7 - Agente físico Radiações Não Ionizantes

A radiação não-ionizante (parte da eletromagnética) é caracterizada por não possuir energia suficiente para arrancar elétrons dos átomos do meio por onde está se deslocando, mas tem o poder de quebrar moléculas e ligações químicas. Dessa radiação fazem parte os tipos: radiofrequência, infravermelho e luz visível.

São consideradas radiações não ionizantes as microondas, ultravioletas e laser.

Anexo nº 10 - Agente Físico Umidade

As atividades ou operações executadas em locais alagados ou encharcados, com umidade excessiva, capazes de produzir danos à saúde dos trabalhadores, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

Anexos nº 11,12 e 13 - Agente químico

Os agentes químicos são fatores ambientais causadores em potencial de doenças profissionais e/ou do trabalho, devido a sua ação deletéria sobre o organismo humano.

A avaliação de um agente químico é realizada no local de trabalho para que se faça o seu reconhecimento e sua posterior qualificação de acordo com NR 15.

Do ponto de vista legal os agentes químicos são classificados de 03 (três) maneiras:

- a) Por limite de tolerância (LT) e inspeção no local de trabalho (Anexo 11) - Avaliação Quantitativa;
- b) Por limite de tolerância (LT) para poeiras minerais (Anexo 12) - Avaliação Quantitativa;
- c) Em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho (Anexo 13) - Avaliação Qualitativa.

Anexo nº 14. Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Insalubridade de grau máximo

Trabalho ou operações, em **contato permanente** com:

- Pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados;
- Carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose);
- Esgotos (galerias e tanques); e.
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

Insalubridade de grau médio

Trabalhos e operações em **contato permanente** com pacientes, animais ou com material infecto-contagiante, em:

- Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);
- Hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);
- Contato em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos;
- Laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão só ao pessoal técnico); gabinetes de autópsias, de anatomia e histoanatomopatologia (aplica-se somente ao pessoal técnico);
- Cemitérios (exumação de corpos);
- Estábulos e cavalariças;
- Resíduos de animais deteriorados.

6. LEGISLAÇÃO BASE DA PERÍCIA - PERICULOSIDADE

O artigo 193 da CLT conceitua a periculosidade para inflamáveis e explosivos da seguinte forma:

“São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado”.

Observam-se pela definição que foram determinados três pressupostos para a configuração da periculosidade:

- contato com inflamáveis e explosivos;
- caráter permanente;
- em condições de risco acentuado.

Quanto à regulamentação, o Ministério do Trabalho (Portaria n. 3.214, NR-16) estabelece as atividades e operações em condições de periculosidade com inflamáveis e explosivos, bem como as áreas de risco.

Outro agente gerador de periculosidade é o contato com energia elétrica, contemplado na Lei n. 7.369 — que para tal instituiu o adicional de periculosidade. Essa lei foi regulamentada pelo Decreto n. 93.412, de 14.10.86, estabelecendo as atividades em condições de periculosidade e áreas de risco.

Posteriormente, o Ministério do Trabalho instituiu o adicional de periculosidade para as atividades ou operações envolvendo radiações ionizantes e substâncias radioativas, através da Portaria n. 3.393, de 17.12.87.

A Portaria 595/2015 do MTE inclui "nota explicativa" no quadro anexo à Portaria 518, afastando a periculosidade das atividades desenvolvidas em áreas que utilizam equipamentos móveis de Raio X.

Recentemente através da Lei nº 12.740, de 8 de dezembro de 2012 ficou estabelecido o adicional de periculosidade para vigilantes e através da Lei 12.997/2014 de 18.06.2014 ficou estabelecido o adicional de periculosidade para trabalhador em uso de motocicleta.

7. AVALIAÇÃO PERICIAL

A seguir será apresentado uma Avaliação Pericial, levando em consideração os agentes agressivos, e caracterizadores de condições de trabalhos insalubres e/ou perigosos, referente aos Grupos Homogêneos de Exposição – GHE, com atividades no **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT**, da Fundação Municipal de Saúde - FMS - da cidade de Teresina-Piauí.

Durante o período de julho a novembro de 2017 foi visitado o **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT**, onde foram aplicados questionários, visando colher informações do próprio profissional sobre o trabalho realizado (questionário anexo), colhido informações e constatado o ambiente onde o trabalho destes profissionais é realizado.

Salientamos que os levantamentos foram realizados nos locais de trabalho, no horário administrativo e em pleno funcionamento.

A perícia compreende:

- Inspeção no local de trabalho dos Profissionais;
- Análise das tarefas executadas;

- Identificação dos possíveis agentes agressivos;
- Quantificação e qualificação dos agentes;
- Legislação de segurança adotada;
- Material manipulado e
- Conclusão.

7.1. Descrição dos locais de trabalho

O **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT** é prédio construído em alvenaria, com três pavimentos, cobertura de laje e telha de zinco, forrado de concreto e/ou gesso, paredes revestidas com azulejo e tinta lavável, piso de granilite lavável, iluminação e ventilação natural e/ou artificial, localizado à Rua Dr Otto Tito, nº 1820, bairro redenção, Teresina - PI, CEP:64017-775.

7.2. Divisão dos grupos de exposição

Com o objetivo de facilitar a aplicação dos conceitos para elaboração desse laudo no que tange às diferentes atividades existentes no **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT**, foram identificados os diversos setores e os diversos cargos/funções de cada setor. E os cargos/funções foram divididos em GHE (Grupo Homogêneo de Exposição).

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT**SETOR DIRETORIA GERAL**

GHE 01– DIRETOR GERAL

GHE 02– SECRETÁRIA EXECUTIVA

GHE 03- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SETOR DIRETORIA TÉCNICA

GHE 04 – DIRETOR TÉCNICO

GHE 05- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SETOR DIRETORIA DE ENFERMAGEM

GHE 06 – DIRETOR DE ENFERMAGEM

GHE 07- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SETOR DIRETORIA ADMINISTRATIVA/ FINANCEIRA

GHE 08 – DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GHE 09- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

GHE 10- GERENTE DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

GHE 11- GERENTE DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA

SETOR GERÊNCIA DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

GHE 12 – GERENTE DA TI

GHE 13 – ANALISTA DE SISTEMA

GHE 14 – PROGRAMADOR

GHE 15 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

GHE 16- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SETOR GERÊNCIA DE COMPRAS

GHE 17 – ASSESSOR TÉCNICO

GHE 18- GERENTE DE COMPRAS

GHE 19 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SETOR UNIDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

GHE 20– ENFERMEIRA

GHE 21 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SETOR RESÍDUO SÓLIDO

GHE 22– GERENTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

SETOR PATRIMÔNIO

GHE 23 – GERENTE DO PATRIMÔNIO

GHE 24- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SETOR MANUTENÇÃO

GHE 25 – GERENTE DA MANUTENÇÃO

GHE 26 – ELETROTÉCNICO

GHE 27 – CHEFE DE UNIDADE

GHE 28 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SETOR CONTROLE INTERNO

GHE 29 – GERENTE DO CONTROLE INTERNO

GHE 30- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SETOR SESMT

GHE 31 – ENGENHEIRO DO TRABALHO

GHE 32 – ENFERMEIRO DO TRABALHO

GHE 33 – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

SETOR CCIH

GHE 34 – MÉDICO INFECTOLOGISTA

GHE 35 – ENFERMEIRA

GHE 36 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

GHE 37 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SETOR NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR

GHE 38 – ENFERMEIRO

SERVIÇO SOCIAL

GHE 39 – ASSISTENTE SOCIAL

GHE 40 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SETOR FATURAMENTO

GHE 41 – GERENTE

GHE 42- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SETOR SAME

GHE 43 – GERENTE

GHE 44 - TÉCNICO EM ARQUIVO

GHE 45 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SETOR GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL - GEGESP

GHE 46 – GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

GHE 47 – CHEFE DO SETOR DE PESSOAL

GHE 48- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SETOR PSICOLOGIA

GHE 49 – PSICÓLOGO

SETOR OUVIDORIA

GHE 50 – OUVIDOR

SETOR UNIDADE DE ESTÁGIO

GHE 51 – CHEFE DA UNIDADE DE ESTÁGIO

SETOR ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

GHE 52- ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

SETOR ALMOXARIFADO

GHE 53 – GERENTE

GHE 54 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SETOR SERVIÇO DE HIGIENE, TRANSPORTE E SEGURANÇA

GHE 55 – GERENTE

GHE 56 – AUXILIAR DE SERVIÇO

SETOR NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA-NHE

GHE 57 – ENFERMEIRO

GHE 58 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

GHE 59 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SETOR NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE-NSP

GHE 60 – ENFERMEIRO

GHE 61 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SETOR PRONTO ATENDIMENTO/SALA VERDE

GHE 62 – ENFERMEIRO

GHE 63 - AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SETOR PRONTO ATENDIMENTO/POSTO 1

GHE 64 – ENFERMEIRO

GHE 65 - AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SETOR PRONTO ATENDIMENTO/ESTABILIZAÇÃO

GHE 66 – ENFERMEIRO

GHE 67 - AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

GHE 68 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SETOR PRONTO ATENDIMENTO/POSTO 3

GHE 69 – ENFERMEIRO

GHE 70 - AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SETOR PRONTO ATENDIMENTO/SALA VERMELHA

GHE 71 – ENFERMEIRO

GHE 72 - AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

GHE 73 – FISIOTERAPEUTA

SETOR PRONTO ATENDIMENTO/POSTO 2

GHE 74 – ENFERMEIRO

GHE 75 - AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SETOR PRONTO ATENDIMENTO/EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA

GHE 76 – ENFERMEIRO

GHE 77 - AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SETOR PRONTO ATENDIMENTO/ POSTO 4

GHE 78 - MÉDICO INTENSIVISTA

GHE 79 – ENFERMEIRO

GHE 80 - AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

GHE 81 - FISIOTERAPEUTA

SETOR PRONTO ATENDIMENTO/ ACOLHIMENTO/CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

GHE 82 – ENFERMEIRO

SETOR PRONTO ATENDIMENTO/SALA AMARELA

GHE 83 – ENFERMEIRO

GHE 84 - AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

GHE 85 - FISIOTERAPEUTA

SETOR PRONTO ATENDIMENTO/AMBULÂNCIA

GHE 86 - AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SETOR PRONTO ATENDIMENTO/SALA DE PROCEDIMENTOS

GHE 87 – ENFERMEIRO

GHE 88 - AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SETOR UNIDADE DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS-UTQ

GHE 89 – GERENTE DE ENFERMAGEM

GHE 90 – ENFERMEIRO

GHE 91 - AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

GHE 92 - ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO

GHE 93 - MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO

GHE 94 – FISIOTERAPEUTA

SETOR ORTOPEDIA

GHE 95 – GERENTE DE ENFERMAGEM

GHE 96 – ENFERMEIRO

GHE 97 - AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

GHE 98 - ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SETOR CLÍNICA CIRÚRGICA

GHE 99 – GERENTE DE ENFERMAGEM

GHE 100 – ENFERMEIRO

GHE 101 - AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

GHE 102 - ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO

GHE 103 - FISIOTERAPEUTA

SETOR HEMODIÁLISE

GHE 104 – ENFERMEIRO

GHE 105- AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

GHE 106 – MÉDICO NEFROLOGISTA

SETOR LAVANDERIA

GHE 107 – GERENTE

GHE 108 - AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

GHE 109 – AUXILIAR DE SERVIÇOS

SETOR UTI 03/NEURO

GHE 110 - MÉDICO INTENSIVISTA

GHE 111 – ENFERMEIRO

GHE 112 - AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

GHE 113 – FISIOTERAPEUTA

SETOR AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

GHE 114 - AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

GHE 115 - TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

SETOR UTI 02/GERAL

GHE 116 - GERENTE DE ENFERMAGEM

GHE 117 - MÉDICO INTENSIVISTA

GHE 118 – ENFERMEIRO

GHE 119 - AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

GHE 120 - MÉDICO PLANTONISTA

GHE 121 - FISIOTERAPEUTA

SETOR UTI PEDIÁTRICA

GHE 122 - MÉDICO INTENSIVISTA

GHE 123 – ENFERMEIRO

GHE 124- AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

GHE 125 – FISIOTERAPEUTA

SETOR CLÍNICA MÉDICA

GHE 126 – ENFERMEIRO

GHE 127 - AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

GHE 128- ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO

GHE 129 – FISIOTERAPEUTA

SETOR CLÍNICA PEDIÁTRICA

GHE 130 – GERENTE DE ENFERMAGEM

GHE 131 – ENFERMEIRO

GHE 132 - AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

GHE 133- ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO

GHE 134- FISIOTERAPEUTA

SETOR LABORATÓRIO

GHE 135 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO

GHE 136 - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

GHE 137 - DIGITADOR

GHE 138- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SETOR CLÍNICA NEUROLÓGICA

GHE 139 – GERENTE DE ENFERMAGEM

GHE 140 – ENFERMEIRO

GHE 141 - AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

GHE 142 - ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SETOR NUTRIÇÃO

GHE 143 - GERENTE

GHE 144 - NUTRICIONISTA

GHE 145 - ENFERMEIRO

SETOR CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO (CME)

GHE 146 - ENFERMEIRO

GHE 147- AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SETOR CENTRO CIRÚRGICO

GHE 148 - ENFERMEIRO

GHE 149- AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

GHE 150 - GERENTE DE ENFERMAGEM

SETOR FARMÁCIA

GHE 151- FARMACÊUTICO

GHE 152- AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SETOR LABORATÓRIO DE ANATOMOPATOLOGIA

GHE 153 - MÉDICO ANATOMOPATOLOGISTA

GHE 154 - TÉCNICO EM HISTOTÉCNICA

GHE 155 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

GHE 156 - TÉCNICO EM NECROPSIA

SETOR DE IMAGENS E GRÁFICOS

GHE 157- TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA

GHE 158 - MÉDICO RADIOLOGISTA

GHE 159 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

GHE 160 - MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

GHE 161- AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

GHE 162- TÉCNICO EM RADIOLOGIA

SETOR DIRETORIA TÉCNICA

GHE 163 - MÉDICO ENDOSCOPISTA

GHE 164 - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

GHE 165- MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO

GHE 166 - MÉDICO OFTALMOLOGISTA

GHE 167 - MÉDICO ORTOPEDISTA

GHE 168 - MÉDICO NEUROCIRURGIÃO

GHE 169 - MÉDICO CLÍNICO GERAL

GHE 170 - MÉDICO CARDIOLOGISTA

GHE 171- MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

GHE 172 - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

GHE 173 - MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO

GHE 174- MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO

GHE 175 - MÉDICO PEDIATRA

SETOR BUCO MAXILO

GHE 176- CIRURGIÃO DENTISTA BUCO MAXILO

SETOR CENTRO CIRÚRGICO/SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA
GHE 177- AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SALA DE GESSO
GHE 178 – TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO EM GESSO

SETOR TERAPIA OCUPACIONAL
GHE 179 – TERAPEUTA OCUPACIONAL

SETOR FONOAUDIOLOGIA
GHE 180 – FONOAUDIÓLOGO

SETOR FARMÁCIA DO CENTRO CIRÚRGICO
GHE 181- FARMACÊUTICO
GHE 182- AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SETOR CENTRO CIRÚRGICO
GHE 183- ANESTESIOLOGISTA

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 01 – DIRETOR GERAL
SETOR DIRETORIA GERAL

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Dirigir, supervisionar e verificar todo o funcionamento do hospital.
- Realizar trabalhos administrativos.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de diretor geral, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades no cargo de diretor geral, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades no cargo de diretor geral, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **DIRETOR GERAL** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 02 – SECRETÁRIA EXECUTIVA
SETOR DIRETORIA GERAL

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Prestar apoio e atendimento às necessidades da diretoria geral e demais diretorias;
- Elaborar e digitar documentos.
- Conferir e despachar documentos e processos administrativos.
- Organizar arquivos e realizar controle de documentos, processos e correspondências.
- Controlar a agenda e compromissos do diretor geral, agendamento de reuniões entre a sede da FMS e nossas diretorias e entre diretorias e gerências do HUT.
- Organizar e acompanhar as reuniões.
- Controlar e organizar todo o serviço administrativo da diretoria geral e secretaria executiva.
- Manusear prontuários para a vistoria do diretor geral, para a realização de cópias e elaboração de relatórios médicos diariamente.
- Recepcionar, atender e prestar apoio a clientes internos (servidores) e externos (pacientes internados, acompanhantes e visitantes de pacientes internados e o público em geral).
- Manter contato direto com plantonistas e todo o corpo de funcionários (servidores e terceirizados).

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de secretária executiva, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de secretária executiva, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de secretária executiva, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA DIRETORIA GERAL** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 03 – ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO SETOR DIRETORIA GERAL

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar abertura de processos com servidores.
- Realizar marcação de consultas de pacientes de alta.
- Fazer cópia e arquivamento de processos e outros documentos.
- Fazer atendimento pessoal e telefônico de pacientes.
- Realizar a busca de prontuários que são solicitados de ofício.
- Entregar documentos em todos os setores do hospital.
- Realizar controle de agendamento do auditório e sala de reunião.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo da diretoria geral, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo da diretoria geral, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo da diretoria geral, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA GERAL** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 04 – DIRETOR TÉCNICO
SETOR DIRETORIA TÉCNICA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar procedimentos invasivos (intubação endotraqueal, acesso venoso central, punção arterial invasiva, auxílio na realização de traqueostomias e drenagens torácicas), com risco de exposição a contaminantes (sangue e secreções) e materiais perfuro cortantes. Coleta de amostras biológicas – sangue, líquido, líquido ascítico, líquido pleural, secreções de feridas.
- Transportar pacientes críticos para realização de exames (radiografias e tomografias computadorizada) e procedimento cirúrgico.
- Admitir a evolução de pacientes clínicos graves provenientes de outros serviços, domicílio ou enfermaria.
- Solicitar análise exames laboratoriais, microbiológico e radiográfico dos pacientes internados, vale ressaltar, que os exames radiográficos são realizados com a presença dos profissionais dos profissionais no setor, com risco de exposição à radiação.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de diretor técnico, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades no cargo de diretor técnico, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades no cargo de diretor técnico, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **DIRETOR TÉCNICO DO SETOR DIRETORIA TÉCNICA HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 05 – ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO
SETOR DIRETORIA TÉCNICA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Executar funções administrativas junto à diretoria técnica.
- Realizar atividades burocráticas nos setores de pronto atendimento, sala de estabilização, sala vermelha, amarela e de traumas, UTI's.
- Emitir declarações pacientes e acompanhantes.
- Realizar cópia para correção de prontuários.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo da diretoria técnica, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
 - Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
 - Anexo 02 - ruído de impacto
 - Anexo 03 - calor
 - Anexo 05 - radiação ionizante
 - Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
 - Anexo 07 - radiação não ionizante
 - Anexo 08 - vibração
 - Anexo 09 - frio
 - Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo da diretoria técnica, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo da diretoria técnica, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA TÉCNICA** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 06 – DIRETOR DE ENFERMAGEM
SETOR DIRETORIA DE ENFERMAGEM

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Coordenar as atividades de enfermagem.
- Coordenar a execução das ações de vigilância sanitária, epidemiologia de apoio diagnóstico assistência terapêutica etc.
- Visitar diariamente todos os setores do hospital, verificando a escala diária de servidores, equipamentos, insumo de materiais permanente com possíveis danos e providenciar reparos.
- Supervisionar alta e vagas de transferência de pacientes da falta de recuperação para transferência de pacientes da sala de recuperação para enfermarias, das UTI's para enfermarias.
- Exercer responsabilidade técnica científica perante os conselhos profissionais e federais, SUS, os serviços de vigilância sanitária municipal, estadual e federal, no que se refere às ações e serviços de saúde realizados no âmbito do HUT.
- Emitir pareceres relativos aos ajustes, realizado pelo hospital, tendo por objeto ações e serviços de saúde.
- Realizar assistência direta a pacientes em determinados momentos quando for necessário.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de diretor de enfermagem, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades no cargo de diretor de enfermagem, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades no cargo de diretor de enfermagem, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE ENFERMAGEM** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 07– ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO
SETOR DIRETORIA DE ENFERMAGEM

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Arquivar documentos recebidos.
- Despachar processos / memorandos.
- Solicitar material no almoxarifado.
- Agendar marcação de férias.
- Fazer solicitação de materiais para licitação (registro de preço, aquisição ou compra direta).
- Fazer memorandos / ofícios informando ocorrências, férias do HGV/ SESAPI, etc.
- Atualizar lista de serviços prestados, baseado nas escalas atualizadas.
- Entregar requerimento de perícia.
- Encaminhar projeto comissão de ética em pesquisa (CEP/HUT).

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo da diretoria de enfermagem, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo da diretoria de enfermagem, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo da diretoria de enfermagem, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ENFERMAGEM** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO – GHE 08 – DIRETOR
SETOR DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Coordenar e orientar as atividades administrativas financeiras.
- Supervisionar, orientar e avaliar doze gerências administrativas financeiras.
- Buscar soluções, e viabilizar atendimento das necessidades de materiais, produtos, serviços e equipamentos para o hospital.
- Fazer a manutenção e adequação das instalações às necessidades do hospital;
- Auxiliar os demais diretores nas atividades administrativas.
- Supervisionar os diversos segmentos de apoio, adotando providências para o funcionamento do serviço.
- Planejar métodos e normas para execução das atividades atribuídas à sua direção, com eficiência e baixo custo.
- Percorrer toda a unidade hospitalar, supervisionando e corrigindo falhas de manutenção predial e de equipamentos zelando pelo bom funcionamento de todo o hospital.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de diretor administrativo-financeiro, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades no cargo de diretor administrativo-financeiro, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades no cargo de diretor administrativo-financeiro, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 09 – ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO
SETOR DIRETORIA ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Atender pessoas.
- Fornecer informações, atender pedidos, solicitações e chamadas telefônicas, anotar e transmitir recados, orientar e encaminhar pessoas.
- Elaborar documentos.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo da diretoria administrativo-financeira, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo da diretoria administrativo-financeira, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo da diretoria administrativo-financeira, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 10 – GERENTE DE APOIO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
SETOR DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Controlar e acompanhar os processos de aquisições, serviços, licitações de pregão e aditivos de contratos.
- Emitir planilhas de solicitação de compra via pregão.
- Acompanhar o andamento dos contratos.
- Solicitar emissão de empenho e renovação dos contratos do HUT.
- Prestar assistência técnica ao diretor administrativo em assuntos relacionados à sua área de atuação.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente de apoio técnico administrativo, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente de apoio técnico administrativo, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente de apoio técnico administrativo, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **GERENTE DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 11 – GERENTE DOS SERVIÇOS DE
TESOURARIA
SETOR DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Gerir contas a pagar.
- Liquidar e efetivar pagamentos a fornecedores.
- Acompanhar diariamente e controlar a conta corrente do hospital.
- Executar a prestação de contas mensal.
- Realizar atendimento e preparação de documentos solicitados por órgãos fiscalizadores.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente dos serviços de tesouraria, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente dos serviços de tesouraria, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente dos serviços de tesouraria, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **GERENTE DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA DIRETORIA ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO – GHE 12 – GERENTE
SETOR NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Administrar a rede de computadores.
- Especificar os computadores da TI.
- Gerenciar desenvolvimento de softwares.
- Monitorar e cadastrar usuários.
- Atender a chamados técnicos em todos os setores do HUT.
- Dar suporte aos técnicos que prestam manutenção dos equipamentos de radiologia.
- Gerenciar os servidores de aplicação.
- Gerenciar as equipes de servidores.
- Administrar os contratos.
- Dar suporte aos sistemas terceirizados.
- Vistoriar os equipamentos de rede espalhados nos hospitais.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente do núcleo de tecnologia da informação, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente do núcleo de tecnologia da informação, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente do núcleo de tecnologia da informação, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **GERENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 13 – ANALISTA DE SISTEMAS
SETOR NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Projetar e desenvolver sistemas ou aplicativos que facilitem o processo de trabalho do HUT, permitindo com facilidade e rapidez o acesso a informação do paciente e servidor.
- Produzir manuais e treinamentos dos sistemas e suas atualizações.
- Corrigir problemas de dispositivos ligados à rede de computadores como switches, computadores, impressoras nos seguintes setores UTI's, centro cirúrgico, pronto atendimento, radiologia, sala de recuperação dos tomógrafos, ultrassonografia, endoscopia, postos de enfermagem, unidade de queimados, laboratório, hemodiálise e demais setores.
- Realizar atendimento a um setor externo ao HUT (CAF) e eventuais reuniões na sede da FMS.
- Realizar acompanhamento das demandas do setor extra horário, por meio de grupo de mensagem.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de analista de sistemas do núcleo de tecnologia da informação, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio

- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades no cargo de analista de sistemas do núcleo de tecnologia da informação, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades no cargo de analista de sistemas do núcleo de tecnologia da informação, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ANALISTA DE SISTEMAS DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 14 – PROGRAMADOR- SETOR
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Elaborar programas de computador, conforme definição de gerente da TI.
- Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários para sua utilização, independente do local, como por exemplo todas das UTI's do hospital, sala verde, vermelha e amarela e postos de enfermagem, raios x e administração.
- Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de programador, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de programador, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de programador, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **PROGRAMADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 15 – TÉCNICO DE INFORMÁTICA
SETOR NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Fazer manutenção preventiva e corretiva de dispositivos ligados a rede de computadores, impressoras e suítes, no local do problema, ou seja, onde estiver instalado os equipamentos como UTI's, centro cirúrgico, pronto atendimento (sala verde, sala amarela, sala vermelha), radiologia, tomografia, raios x e endoscopia), posto de enfermagem, unidade de queimados, laboratório, hemodiálise e demais setores.
- Realizar atendimento no CAF localizado fora das dependências do HUT.
- Acompanhar das demandas do setor extra horário por meio de grupo de mensagem ou telefone.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de técnico de informática, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de técnico de informática, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de técnico de informática, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **TÉCNICO DE INFORMÁTICA DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 16 – ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO - SETOR NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar manutenção de computadores (limpeza, backup, atualização dos sistemas).
- Realizar checagem de rede (aplicações necessitam de rede para funcionamento).
- Realizar reparos de cabos nobreaks.
- Realizar suporte e manutenção de impressoras.
- Realizar o suporte de aplicação.
- Realizar gestão e controle de acesso e de usuários.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo do núcleo de tecnologia da informação, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo do núcleo de tecnologia da informação, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo do núcleo de tecnologia da informação, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 17 – ASSESSOR TÉCNICO
SETOR GERÊNCIA DE COMPRAS

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atividades relacionadas a processos de compras, com cotação de preços via telefone e deslocando até o fornecedor.
- Emitir documentos como nota de empenho e requisições e compras internas através do suprimento de fundo.
- Assessorar ao diretor geral e diretor administrativo com assuntos diversos, como emissão de planilhas, planejamento, vistorias em setores diversos para identificar problemas e propor resoluções.
- Acompanhar processos e apoiar em situações que envolvem a FMS.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assessor técnico do setor de compras, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assessor técnico do setor de compras, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assessor técnico do setor de compras, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DO SETOR DE COMPRAS DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 18 – GERENTE DE COMPRAS
SETOR GERÊNCIA DE COMPRAS

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Executar as rotinas administrativas relacionadas ao setor de compras e diretoria administrativa financeira.
- Receber processos dos setores que necessitam compra de material, vem como contar valores, verificar fornecedores com menor valor.
- Elaborar planilha com orçamento dos fornecedores.
- Gerar empenho dos processos de compra de material.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente de compras, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente de compras, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente de compras, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **GERENTE DO SETOR DE COMPRAS DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 19 – ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO
SETOR GERÊNCIA DE COMPRAS

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento telefone.
- Realizar preenchimento de despacho de processos.
- Elaborar planilha de gases medicinais e elaborar pedidos de empenhos para o HUT.
- Alimentar a planilha de custos dentre outras, mensalmente.
- Exercer outras atividades inerentes a função.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo do setor de compras, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo do setor de compras, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo do setor de compras, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE COMPRAS DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO – GHE 20 – ENFERMEIRO
SETOR UNIDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar treinamento, em locais, com funcionários nos setores UTI's, centro cirúrgico, sala vermelha e amarela.
- Planejar, elaborar e executar treinamentos/capacitações em serviço conforme programação anual do setor.
- Planejar, colaborar e participar de treinamentos em parcerias com NSP e CCIH nos ambientes de trabalho.
- Fazer acolhimento dos servidores admitidos no hospital, destinados ao serviço de enfermagem.
- Monitorar/ auxiliar a implantação de projetos aplicativos oriundos de cursos de especialização IEP/HSL.
- Revisar Protocolos e POP's conforme demanda da unidade.
- Elaborar planejamento anual da UEC junto a chefia.
- Colaborar com atividades de ensino e pesquisa com demandas de alunos junto a unidade de estágio.
- Monitorar indicadores necessários para o acompanhamento das atividades planejadas pela Unidade de Educação.
- Contribuir na divulgação dos cursos ofertados pela unidade.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeira da educação continuada, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor

- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeira da educação continuada, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeira da educação continuada, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ENFERMEIRA DO SETOR UNIDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 21 – ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO DO SETOR UNIDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Promover junto à coordenação cursos e palestras para os colaboradores.
- Emitir e confeccionar certificados dos cursos.
- Solicitar material junto ao almoxarifado para as atividades da educação continuada.
- Divulgar com cartazes nos setores do hospital as palestras e cursos promovidos.
- Realizar ligações, envio de e-mail para docentes ou alunos informando sobre as palestras e cursos.
- Realizar relatório das atividades realizadas na educação continuada.
- Auxiliar setores do hospital referente as palestras, oficinas e eventos.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo da unidade de educação continuada, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo da unidade de educação continuada, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo da unidade de educação continuada, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO SETOR UNIDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO – GHE 22 – GERENTE
SETOR RESÍDUO SÓLIDO

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Direcionar trabalhadores terceirizados para suas atividades rotineiras.
- Orientar e acompanhar os funcionários na execução de suas atividades.
- Controlar e orientar os funcionários quanto à importância do uso dos EPI's.
- Realizar diariamente palestra com os funcionários, acompanhantes e pacientes sobre a importância da segregação de resíduos.
- Controlar a pesagem do resíduo infectante.
- Acompanhar junto aos funcionários dos resíduos recicláveis quanto à separação, acondicionamento para posterior reciclagem.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente do setor resíduo sólido, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente do setor resíduo sólido, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente do setor resíduo sólido, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **GERENTE DO SETOR RESÍDUOS SÓLIDOS DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO – GHE 23 – GERENTE
SETOR PATRIMÔNIO

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Providenciar juntamente com o almoxarifado central o tombamento dos bens patrimoniais, mantendo seus registros cadastrais atualizados e efetuando o levantamento periódico para fins de controle.
- Colocar as plaquetas/tombos nos equipamentos novos e reposição em usados quando necessário.
- Realizar o levantamento periódico de materiais servíveis de cada setor, destacando: tomo, descrição, marca, modelos, número de série ou alguma forma de identificação.
- Supervisionar e controlar o processo de distribuição dos materiais e equipamentos nos setores do hospital.
- Orientar cada setor sobre a responsabilidade quanto à boa utilização dos equipamentos;
- Controlar o recebimento e monitorar as solicitações dos serviços corretivos.
- Realizar vistoria periódica em todos os setores do hospital, visando identificar equipamentos, tais como: macas, mesas, camas, cama das UTI's, cama tipo enfermaria, cadeiras, suporte de soro, suporte de perfuro cortante, cadeiras de rodas, poltronas, sofás, mesa de maio, lixeiras, lixeiras de fibras, escadas de dois degraus, longarinas, suportes para cilindros de oxigênio, carrinhos de transporte de materiais e equipamentos de apoio, ou qualquer outro equipamento que necessite de pequenos reparos rápidos (solda, parafusos, tapeçaria, arrebites, rodízios, lubrificações, confecções de peças de metalúrgicas em geral) que se encontram danificados ou com qualquer anormalidade que venha prejudica o seu funcionamento e enviar para manutenção e reparo.
- Acompanhar a execução dos serviços realizados nas macas, mesas, camas, camas tipo UTI, camas tipo enfermaria, cadeiras, suportes de soro, suporte de perfuro cortante, cadeira de rodas, poltronas, sofás, mesa de maio, lixeiras, lixeira de fibras, escadas de dois degraus, longarinas, suportes para cilindros de oxigênio, carrinhos de transportes de materiais e equipamento de apoio, ou qualquer outro equipamento que necessite de pequenos reparos rápidos de soldas, parafusos, tapeçaria, arrebites, rodízios, lubrificações, confecções de peças de metalúrgica em geral.
- Supervisionar as empresas contratadas para execução dos serviços de manutenção corretiva nos equipamentos do hospital.

- Cobrar agilidade na entrega dos serviços de competência da gerência de patrimônio.
- Fazer levantamento de bens inservíveis.
- Dar baixa nos bens permanentes considerados inservíveis ou obsoletos, providenciando o encaminhamento para Fundação Municipal de Teresina – FMS, para fins de alienação, se for o caso.
- Participar ativamente dos processos de aquisição dos materiais e equipamentos juntamente com os setores solicitante.
- Inventariar, anualmente, todos os bens permanentes procedendo à utilização do sistema de controle do patrimônio.
- Elaborar periodicamente relatórios que indiquem o desempenho do serviço.
- Supervisionar as tarefas executadas.
- Conferir as notas fiscais e notas de empenho dos serviços executados de manutenção corretiva, encaminhando-as em seguida para à DAF.
- Assessorar a gerência do serviço de compras quando da contratação de empresas prestadoras de manutenção corretiva.
- Gerir em conjunto com a diretoria administrativa – financeira, os contratos de manutenção dos serviços corretiva prestados à gerência de patrimônio e serviços.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**FÍSICOS:**

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo gerente do setor de patrimônio, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente do setor de patrimônio, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente do setor de patrimônio, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **GERENTE DO SETOR PATRIMÔNIO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 24 – ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO DO SETOR PATRIMÔNIO

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar levantamento de bens servíveis, inservíveis e ociosos.
- Elaborar, movimentar e receber documentos.
- Realizar vistorias.
- Acompanhar os serviços prestados por fornecedores.
- Realizar levantamento em ambientes fechados (UTI's, enfermarias, centro cirúrgico).
- Realizar manutenção nos equipamentos utilizados pelos pacientes que não previamente esterilizados como (aspiradores, bombas de infusão, aparelho de pressão, macas e camas).

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo do setor patrimônio, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo do setor patrimônio, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo do setor patrimônio, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO SETOR PATRIMÔNIO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO – GHE 25 – GERENTE
SETOR MANUTENÇÃO

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Planejar, dirigir e supervisionar os serviços de manutenção preventiva corretiva das instalações prediais – e dos equipamentos.
- Elaborar cronograma do sistema de manutenção preventiva dos equipamentos hospitalares.
- Manter arquivos de documentos, projetos, desenhos, catálogos, manuais e outros papéis importantes para o planejamento do controle do serviço de manutenção.
- Emitir pareceres técnicos relativos à qualidade dos equipamentos a serem comprados pelo hospital.
- Executar e controlar o atendimento das solicitações dos serviços corretivos dos equipamentos, bens mobiliários e instalações.
- Executar o serviço de montagem e desmontagem após a realização dos serviços corretivos em equipamentos que necessitem de solda ou outro serviço similar.
- Supervisionar as empresas contratadas para a eficiente execução dos serviços de manutenção corretiva.
- Avaliar, operar e manter em regular funcionamento os equipamentos de transformação de energia e grupos geradores, fazendo revisões periódicas dos mesmos e de sua rede de distribuição.
- Elaborar, em formato de planilha, o registro diário dos serviços prestados.
- Gerir, em conjunto com a DAF, os contratos de manutenção de equipamentos hospitalares e quaisquer contratos relativos aos serviços prestados pela gerência de manutenção.
- Assessorar a gerência do serviço de compras quando da contratação de empresas prestadoras de manutenção corretiva e preventiva.
- Conferir as notas fiscais e notas de empenho após recebimento de mercadorias, encaminhando-as em seguida para a DAF.
- Cobrar a entrega de material e serviço.
- Encaminhar à DAF relatório mensal das atividades realizadas pela unidade.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Botas de couro, luvas de borracha para eletricitista.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**FÍSICOS:**

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo gerente do setor de manutenção, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente do setor de manutenção, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente do setor de manutenção, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, em conformidade com a NR 16, anexo 04 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM ENERGIA ELÉTRICA (aprovado pela portaria M.T.E. nº 1.078 de 16 de julho de 2014), os servidores executam atividade que se enquadram como perigosas, conclui-se que o cargo de **GERENTE DO SETOR MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **FAZ JUS AO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 26 – ELETROTÉCNICO
SETOR MANUTENÇÃO

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar manutenção elétrica e predial das instalações, preventiva da subestação e geradores.
- Realizar manutenção de alguns equipamentos médico-hospitalares, cabeamento lógico.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Botas de couro, luvas de borracha para eletricitista.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo eletrotécnico, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de eletrotécnico, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de eletrotécnico, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, em conformidade com a NR 16, anexo 04 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM ENERGIA ELÉTRICA (aprovado pela portaria M.T.E. nº 1.078 de 16 de julho de 2014), os servidores executam atividade que se enquadram como perigosas, conclui-se que o cargo de **ELETROTÉCNICO DO SETOR MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **FAZ JUS AO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 27 – CHEFE DE UNIDADE
SETOR MANUTENÇÃO

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar trabalhos operacionais de forma contínua, com energia elétrica em quatro geradores de energia a diesel, interligados entre a rede elétrica e as instalações internas.
- Executar a manutenção de diversos equipamentos, entre ele sistema de bombas de vácuo elétricas, e quadros de distribuição de energia.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Botas de couro, luvas de borracha para eletricitista.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo chefe de unidade de manutenção, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de chefe de unidade de manutenção, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de chefe de unidade de manutenção, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, em conformidade com a NR 16, anexo 04 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM ENERGIA ELÉTRICA (aprovado pela portaria M.T.E. nº 1.078 de 16 de julho de 2014), os servidores executam atividade que se enquadram como perigosas, conclui-se que o cargo de **CHEFE DA UNIDADE DO SETOR MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **FAZ JUS AO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 28 – ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO
SETOR MANUTENÇÃO

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Armazenar e organizar documentos.
- Elaborar documentos pertinentes ao setor.
- Realizar a limpeza e organização da sala de manutenção.
- Recolher e manipular continuamente de equipamentos médico-hospitalares.
- Acompanhar as manutenções preventivas e corretivas em todos os locais do hospital.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo da manutenção, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
 - Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
 - Anexo 02 - ruído de impacto
 - Anexo 03 - calor
 - Anexo 05 - radiação ionizante
 - Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
 - Anexo 07 - radiação não ionizante
 - Anexo 08 - vibração
 - Anexo 09 - frio
 - Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo da manutenção, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo da manutenção, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE MANUTENÇÃO** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 29 – GERENTE
SETOR CONTROLE INTERNO

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Verificar o preenchimento correto dos laudos, conferindo se os mesmos estão assinados, carimbados e preenchidos.
- Realizar análise dos prontuários para correção de problemas como a não cobrança de diárias de acompanhantes, permanência prolongada e curativos.
- Realizar atividades sob a supervisão do auditor.
- Conferir e registrar todos os pacientes no GESTOR SAÚDE.
- Controlar a frequência dos funcionários do setor.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo gerente de controle interno, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente de controle interno, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente de controle interno, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **GERENTE DO SETOR CONTROLE INTERNO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 30 – ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO SETOR CONTROLE INTERNO

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Organizar prontuários.
- Realizar espelho do prontuário para cobrança dos procedimentos realizados no hospital.
- Incluir laudos de exames ao prontuário, quando necessário.
- Auditar prontuários para abertura de laudo, adequação de procedimentos.
- Conferir prontuários pós-digitação para envio ao SAME.
- Incluir laudos de internação nos postos de saúde.
- Resolver pendências de prontuários.
- Espelhar prontuários.
- Manusear o sistema DATAMED e prontuários advindos de todos os setores do hospital.
- Realizar a cobrança dos boletins cirúrgicos e anestésicos.
- Verificar se as OPM's são compatíveis.
- Listar e conferir todos os procedimentos que serão faturados.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo assistente administrativo do controle interno, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio

- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo do controle interno, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo do controle interno, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO SETOR CONTROLE INTERNO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO – GHE 31 – ENGENHEIRO DO
TRABALHO SETOR SESMT

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar vistorias técnicas em enfermarias, centro cirúrgico, UTI's, sala amarela, sala verde, sala vermelha, grupo de geradores e subestações, postos de enfermagem, enfermarias, setores administrativos.
- Colaborar, quando solicitado, nos projetos e na implantação de novas instalações físicas e tecnológicas do Hospital de Urgência de Teresina.
- Responsabilizar-se, tecnicamente, pela orientação quanto ao cumprimento do disposto nas NRs (Normas Regulamentadoras) do Ministério do Trabalho e Emprego aplicáveis às atividades executadas no HUT, pelos seus servidores efetivos e por empresas contratadas (terceirizadas).
- Manter permanente relacionamento com a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), valendo-se ao máximo de suas observações, dando-lhe assessoria e cooperando com a equipe responsável pela SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho).
- Esclarecer e conscientizar os servidores sobre acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, estimulando-os em favor da prevenção.
- Aplicar os conhecimentos de Engenharia de Segurança do Trabalho ao ambiente de Trabalho do HUT e a todos os seus componentes, incluindo máquinas e equipamentos, no sentido de reduzir e/ou eliminar os riscos existentes à saúde de seus servidores.
- Determinar, quando esgotados todos os meios conhecidos para a eliminação do risco e este persistir, mesmo reduzido, a utilização, pelo servidor, de equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com o que determina a NR-6 (norma regulamentadora nº 6 do Ministério do Trabalho e Emprego), desde que a concentração, a intensidade ou característica do agente assim o exija.
- Acompanhar, juntamente com os Técnicos de Segurança do Trabalho, visitas técnicas de empresas contratadas, por todo o hospital, com a finalidade de verificar o funcionamento do Sistema de Proteção contra Incêndio e Pânico do HUT e, no caso de alguma falha, tomar as providências necessárias, dando conhecimento às Diretorias Administrativo-Financeira e Geral.

- Participar da elaboração, implantação e implementação do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).
- Elaborar pareceres e laudos de insalubridade e periculosidade.
- Analisar acidentes do trabalho.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**FÍSICOS:**

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de engenheiro do trabalho, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de engenheiro do trabalho, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de engenheiro do trabalho, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, em conformidade com a NR 16, anexo 04 – Quadro I – ATIVIDADES DE INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL E COLETIVA NA SALA DE SUBESTAÇÃO (ÁREA DE RISCO) CONFORME NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM ENERGIA ELÉTRICA - (aprovado pela portaria M.T.E. nº 1.078 de 16 de julho

de 2014), os servidores executam atividade que se enquadram como perigosas, conclui-se que o cargo de **ENGENHEIRO DO TRABALHO LOTADOS NO SETOR DO SESMT DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **FAZ JUS AO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 32 – ENFERMEIRA DO TRABALHO
SETOR SESMT

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Elaborar escalas e fluxos de trabalho.
- Colaborar com a elaboração do PCMSO e PPRA do HUT.
- Elaborar ordens de serviços voltadas para promoção e prevenção em saúde ocupacional.
- Visitar todos os setores do hospital para elaboração de relatórios.
- Realizar o primeiro atendimento ao trabalhador vítima de acidente de trabalho, no dia do acidente e seguimento até o encerramento.
- Participar de reuniões com outros setores do hospital para discussão e definição de protocolos.
- Atuar em conjunto com os demais integrantes do SESMT, na realização de atividades de conscientização, prevenção de acidentes do trabalho e de doenças ocupacionais por meio de campanhas e de programas de duração permanente.
- Realizar exame físico de funcionários quando da realização de exames periódicos.
- Controlar os dados de saúde dos trabalhadores através da alimentação de planilhas.
- Encaminhar empregados vítimas de acidentes de trabalho para atendimento em outro serviço (Hospital Natan Portela) conforme fluxo de acidentes.
- Realizar palestras e atividades educativas sobre NR-32 e outros temas relacionados à saúde ocupacional.
- Acolher e orientar a professores e alunos da área de saúde e segurança, superior ou técnico sobre assuntos relacionados à rotina de trabalho do SESMT/HUT.
- Colaborar na organização da eleição da CIPA, bem como da SIPAT.
- Planejar, colaborar e executar campanhas de vacina para os trabalhadores em parceria com o NHE (Núcleo Hospitalar de Epidemiologia).
- Participar como membro em comissões para elaboração de PPRA, PCMSO e laudos de insalubridade das unidades hospitalares através da coleta de dados e inspeções nas referidas unidades.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**FÍSICOS:**

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro do trabalho, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro do trabalho, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro do trabalho do SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho), agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRA DO TRABALHO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições insalubres, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 33 – TÉCNICO EM SEGURANÇA
DO TRABALHO SETOR SESMT

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar vistorias técnicas em enfermarias, centro cirúrgico, UTI's, sala amarela, sala verde, sala vermelha, grupo de geradores e subestações, postos de enfermagem, enfermarias, setores administrativos.
- Participar da elaboração e implementação da Política de Segurança e Saúde do trabalho (SST).
- Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área de riscos.
- Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente.
- Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho.
- Participar de perícias, fiscalizações e adoção de tecnologias e processos de trabalho.
- Integrar processos de negociação e gerenciar documentação de SST.
- Investigar e analisar acidentes.
- Recomendar medidas de prevenção e controle de intuito de evitar acidentes de trabalho.
- Notificar acidentes de trabalho com exposição a material biológico, e acidentes atípicos.
- Recolher extintores vencidos para mandar para recarga.
- Abrir e acompanhar processos.
- Responder parecer.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de técnico em segurança do trabalho, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto

- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de técnico em segurança do trabalho, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de técnico em segurança do trabalho, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, em conformidade com a NR 16, anexo 04 – Quadro I – ATIVIDADES DE INSPEÇÃO EM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL E COLETIVA NA SALA DE SUBESTAÇÃO (ÁREA DE RISCO) CONFORME NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM ENERGIA ELÉTRICA - (aprovado pela portaria M.T.E. nº 1.078 de 16 de julho de 2014), os servidores executam atividade que se enquadram como perigosas, conclui-se que o cargo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO LOTADOS NO SETOR DO SESMT DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **FAZ JUS AO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 34 – MÉDICO INFECTOLOGISTA
SETOR - CCIH

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento a pacientes com patologias relacionadas à área da infectologia como meningites, tuberculose, H1N1, varicela, leishmaniose visceral, hanseníase dentre outras.
- Realizar controle de pacientes quanto a definição dos isolamentos e medidas de prevenção relacionadas aos germes multirresistente KPC.
- Realizar treinamento in loco nas áreas assistenciais quanto às medidas de prevenção de infecção hospitalar/biossegurança.
- Atuar na área de uso racional de antibióticos.
- Definir as infecções hospitalares nas unidades críticas do hospital pela avaliação de fichas de busca ativa realizadas nesses setores para alimentar o sistema de notificação do SUS.
- Digitar e elaborar documentos, avaliação de planilhas e emissão de relatórios.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico infectologista, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração

- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico infectologista, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de médica infectologista, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO INFECTOLOGISTA DA COMISSÃO DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH) DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições insalubres, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 35 – ENFERMEIRO
SETOR - CCIH

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar vistoria em toda unidade hospitalar como UTI's, CC, CME, UTQ, hemodiálise endoscopias analisando a correta segregação de resíduos, portal – papel, dispensadores de sabão e álcool em gel, torneiras e vasos sanitários se estão em correto funcionamento.
- Realizar a conferência das medicações de carro de parada (validade).
- Observar a limpeza e organização dos postos.
- Orientar os acompanhantes quanto a correta higienização das mãos.
- Realizar intervenção no que compete à CCIH e constante revisão nos setores do hospital observando providências tomadas para cada inadequação encontrada.
- Realizar trabalhos em parceria com o NSP, NHE, SESMT, farmácia, laboratório e setor de limpeza.
- Auxiliar os funcionários respondendo dúvidas referentes as medidas de controle de infecção hospitalar.
- Recomenda e suspender isolamentos para pacientes de acordo com as normas de isolamento padronizadas e após discussão com as médicas infectologistas do setor, bem como supervisionar aplicação do isolamento.
- Participar da investigação de surtos de infecção junto aos demais membros do grupo executor.
- Orientar sobre realização de culturas.
- Orientar sobre a questão do reprocessamento de artigo médico hospitalar.
- Participar ativamente em campanhas no ambiente hospitalar e extra hospitalar.
- Alimentar o INFORMSUS após fechamento das infecções que é realizado a partir da busca ativa, bem como supervisionar a busca ativa.
- Elaborar protocolos para prevenção e controle das infecções hospitalares e revisar esses protocolos periodicamente, observando novas mudanças e orientações pela ANVISA e de acordo com a realidade atual do hospital.
- Auxiliar na elaboração de documentos para solicitação de materiais médico-hospitalares.

- Participar da programação educativa relacionada ao controle de infecção hospitalar com os demais membros executores da CCIH.
- Propor, elaborar, supervisionar e implementar a aplicação de normas técnico-administrativas, visando a prevenção e ao tratamento das IRAS de forma integrada com a equipe multiprofissional.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeira da CCIH, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeira da CCIH, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeira da CCIH, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DA**

COMISSÃO DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH) DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições insalubres, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 36 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SETOR - CCIH

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar busca ativa de forma contínua nas UTI's (adulto 32 leitos e pediátrico 10 leitos) e UTQ (17 leitos), com formulário próprio adequado por esta comissão.
- Realizar levantamento mensal do quantitativo de pacientes/dia, dispositivos invasivos (TOT/TQT-VM, CVC, SVD, DT, DVE, FLEBITES, INFECÇÕES) assim como o uso de antibióticos por essa unidade.
- Acompanhar evolução de feridas operatórias infectadas em seus momentos de troca.
- Observar diretamente a lavagem das mãos dos profissionais que adentram nos setores UTI's e UTQ.
- Fazer uma compilação mensal do mapeamento indireto da lavagem das mãos de todo HUT pela quantidade de frascos de álcool em gel dispensados pela farmácia.
- Participar ativamente em campanhas no ambiente hospitalar e extra-hospitalar.
- Realizar vistorias constantes em toda unidade hospitalar inclusive UTI's e CC sobre a disposição de pias, torneiras, porta-papeis, porta-sabão, vasos sanitários, macas e outros, faz-se constante fiscalização também de nossos dispensadores de álcool gel quanto a sua manutenção e/ou troca se necessário.
- Fazer levantamento visitas e supervisões sistemáticas estruturais que se realizam dentro desta unidade hospitalar.
- Acompanhar visitas e supervisões sistemáticas estruturais que se realizam dentro desta unidade hospitalar.
- Anexar a cada ficha de busca ativa todas as culturas de cada paciente que foi assistido Até o quinto dia de cada mês, para maior agilidade no fechamento das infecções que serão notificadas posteriormente pelas médicas infectologistas.
- Adequar os leitos dispostos nos casos de surtos fazemos constante acompanhamento desses pacientes, intervimos quanto a suas evoluções e/ou prognósticos.
- Trabalhar em parceria constante com o NSP, NHE, SESMT, UEC, Farmácia, laboratório, UTI's, UTQ, CME e CC.
- Participar diretamente de todas as demandas da CCIH, exceto as exclusivas das médicas, com supervisão contínua de nossas gerentes imediatas.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**FÍSICOS:**

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de técnico de enfermagem da CCIH, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de técnico de enfermagem da CCIH, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de técnico de enfermagem da CCIH, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA COMISSÃO DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH) DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições insalubres, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 37 – ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO SETOR CCIH

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Elaborar (digitação) documentos diversos.
- Realizar a entrega de documentos nos diversos setores deste hospital.
- Elaborar e alimentar planilhas digitais.
- Arquivar e conservar documentos emitidos e recebidos.
- Realizar atendimento de telefonemas e do público em geral do hospital.
- Descrever planilha dos resultados críticos enviados pela empresa MED IMAGEM, de pacientes que se encontram nesta unidade hospital.
- Conservar e monitorar o funcionamento dos equipamentos eletrônicos desta comissão.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo assistente administrativo da CCIH, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo da CCIH, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo da CCIH, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA COMISSÃO DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH) DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO – GHE 38 – ENFERMEIRO
SETOR – NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Gerenciar a ocupação e movimentação de leitos, monitorando os leitos disponíveis e sua destinação.
- Conferir diariamente in loco nas enfermarias, sala verde, amarela, vermelha, estabilização, postos, clínicas, UTI's, UTQ do censo hospitalar com a situação física do leito e condições clínicas do paciente.
- Monitorar e avaliar possíveis altas hospitalares ou transferência a outros estabelecimentos de saúde.
- Realizar visitas à beira leito avaliando quadro dos pacientes, discutindo possíveis remanejamentos e transferências com a equipe médica.
- Orientar a realização de remanejamentos internos, quando necessário, tanto nos casos de isolamentos quanto à otimização das vagas de acordo com as demandas e necessidades do paciente.
- Redistribuir os leitos institucionais no caso de superlotação, colaborar com a CCIH e NHE na alocação adequada de pacientes com a necessidade de precauções especiais.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartável, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeira do núcleo interno de regulação, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeira do núcleo interno de regulação, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeira do núcleo interno de regulação, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições insalubres, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 39 – ASSISTENTE SOCIAL
SETOR SERVIÇO SOCIAL

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar acolhida do paciente e acompanhante.
- Realizar escuta qualificada, orientações, esclarecimentos e reflexões acerca da demanda posta.
- Realizar atendimento nas enfermarias aos usuários hospitalizados e acompanhantes nas diversas clínicas, urgência/emergência, e demais setores como sala verde e áreas restritas: UTI's, estabilização, sala vermelha e amarela.
- Realizar busca ativa de demanda nas enfermarias, por meio de abordagem individual, escuta qualificada aos usuários e/ou acompanhantes, a fim de identificar a questões sociais vivenciadas pelos mesmos.
- Realizar atendimento individualizado à demanda espontânea na sala.
- Executar ações socioeducativas, reuniões, rodas de conversa com os usuários, acompanhantes, familiares e visitantes sobre temas diversos de educação em saúde e direitos sociais.
- Divulgar material informativo sobre normas e rotinas e direitos sociais em geral.
- Orientar os usuários sobre a importância da prevenção dos riscos de infecção hospitalar.
- Orientar de forma individual e coletiva os usuários e familiares elabora relatórios e encaminhamentos à rede de serviços sócio-assistenciais e de saúde.
- Acionar a rede sócio assistencial, de saúde, assistência social, segurança e justiça em casos de violação de direitos e suspeita de violência contra a criança/adolescente, mulher e idoso.
- Registrar os atendimentos realizados no livro de atividades do serviço social e em prontuários.
- Identificar familiares e/ou responsáveis em casos de usuário desacompanhados, no sentido de viabilizar acompanhante e retorno ao local de origem após a alta, bem como encaminhamentos a outros serviços da rede, se necessário.
- Acionar a rede de serviços, quando necessário, com a finalidade de democratizar o acesso dos usuários à bens e serviços que influenciam no seu bem estar biopsicossocial (SDU, CRAS, CAPS, INSS, Conselho Tutelar, postos de saúde, sistema educacional, CEIR, CEVI, abrigos, delegacias, ministério público, defensoria pública, entre outros).
- Buscar informações no prontuário/ficha de atendimento de urgência em caso de atendimento a pessoa ignorada e/ou em situação de rua, a fim de conhecer a situação de

saúde/doença do usuário, bem como informações adicionais que possam ajudar na identificação do mesmo, para efeito de mobilização da família e/ou responsável para acompanhamento durante o tratamento.

- Acionar e mobilizar o serviço de saúde referência, denominado consultório de rua em caso de não identificação de familiar de pessoa ignorada e/ou em situação de rua para auxiliar nas providências necessárias.
- Conceder vales transportes, após entrevista social, aos usuários sem condições financeiras para retorno a residência após alta.
- Acolher e orientar os familiares de usuário, em caso de óbito, com acompanhamento até o necrotério para providências de liberação do corpo, informando-lhes sobre benefícios relacionados à previdência social, serviços funerários, cartorários, sepultamento e traslado (no caso de usuários de outros municípios).
- Avaliar as questões sócio familiares que envolvem o usuário e/ou sua família buscando favorecer a participação de ambos no tratamento de saúde proposto pela equipe, por meio de orientações, esclarecimentos, e reflexões junto ao usuário com relação às condições objetivas e subjetivas de saúde/doença (determinantes sociais).

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo assistente social, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente social, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente social, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL DO SETOR SOCIAL DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 40 – ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO
SETOR SERVIÇO SOCIAL

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Fazer o levantamento das transferências realizadas no hospital para outros hospitais do município e estado através de planilha.
- Fazer a busca de documentos pessoais do pacientes e exames bem como a solicitação de transferência para o hospital São Marcos (quando regular para a neurologia/ oncologia) por meio de contato direto com o paciente, encaminhados por e-mail.
- Fazer a busca de documentos pessoais do paciente e solicitação de transferência para hospitais particulares por plano de saúde.
- Encaminhar relatórios de alta de paciente para a clínica de hemodiálise de Teresina, bem como dos municípios do estado e das clínicas de outros estados (MA, PA), sendo os requisitos: documentos pessoais do paciente e exames (bioquímica, USG e sorologia quando a diálise for para outro estado).
- Encaminhar via e-mail a elaboração de documentos oficiais (memorandos), frequências e escalas.
- Colaborar com a busca ativa de prontuários, anexar formulário de transferência e cópia de exames.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo assistente administrativo do serviço social, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante

- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo do serviço social, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo do serviço social, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO SOCIAL DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 41– GERENTE
SETOR FATURAMENTO

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Dirigir o setor de faturamento hospitalar.
- Realizar conferência dos prontuários a serem faturados.
- Acompanhar a execução das tarefas dos seus liderados e mantê-los informados a respeito das alterações DATASUS nos sistemas SIH e SAI.
- Elaborar plano de trabalho.
- Supervisionar, orientar e promover educação em serviço.
- Supervisionar cadastro de funcionários no CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde.
- Promover rodízio de funções e administrar as rotinas internas.
- Cobrar junto a TI (tecnologia de informação) a atualização dos sistemas necessários para o serviço como SISAIH01; BPA, DATAMED e SUPORTES utilizados pelo setor.
- Supervisionar recebimento das notas fiscais das OPMs.
- Manter inter-relacionamento com os demais setores e equipes multiprofissionais.
- Controlar a assiduidade, pontualidade e disciplina de seus funcionários.
- Elaborar a confecção da escala mensal e de férias.
- Promover reuniões periódicas com os funcionários.
- Confeccionar relatórios mensais à direção administrativa e/ou geral e setor de imagens conforme solicitação.
- Supervisionar o controle de material, equipamento e sua manutenção.
- Fazer registro das atividades executadas.
- Controlar o recebimento das glosas, correção e devolução ao NUPRO/DRCAA/FMS.
- Envio dos CDs com as produções SIH e SAI.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**FÍSICOS:**

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente do faturamento, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente do faturamento, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente do faturamento, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **GERENTE DO SETOR FATURAMENTO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 42 – ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO SETOR FATURAMENTO

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Proceder ao recolhimento e organização de boletim de entrada e prontuários nas diversas clínicas do hospital (sala de ortopedia, pediatria, sutura e sala verde).
- Realizar triagem dos boletins de entrada para cobrança no BPA.
- Contar os parecer e medicamentos e conferir os procedimentos para cobrança.
- Inserir laudos de AIH.
- Realizar o espelhamento de prontuários para digitação no DATASUS.
- Realizar conferência dos espelhos digitados e ajuste de prontuários.
- Digitar as AIH's para cobrança do SISAIH.
- Anexar AIH aos prontuários, triagem e organização de documentos.
- Faturar no SAI-SUS.
- Admitir os pacientes no GESTOR SAÚDE.
- Realizar monitoramento dos procedimentos realizados nas UTI's, postos, salas vermelha, amarela, estabilização, para deixa-las em conformidade com a cobrança do SUS.
- Verificar se foi gerada AIH pacientes internados.
- Organizar os prontuários para faturamento.
- Fazer o encerramento administrativo, conforme orientação da auditoria.
- Realizar a conferência dos prontuários digitados pós-faturamento.
- Enviar os prontuários para o SAME, após conferência de pendências.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo do faturamento, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo do faturamento, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo do faturamento, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO SETOR FATURAMENTO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO – GHE 43 – GERENTE
SETOR SAME

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Gerenciar a equipe de trabalho do setor.
- Realizar atendimento ao público como advogado, auditores, seguradoras e pacientes que solicitaram cópia de documentos para processos de DPVAT, INSS, processos jurídicos e inquéritos policiais.
- Buscar documentos nas dependências do hospital quando solicitado com urgência.
- Entregar cópias de prontuários dos pacientes que tiverem alta.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente do SAME, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente do SAME, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente do SAME, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **GERENTE DO SETOR SAME DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 44 – TÉCNICO EM ARQUIVO
SETOR SAME

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Fazer triagem de arquivos, como prontuários, boletim de entrada e documentos diversos.
- Realizar arquivamento destes documentos no SAME e seus anexos.
- Transportar caixas de arquivos do faturamento para o SAME, bem como para os outros anexos.
- Realizar arquivamento de caixas em locais com altura elevada.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de técnico em arquivo do SAME, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de técnico em arquivo do SAME, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de técnico em arquivo do SAME, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **TÉCNICO EM ARQUIVO DO SETOR SAME DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 45 – ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO
SETOR SAME

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar trabalhos de busca e entrega de prontuários aos pacientes diariamente.
- Carimbar e dar fé aos documentos (cópia de prontuário) aos pacientes.
- Buscar arquivos (prontuários) nos anexo 1(ortopedia) e anexo 2(pediatria) e anexo zero (fora do HUT).
- Buscar prontuários no setor faturamento.
- Realizar procedimentos de consulta de cadastro de pacientes mediante programa DATAMED, CONSULTASAME, planilha de cópias.
- Inserir cópias de prontuários em planilhas, e os já entregues aos pacientes para controle de documentos.
- Realizar atendimento ao público (advogados, pacientes, auditores etc).
- Registrar e buscar lista de prontuários mediante ofício encaminhado pela diretoria.
- Realizar atendimento telefônico para sanar dúvidas de pacientes, advogados etc.
- Manusear caixas com prontuários.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de assistente administrativo do setor SAME, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante

- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de assistente administrativo do setor SAME, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de assistente administrativo do setor SAME, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO SETOR SAME DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 46 – GERENTE DE RECURSOS
HUMANOS
SETOR GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL - GEGESP

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Supervisionar os trabalhos executados pelos servidores lotados nesta gerência.
- Despachar processos, assinar documentos e enviar aos setores competentes.
- Prestar informações relativas às atribuições tais como direitos, deveres e responsabilidade dos servidores sempre que for necessário.
- Manter intercâmbio entre as gerências e demais setores da FMS, no que se refere aos servidores.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente de recursos humanos, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de gerente de recursos humanos, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de gerente de recursos humanos, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS SETOR GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL - GEGESP DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO – GHE 47– CHEFE DO SETOR PESSOAL
SETOR GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL - GEGESP

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Atender os funcionários esclarecendo dúvidas sobre pagamentos, férias, atestados e demais afastamentos.
- Elaborar documentos e encaminhar à FMS.
- Informar, através de planilhas, as frequências dos servidores da FMS lotados neste hospital com base nos relatórios enviados pelas gerências.
- Elaborar processos referentes às produtividades dos servidores que fazem jus a este evento.
- Auxiliar a gerência de recursos humanos nas atividades inerentes ao setor.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de chefe do setor pessoal, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de chefe do setor pessoal, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de chefe do setor pessoal, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **CHEFE DO SETOR PESSOAL DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL - GEGESP DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 48 – ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO
SETOR GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL - GEGESP

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Informar e encaminhar relação de pedidos de créditos eletrônicos do segundo turno, prestadores de serviço e do estado (HGV/ SESAPI).
- Encaminhar relação frequências e férias dos servidores do HUT, HGV, SESAPI e FMS.
- Atualizar o cadastro dos funcionários no sistema do CNES.
- Entregar processos nos setores do hospital, quando necessário.
- Fazer cópias de documentos.
- Organizar pastas e arquivos.
- Atender aos funcionários e servidores do HUT.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de assistente administrativo, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de assistente administrativo, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SETOR GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL - GEGESP DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 49 - PSICÓLOGO
SETOR: PSICOLOGIA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimentos psicológicos diários a pacientes e/ou acompanhantes nos seguintes setores térreo (sala amarela, verde, vermelha, estabilização, UTI 1,2,3,4 e isolamentos) incluindo pacientes com secreções e com isolamento de contato, sala de espera com isolamento de contato, sala de espera do centro cirúrgico, sala de recuperação, emergência pediátrica, postos 1,2,3 e Necrotério.
- Realizar atendimentos psicológicos no 1º andar (Clínica pediátrica, médica, neurológica, cirúrgica, ortopédicas e unidade de queimados – UTQ incluindo os isolamentos).
- Responder solicitação parecer psicológico.
- Participar de projetos de intervenções multiprofissionais.
- Realizar mediação de grupos informativos, operativos e terapêuticas.
- Participar de comissões intra-hospitalares.
- Realizar visitas domiciliar e/ou institucional.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de psicólogo, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio

- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de psicólogo, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de psicólogo, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **PSICÓLOGO SETOR DE PSICOLOGIA DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO – GHE 50 – OUVIDOR
SETOR OUVIDORIA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento direto a pacientes, acompanhantes na sala da ouvidoria ou nos postos e clínicas do hospital.
- Atender a população, público externo.
- Acompanhar a realização de rotinas que são feitas no hospital, através de rondas por todos os setores buscando ouvir a todos.
- Realizar pesquisas sobre atendimento oferecido aos pacientes, feita através de visitas as enfermarias e postos para ouvir servidores, pacientes e acompanhantes.
- Realizar relatórios que são repassados para direção geral do hospital, abertura ou não de processos para apuração de fatos relatados para esta ouvidoria.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de ouvidor, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de ouvidor, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de ouvidor, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **OUVIDOR DO SETOR OUVIDORIA DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 51 – CHEFE DA UNIDADE DE
ESTÁGIO
SETOR UNIDADE DE ESTÁGIO

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Regularizar, normatizar e maximizar o aproveitamento nos estágios.
- Ponderar os aspectos técnicos, sociais e de relacionamento com a diretoria do HUT, os pacientes, acompanhantes, visitantes, médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, assistentes sociais, psicólogos e outros colaboradores.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de chefe da unidade de estágio, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de chefe da unidade de estágio, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de chefe da unidade de estágio, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **CHEFE DO SETOR UNIDADE DE ESTÁGIO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 52 – ASSESSORA DE
COMUNICAÇÃO
SETOR ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Produzir o conteúdo jornalístico para imprensa com assuntos de interesse administrativo.
- Manter contato com os órgãos de imprensa.
- Fazer clipagem diariamente de jornais e portais.
- Manter contato, físico, diariamente, com médicos, enfermeiros, pacientes e acompanhantes para apurar informações sobre estado de saúde de pacientes internados.
- Entrar em todos os setores do hospital (enfermarias, UTI's, centro cirúrgico, laboratório), para buscar informações sobre pacientes internados e detalhes sobre o estado de saúde para repassar para imprensa.
- Acompanhar a chegada, em tempo real em caso de grandes tragédias, a chegada de vítimas no pronto atendimento e repassar todas as informações para imprensa.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assessora de comunicação, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assessora de comunicação, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assessora de comunicação, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO DO SETOR ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO – GHE 53 – GERENTE
SETOR ALMOXARIFADO

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Receber e conferir todo e qualquer material que entra no almoxarifado.
- Controlar entrada e saída de material.
- Manter estoque e solicitar compra dos materiais que faltarem.
- Atestar notas fiscais e solicitar pregões.
- Despachar os processos de compra.
- Conferir o nível dos tanques de oxigênio e nitrogênio.
- Controlar os cilindros de oxigênio para transporte de pacientes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente de almoxarifado, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente de almoxarifado, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente de almoxarifado, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **GERENTE DO SETOR ALMOXARIFADO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 54 – ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO
SETOR ALMOXARIFADO

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Entregar materiais de consumo para os setores do hospital.
- Recolher e permutar os cilindros de gases medicinais (oxigênio e nitrogênio), nos diversos setores do hospital.
- Realizar controle do nível e do funcionamento dos tanques externos de gases medicinais.
- Orientação e auxílio aos familiares de pacientes em óbito, para o preenchimento das declarações de óbito.
- Abertura do portão do laboratório de Anatomopatologia para o recolhimento dos cadáveres.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO SETOR ALMOXARIFADO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO – GHE 55 – GERENTE
SETOR HIGIENE, TRANSPORTE E SEGURANÇA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Gerenciar os serviços de higienização, dedetização, capina e poda de toda área do HUT, realizando diariamente fiscalização in loco.
- Gerenciar os serviços de transporte, incluindo transferências de pacientes e demandas administrativas.
- Supervisionar a manutenção dos veículos.
- Gerenciar os serviços relacionados à segurança e controle de acesso as dependências do hospital e área do estacionamento, carga e descarga de mantimentos e equipamentos.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **GERENTE DO SETOR HIGIENE, TRANSPORTE E SEGURANÇA DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 56 – AUXILIAR DE SERVIÇO
SETOR HIGIENE, TRANSPORTE E SEGURANÇA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Auxiliar o gerente do setor.
- Verificar a limpeza dos postos médicos e enfermarias.
- Conferir a poda, dedetização e higiene do hospital.
- Vistoriar o veículo para o transporte ou transferência de pacientes.
- Realizar fiscalização em todos os setores do hospital.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar de serviço, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar de serviço, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar de serviço, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO DO SETOR HIGIENE, TRANSPORTE E SEGURANÇA DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 57 – ENFERMEIRO
SETOR NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA-NHE

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar coleta de exames para influenza e coqueluche com manuseio direto da via área do paciente.
- Realizar exames de prova tuberculínica junto aos pacientes com suspeita de tuberculose pulmonar.
- Realizar busca ativa de doenças de notificação compulsória em todos os setores do hospitalar.
- Fazer vacinação de funcionários durante campanhas nacionais, incluindo vacinação contra influenza e de pacientes quando solicitado pelo médico assistente.
- Fazer revisão de fichas, acompanhamento de exames e de casos notificados até o desfecho final.
- Acompanhar os procedimentos de necropsias de doenças de notificação com diagnóstico não esclarecido ou de casos como influenza e meningite meningocócica caso óbito aconteça antes da coleta de exames de diagnóstico em vida.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro do núcleo hospitalar de epidemiologia, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante

- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro do núcleo hospitalar de epidemiologia, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro do núcleo hospitalar de epidemiologia, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DO NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA - NHE DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde trabalha em condições insalubres, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 58 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SETOR NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA-NHE

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar busca ativa de doenças e agravos de notificação em todos os setores do hospital.
- Realizar coleta de exames para influenza e coqueluche com manuseio direto da via área do paciente.
- Auxiliar na realização de exames de prova tuberculina junto a pacientes suspeitos de tuberculose.
- Fazer vacinação durante as campanhas de influenza para funcionários.
- Realizar cobrança e encaminhamento de exames de pacientes com tuberculose, meningite e encefalite.
- Manter contato direto e diário no acompanhamento de notificação de pacientes suspeitos e confirmados de tuberculose, meningite, influenza humana, AIDS, Hepatite virais, Hanseníase e outras.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de técnico de enfermagem do núcleo hospitalar de epidemiologia, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante

- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de técnico de enfermagem do núcleo hospitalar de epidemiologia, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de técnico de enfermagem do núcleo hospitalar de epidemiologia, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA - NHE DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde trabalha em condições insalubres, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 59 – ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO
SETOR NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA-NHE

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Auxiliar na elaboração, arquivamento, organização e distribuição de documentos.
- Organizar fichas de investigação de doenças/agravos feitas pelas técnicas de enfermagem.
- Alimentar o sistema que realiza estatísticas sobre doenças/agravos que ocorrem nesta unidade de saúde.
- Realizar o arquivamento das fichas de investigação de doenças/agravos, que passaram por todos os setores do hospital.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo do núcleo hospitalar de epidemiologia, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo do núcleo hospitalar de epidemiologia, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo do núcleo hospitalar de epidemiologia, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA – NHE DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 60 – ENFERMEIRO
SETOR NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE- NSP

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Coordenar as ações do núcleo de segurança do paciente.
- Avaliar curativos e realizar procedimentos em feridas complexas e infectadas.
- Realizar treinamentos em todas as unidades de internação, centro cirúrgico e pronto atendimento.
- Elaborar e divulgar os protocolos.
- Coordenar a equipe do NSP e escala da cirurgia segura.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro do núcleo de segurança do paciente, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro do núcleo de segurança do paciente, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro do núcleo de segurança do paciente, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições insalubres, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 61 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SETOR NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar busca ativa de eventos assistenciais em saúde e notificação de pacientes internados em UTI's, UTQ, unidades de internação, unidades críticas e pronto atendimento.
- Aplicar diariamente escala de risco de lesão por pressão e queda em pacientes internados em UTI's, UTQ, unidades de internação, unidades críticas e pronto atendimento.
- Verificar diariamente pacientes com risco de lesão por pressão que estejam desprotegidos em UTI's, UTQ, unidades de internação, unidades críticas e pronto atendimento.
- Verificar diariamente pulseiras identificadoras e kanban e repor pulseiras de pacientes em UTI's, UTQ, unidades de internação, unidades críticas e pronto atendimento;
- Verificar envelope e urnas de notificação em todos os setores do HUT.
- Verificar se há risco de queda e promover a identificação com pulseira de queda.
- Auxiliar nas campanhas educativas do NSP.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de técnico de enfermagem do núcleo de segurança do paciente, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de técnico de enfermagem do núcleo de segurança do paciente, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de técnico de enfermagem do núcleo de segurança do paciente, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições insalubres, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO – GHE 62 – ENFERMEIRO
SETOR PRONTO ATENDIMENTO/SALA VERDE

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento a pacientes acometidos por diversas patologias.
- Administrar medicamentos via oral, endovenosa e intramuscular.
- Realizar curativos.
- Realizar passagem de sondas nasogástricas e vesicais.
- Acompanhar pacientes para realização de exames, quando necessário.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro da sala verde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro da sala verde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro da sala verde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DO PRONTO ATENDIMENTO/SALA VERDE do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 63 – AUXILIAR/TÉCNICO DE
ENFERMAGEM
SETOR PRONTO ATENDIMENTO/SALA VERDE

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Prestar assistência a pacientes vítimas de traumas com arma de fogo, arma branca, acidente de trânsito dentre outros.
- Realizar manobras de RCP (Reanimação Cardiopulmonar).
- Realizar manuseio de drenos torácicos.
- Realizar punção venosa periférica.
- Verificar sinais vitais, glicemia capilar.
- Realizar lavagem intestinal, troca de bolsa de colostomia.
- Realizar curativos em feridas.
- Aspirar pacientes secretivos via oral, traqueal.
- Preparar pacientes para o centro cirúrgico.
- Preparar o corpo após óbito.
- Preparar e administrar medicamentos.
- Administrar oxigênio.
- Auxiliar na coleta de material biológico para culturas.
- Auxiliar no cateterismo vesical e nasogástrico.
- Realizar retirada de pontos.
- Realização de banhos no leito a pacientes acamados.
- Administrar medicamentos e dieta por SNG (sonda nasogástrica).

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem da sala verde, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem da sala verde, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem da sala verde, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PRONTO ATENDIMENTO/SALA VERDE** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 64 – ENFERMEIRO
SETOR PRONTO ATENDIMENTO/POSTO 1

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Verificar os sinais vitais de pacientes.
- Manusear paciente para realização de banho no leito.
- Realizar mobilização e mudança de decúbito dos pacientes.
- Realizar curativos.
- Aspirar secreções quando necessário.
- Auxiliar na punção de acesso venoso central e periférico, entubação orotraqueal, no cateterismo vesical e nasogástrico e higiene bucal.
- Administrar hemoderivados, medições via oral, intramuscular e endovenosa, nebulização e alimentação parenteral.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro do posto I, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro do posto I, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro do posto I, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DO PRONTO ATENDIMENTO/POSTO 1 do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 65 –AUXILIAR/ TÉCNICO DE
ENFERMAGEM
SETOR PRONTO ATENDIMENTO/POSTO 1

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar banhos no leito de pacientes acamados.
- Mobilizar e transportar pacientes.
- Realizar curativos.
- Realizar punção venosa periférica.
- Auxiliar em punção de acesso venoso central.
- Auxiliar no cateterismo vesical e nasogástrico.
- Realizar higiene bucal em pacientes acamados.
- Realizar aspiração de secreções.
- Auxiliar na entubação orotraqueal.
- Administrar medicamentos por via endovenosa, intramuscular, oral, tópica, retal.
- Verificar sinais vitais.
- Executar prescrição médica e de enfermagem.
- Realizar limpeza e desinfecção de leitos.
- Preparar o corpo pós-óbito.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem do posto I, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante

- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem do posto I, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem do posto I, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PRONTO ATENDIMENTO/POSTO 1** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO – GHE 66 – ENFERMEIRO
SETOR PRONTO ATENDIMENTO/ESTABILIZAÇÃO

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar banho no leito.
- Aspirar secreções e fluídos orotraqueais.
- Realizar atendimento ao politraumatizado em geral e pacientes clínicos sem diagnóstico definido.
- Auxiliar nas punções de acesso venoso central, drenagens torácicas de emergência, entubação de pacientes críticos.
- Realizar coleta de material biológico para exames: urocultura, hemocultura, cultura de secreção traqueal e de feridas infectadas.
- Acompanhar pacientes para realização de exames de imagem, quando necessário;
- Realizar mudança de decúbito de pacientes acamados.
- Realizar ressuscitação cardiopulmonar.
- Realizar procedimentos como instalação de sonda vesical de demora, sonda nasogástrica, acesso venoso periférico, curativos.
- Prestar assistência no pós morte, como manuseio e preparo do corpo do paciente.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro da estabilização, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor

- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro da estabilização, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro da estabilização, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DO PRONTO ATENDIMENTO/ESTABILIZAÇÃO do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 67 – AUXILIAR/TÉCNICO DE
ENFERMAGEM
SETOR PRONTO ATENDIMENTO/ESTABILIZAÇÃO

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Administrar medicamentos (intravenosa, intramuscular, via oral).
- Realizar banho no leito e higienização de pacientes.
- Monitorizar e registrar sinais vitais.
- Administrar dieta nasogástrica.
- Monitorar balanço hídrico, débito urinário, débito de sonda nasogástrica.
- Realizar curativos.
- Realizar cuidados com drenos.
- Auxiliar o enfermeiro em procedimentos como: passagem de sondas e curativos mais complexos.
- Realizar movimentação e transporte dos pacientes;
- Realizar atividades de limpeza, desinfecção de materiais e equipamentos;
- Preparar o corpo após o óbito;

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem da estabilização, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante

- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem da estabilização, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem da estabilização, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PRONTO ATENDIMENTO/ESTABILIZAÇÃO do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 68 – ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO
SETOR PRONTO ATENDIMENTO/ESTABILIZAÇÃO

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar internação de pacientes no DATAMED e no gestor saúde.
- Organizar a sala.
- Colocar a placa para identificar os pacientes.
- Inserir e retirar os pacientes do censo.
- Comunicar ao setor de manutenção quando os aparelhos não estão funcionando.
- Solicitar dietas dos pacientes.
- Convocar os acompanhantes para receberem o boletim médico.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo da estabilização, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo da estabilização, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo da estabilização, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO PRONTO ATENDIMENTO/ESTABILIZAÇÃO do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 69 – ENFERMEIRO
SETOR PRONTO ATENDIMENTO/POSTO 3

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

- Preparar e administrar medicamentos.
- Realizar punção venosa periférica.
- Retirar cateteres centrais.
- Aspirar vias aéreas superiores.
- Esvaziar secreções de drenos.
- Coletar materiais para realização de culturas (urina, secreção de feridas, etc).
- Realizar banho no leito.
- Realizar curativos.
- Auxiliar na punção de acesso venoso central.
- Realizar procedimentos assistenciais de enfermagem como cateterismo vesical e sondas nasogástrica.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro do posto 3, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio

- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro do posto 3, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro do posto 3, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DO PRONTO ATENDIMENTO/POSTO 3 do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 70 – AUXILIAR/TÉCNICO DE
ENFERMAGEM
SETOR PRONTO ATENDIMENTO/POSTO 3

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Administrar medicamentos (intravenosa, intramuscular, via oral).
- Realizar banho no leito e higienização do paciente.
- Monitorizar e registrar sinais vitais.
- Administrar dieta por sonda nasogástrica.
- Monitorizar balanço hídrico, débito urinário, débito de sonda nasogástrica.
- Realizar curativos.
- Realizar cuidados com drenos.
- Auxiliar o enfermeiro em procedimentos como: passagem de sondas e curativos mais complexos.
- Realizar movimentação e transporte dos pacientes.
- Realizar atividades de limpeza, desinfecção de materiais e equipamentos.
- Preparar o corpo após o óbito.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem do posto 3, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante

- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem do posto 3, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem do posto 3, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PRONTO ATENDIMENTO/POSTO 03 do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO – GHE 71 – ENFERMEIRO
SETOR PRONTO ATENDIMENTO/SALA VERMELHA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

- Realizar banho no leito, mobilização, manuseio, transporte mudança de decúbito de pacientes.
- Realizar curativos.
- Aspirar secreções.
- Realizar punção de acesso periférico e auxiliar no acesso venoso central.
- Auxiliar na intubação orotraqueal.
- Passar sonda nasogástrica, nasoenteral, de demora, alívio e cateterismo vesical.
- Realizar higienização bucal, desinfecção de materiais contaminados.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro da sala vermelha, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro da sala vermelha, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro da sala vermelha, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DO PRONTO ATENDIMENTO/SALA VERMELHA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 72 – AUXILIAR/TÉCNICO DE
ENFERMAGEM
SETOR PRONTO ATENDIMENTO/SALA VERMELHA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Administrar medicamentos (intravenosa, intramuscular, via oral).
- Realizar banho no leito e higienização de pacientes.
- Monitorar e registrar sinais vitais.
- Administrar dieta nasogástrica.
- Monitorar balanço hídrico, débito urinário, débito de sonda nasogástrica.
- Realizar curativos.
- Realizar cuidados com drenos.
- Auxiliar o enfermeiro em procedimentos como: passagem de sondas e curativos mais complexos.
- Realizar movimentação e transporte dos pacientes.
- Realizar atividades de limpeza, desinfecção de materiais e equipamentos.
- Auxiliar no cateterismo vesical e nasogástrico.
- Preparar corpo após o óbito.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem da sala vermelha, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante

- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem da sala vermelha, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem da sala vermelha, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PRONTO ATENDIMENTO/SALA VERMELHA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO – GHE 73 – FISIOTERAPEUTA
SETOR SALA VERMELHA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Manusear, mobilizar e transportar pacientes.
- Executar mudança e posicionamento terapêutico dos pacientes.
- Gerenciar a ventilação mecânica.
- Realizar aspiração e coleta de secreção traqueal.
- Auxiliar na recuperação funcional, extubação endotraqueal e decanulação de pacientes.
- Montar o circuito ventilatório com tubos, cânulas, sondas, drenos, acessos etc.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de fisioterapeuta da sala vermelha, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
 - anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
 - anexo 02 - ruído de impacto
 - anexo 03 - calor
 - anexo 05 - radiação ionizante
 - anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
 - anexo 07 - radiação não ionizante
 - anexo 08 - vibração
 - anexo 09 - frio
 - anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de fisioterapeuta da sala vermelha, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de fisioterapeuta da sala vermelha, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **FISIOTERAPEUTA DA SALA VERMELHA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO – GHE 74 – ENFERMEIRO
SETOR PRONTO ATENDIMENTO/POSTO 2

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

- Realizar admissão dos pacientes.
- Realizar anamnese, exame físico (inspeção, palpação, ausculta).
- Implantar SAE (Sistematização da Assistência de Enfermagem).
- Realizar curativos de média e alta complexidade.
- Realizar passagem de dispositivos invasivos (Sonda vesical de Demora, Sonda Nasogástrica, Sonda nasoentérica).
- Aspirar cavidade oral, nasal e traqueal.
- Administrar e preparar medicação intramuscular e endovenosa.
- Realizar transfusão sanguínea.
- Supervisionar a assistência prestada pelos técnicos de enfermagem aos pacientes.
- Realizar manobras de RCP (Reanimação Cardio Pulmonar) com auxílio de entubação orotraqueal.
- Realizar coleta de exames de urocultura, secreção de ferida operatória.
- Aspirar secreção de pacientes quando necessário.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro do posto 2, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante

- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro do posto 2, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro do posto 2, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DO PRONTO ATENDIMENTO/POSTO 2 do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 75 – AUXILIAR/TÉCNICO DE
ENFERMAGEM
SETOR PRONTO ATENDIMENTO/POSTO 2

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Administrar medicamentos (intravenosa, intramuscular, via oral).
- Realizar banho no leito e higienização.
- Monitorizar e registrar sinais vitais.
- Administrar dieta nasogástrica.
- Monitorar balanço hídrico, débito urinário, débito de sonda nasogástrica.
- Realizar curativos.
- Realizar cuidados com drenos.
- Preparar pacientes para exames.
- Instalar soro, bolsa de hemácias, plaquetas, derivados de sangue alimentos por sonda nasogástrica.
- Auxiliar o enfermeiro em procedimentos como: passagem de sondas e curativos mais complexos.
- Realizar movimentação e transporte dos pacientes.
- Realizar atividades de limpeza, desinfecção de materiais e equipamentos.
- Auxiliar no cateterismo vesical e nasogástrico.
- Preparar corpo após o óbito.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem do posto 2, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem do posto 2, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem do posto 2, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PRONTO ATENDIMENTO/POSTO 2 do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO – GHE 76 – ENFERMEIRO
SETOR PRONTO ATENDIMENTO/EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

- Preparar assistência de urgência e emergência direta à criança.
- Administrar, coordenar e supervisionar cuidados de enfermagem.
- Controlar estoque de material, insumos e medicamentos de uso no setor.
- Auxiliar na execução de procedimentos: reanimação cardiopulmonar, intubação, dissecação de veia, punção de subclávia.
- Instalar sondas nasogástrica, nasoentérica e vesical.
- Realizar punção venosa periférica.
- Preparar e administrar medicamentos.
- Realizar aspiração nasal e orotraqueal.
- Realizar lavagem gástrica e retal.
- Monitorar, aferir e controlar sinais vitais.
- Realizar banho no leito em pacientes acamados.
- Realizar registro de enfermagem no prontuário (admissão, evolução, intercorrências).
- Transportar pacientes graves (juntamente com a equipe) em casos de transferências para UTI, centro cirúrgico, ou realização de exames de imagem.
- Prestar assistência direta a pacientes com necessidade de terapia intensiva.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo enfermeiro da emergência pediátrica, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto

- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo enfermeiro da emergência pediátrica, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro da emergência pediátrica, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DO PRONTO ATENDIMENTO/EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 77 – AUXILIAR/TÉCNICO DE
ENFERMAGEM
SETOR PRONTO ATENDIMENTO/EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar manuseio, banho no leito, transporte e mobilização de pacientes.
- Realizar curativos.
- Aspirar secreções de pacientes quando necessário;
- Auxiliar na punção de acesso venoso central, intubação orotraqueal, cateterismo vesical e nasogástrico.
- Realizar higienização bucal.
- Realizar desinfecção de materiais contaminados.
- Administrar medicamentos por via endovenosa, intramuscular, oral.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem da emergência pediátrica, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem da emergência pediátrica, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem da emergência pediátrica, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PRONTO ATENDIMENTO/EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 78 – MÉDICO INTENSIVISTA
SETOR PRONTO ATENDIMENTO/POSTO 4

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

- Realizar procedimentos invasivos (intubação endotraqueal, acesso venoso central, punção arterial invasiva).
- Auxiliar na realização de traqueostomias e drenagens torácicas.
- Coletar amostras biológicas (sangue, líquido, líquido ascítico, líquido pleural, secreções e feridas).
- Transportar pacientes críticos para realização de exames (radiografias e tomografias computadorizadas) e procedimentos cirúrgicos.
- Admitir e evoluir pacientes críticos provenientes do centro cirúrgico, emergências e enfermarias.
- Solicitação e análise de exames laboratoriais, microbiológicos e radiográficos dos pacientes internados.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico intensivista do posto 4, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração

- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico intensivista do posto 4, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo médico intensivista do posto 4, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO INTENSIVISTA DO PRONTO ATENDIMENTO/POSTO 4 do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO – GHE 79 – ENFERMEIRO
SETOR PRONTO ATENDIMENTO/POSTO 4

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

- Preparar e administrar medicamentos.
- Realizar manuseio de pacientes, mobilização, transportes e asseio de pacientes.
- Realizar aspiração de secreções.
- Realizar punção venosa periférica.
- Retirar cateteres centrais.
- Aspirar vias aéreas superiores.
- Esvaziar secreções de drenos.
- Coletar materiais para realização de culturas (urina, secreção de feridas, etc).
- Realizar banho no leito.
- Realizar curativos.
- Auxiliar na punção de acesso venoso central.
- Realizar procedimentos assistenciais de enfermagem como cateterismo vesical, sondas nasogástrica e nasoentérica.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro do posto 4, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante

- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro do posto 4, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro do posto 4, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DO PRONTO ATENDIMENTO/POSTO 4 do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 80 – AUXILIAR/TÉCNICO DE
ENFERMAGEM
SETOR PRONTO ATENDIMENTO/ POSTO 4

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar banho no leito.
- Realizar mudança de decúbito.
- Administrar medicamentos por via endovenosa, intramuscular e oral.
- Verificar sinais vitais.
- Realizar nebulização.
- Preparar o paciente para realização de exames e procedimentos.
- Realizar punção venosa periférica.
- Prestar auxílio na realização de punção venosa central, traqueostomia, punção torácica.
- Realizar curativos de feridas, lesões, incisão cirúrgica, drenos.
- Realizar higiene oral e corporal.
- Realizar aspiração oral, nasal e traqueal.
- Coletar amostra sanguínea do acesso venoso central.
- Transportar pacientes para realização de exames, hemodiálise.
- Manusear, instalar e administrar componentes hemoderivados.
- Instalar bombas de infusão.
- Realizar busca, recebimento e organização de materiais.
- Preparar corpo pós morte.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem posto 4, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem posto 4, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem posto 4, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PRONTO ATENDIMENTO/POSTO 4 do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO – GHE 81 – FISIOTERAPEUTA
SETOR PRONTO ATENDIMENTO/POSTO 4

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Manusear, mobiliar, transportar pacientes.
- Aspirar secreção das vias aéreas.
- Coletar secreção traqueal para cultura.
- Gerenciar a ventilação mecânica.
- Auxiliar na intubação endotraqueal de pacientes.
- Mudar os pacientes decúbito e posicionamento.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de fisioterapeuta do posto 4, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de fisioterapeuta do posto 4, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de fisioterapeuta do posto 4, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **FISIOTERAPEUTA DO PRONTO ATENDIMENTO /POSTO 04 do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO – GHE 82 – ENFERMEIRO
SETOR PRONTO ATENDIMENTO/ ACOLHIMENTO/CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar o primeiro atendimento ao paciente que procura o hospital.
- Realizar anamnese e exame físico.
- Classificar os pacientes em cores de acordo com suas patologias.
- Passar cateteres, sonda vesical, nasogástrica e nasoenteral.
- Aspirar vias áreas superiores e inferiores.
- Realizar cuidados de Enfermagem ao paciente pediátrico crítico, e ventilação mecânica.
- Puncionar acesso venoso periférico.
- Auxiliar em punção de acesso central e intubação endotraqueal.
- Realizar cuidados de Enfermagem aos pacientes.
- Realizar curativos de lesões de pele.
- Realizar gerenciamento de pessoal e materiais.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro da classificação de risco, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro da classificação de risco, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro da classificação de risco, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DO PRONTO ATENDIMENTO/ACOLHIMENTO/CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO – GHE 83 – ENFERMEIRO
SETOR PRONTO ATENDIMENTO/SALA AMARELA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Instalar sondas nasogástrica e vesicais.
- Realizar lavagem gástrica e intestinal.
- Realizar punção venosa periférica.
- Realizar curativos de baixa, média e alta complexidade.
- Aspirar secreção traqueal.
- Auxiliar em procedimentos como: intubação orotraqueal, traqueostomias, punção de acesso venoso central, drenagem torácica.
- Realizar manuseio, banho no leito, mobilização e transporte de pacientes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro da sala amarela, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro da sala amarela, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro da sala amarela, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DO PRONTO ATENDIMENTO/SALA AMARELA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 84 – AUXILIAR/TÉCNICO DE
ENFERMAGEM
SETOR PRONTO ATENDIMENTO/SALA AMARELA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar manobras de RCP (Reanimação Cardiopulmonar).
- Manusear drenos torácicos.
- Realizar punção venosa periférica.
- Verificar sinais vitais.
- Controlar balanço hídrico.
- Realizar curativos em feridas.
- Realizar aspiração de pacientes.
- Realizar troca de fixação do tubo orotraqueal e traqueostomia.
- Preparar corpo após óbito.
- Preparar e administrar medicamentos.
- Administrar hemoderivados.
- Administrar oxigenoterapia por cateter nasal, máscara de O₂ facial, máscara de Venturi, macronebulização.
- Auxiliar na coleta de material biológico para culturas.
- Auxiliar no cateterismo vesical e nasogástrico.
- Realizar hemodiálise.
- Realizar banhos no leito a pacientes acamados.
- Administrar medicamentos via oral, retal, subcutânea e intravenosa.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem da sala amarela, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem da sala amarela, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem da sala amarela, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PRONTO ATENDIMENTO/SALA AMARELA** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO – GHE 85 – FISIOTERAPEUTA
SETOR SALA AMARELA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Manusear, mobiliar, transportar pacientes.
- Aspirar secreção das vias aéreas.
- Coletar secreção traqueal para cultura.
- Gerenciar a ventilação mecânica.
- Auxiliar na intubação orotraqueal de pacientes.
- Mudar os pacientes decúbito e posicionamento.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de fisioterapeuta da sala amarela, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
 - Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
 - Anexo 02 - ruído de impacto
 - Anexo 03 - calor
 - Anexo 05 - radiação ionizante
 - Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
 - Anexo 07 - radiação não ionizante
 - Anexo 08 - vibração
 - Anexo 09 - frio
 - Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de fisioterapeuta da sala amarela, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de fisioterapeuta da sala amarela, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **FISIOTERAPEUTA DA SALA AMARELA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 86 – AUXILIAR/TÉCNICO DE
ENFERMAGEM
SETOR PRONTO ATENDIMENTO/AMBULÂNCIA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Prestar assistência a pacientes durante o transporte.
- Realizar mobilização de pacientes.
- Puncionar acesso venoso periférico.
- Realizar curativo em feridas infectadas.
- Realizar desinfecção de materiais contaminados.
- Aspirar secreções quando necessário.
- Auxiliar no cateterismo vesical e nasogástrico.
- Realizar higiene oral e mudança de decúbito.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem da ambulância, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem da ambulância, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem da ambulância, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PRONTO ATENDIMENTO/AMBULÂNCIA** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO – GHE 87 – ENFERMEIRO
SETOR PRONTO ATENDIMENTO/SALA DE PROCEDIMENTOS

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Instalar sondas nasogástrica e vesicais.
- Realizar lavagem gástrica e intestinal.
- Puncionar acesso venoso periférico.
- Realizar curativos de baixa, média e alta complexidade.
- Aspirar secreções traqueais.
- Auxiliar em procedimentos como: intubação orotraqueal, traqueostomias, punção de acesso venoso central, drenagem torácica.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro da sala de procedimentos, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro da sala de procedimentos, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro da sala de procedimentos, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DO PRONTO ATENDIMENTO/SALA DE PROCEDIMENTOS do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 88 – AUXILIAR/TÉCNICO DE
ENFERMAGEM
SETOR PRONTO ATENDIMENTO/SALA DE PROCEDIMENTOS

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Organizar materiais para serem utilizados durante sutura, bem como após o procedimento.
- Realizar curativos.
- Realizar tricotomia.
- Puncionar acesso venoso periférico.
- Administrar medicamentos.
- Higienizar o paciente.
- Auxiliar em suturas, drenagens torácicas, passagem de sondas.
- Realizar limpeza da sala e dos materiais da sala após cada sutura.
- Realizar pedidos para reposição de materiais.
- Verificar sinais vitais.
- Realizar glicemia capilar.
- Realizar encaminhamento e acompanhamento de pacientes a outros setores quando necessário.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem da sala de procedimentos, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante

- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem da sala de procedimentos, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem da sala de procedimentos, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PRONTO ATENDIMENTO/SALA DE PROCEDIMENTOS** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 89 – GERENTE DE ENFERMAGEM
SETOR UNIDADE DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS-UTQ

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Supervisionar a unidade.
- Acompanhar visitas médicas.
- Controlar atividade, pontualidade, férias e licença dos servidores do setor.
- Elaborar escalas de enfermagem.
- Realizar controle de medicamentos, materiais e equipamentos.
- Fazer reuniões com os funcionários.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Não

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de gerente de enfermagem da UTQ, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de gerente de enfermagem da UTQ, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente de enfermagem da UTQ, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **GERENTE DE ENFERMAGEM DA UNIDADE DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO – GHE 90 – ENFERMEIRO
SETOR UNIDADE DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS-UTQ

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Coletar swap para exames complementares.
- Realizar visitas a pacientes.
- Aprazurar os horários das medicações prescritas.
- Preencher a folha de mapeamento na admissão do paciente.
- Instalar sangue e derivados.
- Realizar exames de ECG (Eletrocardiograma).
- Coletar material para exames (urina, secreção, sangue).
- Checar balanço hídrico.
- Realizar aspiração de vias aéreas superiores.
- Realizar passagem de sonda nasogástrica e vesical.
- Realizar punção venosa periférica.
- Realização de banhos e curativos de médios e grandes queimados.
- Coletar material para urocultura.
- Coletar sangue para exames por acesso venoso central.
- Auxiliar no transporte de pacientes.
- Realizar controle de equipamentos e manutenção dos mesmos.
- Realizar sistematização da assistência de enfermagem.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro da UTQ, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor

- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro da UTQ, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro da UTQ, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DA UNIDADE DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 91 – AUXILIAR/TÉCNICO DE
ENFERMAGEM
SETOR UNIDADE DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS-UTQ

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Verificar sinais vitais.
- Administrar medicamentos.
- Auxiliar no transporte de pacientes.
- Realizar banhos e curativos.
- Realizar punção venosa periférica.
- Auxiliar na realização de cultura e biópsia.
- Realizar mudança de decúbito.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem da UTQ, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem da UTQ, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem da UTQ, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO SETOR UNIDADE DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO – GHE 92 – ASSISTENTE/AUXILIAR
ADMINISTRATIVO
SETOR UNIDADE DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS-UTQ

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Manusear laudos, exames, películas de radiografias e prontuários de pacientes admitidos no setor UTQ.
- Atender pacientes e acompanhantes no momento da admissão para coleta de informações e assinaturas.
- Identificar as placas no leito.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar administrativo da UTQ, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar administrativo da UTQ, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar administrativo da UTQ, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO SETOR UNIDADE DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS-UTQ do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 93 – MÉDICO/CIRURGIÃO
PLÁSTICO SETOR UNIDADE DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS-UTQ

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Prescrever pacientes internados.
- Acompanhar curativos complexos.
- Realizar biópsias de pele nos pacientes internados.
- Realizar cirurgias de urgência e eletivas.
- Visitar e acompanhar pacientes internados.
- Realizar procedimentos cirúrgicos nos pacientes queimados (debridamento, escarotomias, etc).

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos, capotes.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico/cirurgião plástico da UTQ, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico/cirurgião plástico da UTQ, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico/cirurgião plástico da UTQ, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO DO SETOR UNIDADE DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO – GHE 94 – FISIOTERAPEUTA
SETOR UNIDADE DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS - UTQ

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Manusear, mobiliar pacientes com lesões de pele, transportar pacientes.
- Realizar ressuscitação cardiopulmonar.
- Aspirar secreção das vias aéreas.
- Coletar secreção traqueal para cultura.
- Gerenciar a ventilação mecânica.
- Auxiliar na intubação orotraqueal de pacientes.
- Mudar os pacientes decúbito e posicionamento.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de fisioterapeuta da UTQ, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de fisioterapeuta da UTQ, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de fisioterapeuta da UTQ, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **FISIOTERAPEUTA DA UNIDADE DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS - UTQ do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 95 – GERENTE DE ENFERMAGEM
SETOR ORTOPEDIA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Organizar postos, enfermarias e expurgos.
- Administrar, coordenar equipe de enfermagem (técnicos e enfermeiros).
- Realizar escalas, informar plantão e memorando.
- Fiscalizar postos, leitos solicitando conserto.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de gerente de enfermagem da ortopedia, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
 - anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
 - anexo 02 - ruído de impacto
 - anexo 03 - calor
 - anexo 05 - radiação ionizante
 - anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
 - anexo 07 - radiação não ionizante
 - anexo 08 - vibração
 - anexo 09 - frio
 - anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de gerente de enfermagem da ortopedia, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente de enfermagem da ortopedia, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **GERENTE DE ENFERMAGEM DO SETOR ORTOPEDIA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO – GHE 96 – ENFERMEIRO
SETOR ORTOPEDIA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Prestar assistência de enfermagem aos pacientes internados no pré e pós operatório de cirurgias ortopédicas.
- Realizar passagem de sondas nasogástrica, vesical.
- Puncionar acesso venoso periférico.
- Realizar curativos de feridas.
- Admitir e evoluir pacientes em pré e pós-operatório.
- Dimensionar a equipe de enfermagem.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro da ortopedia, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro da ortopedia, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro da ortopedia, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DO SETOR ORTOPEDIA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 97 – AUXILIAR/TÉCNICO DE
ENFERMAGEM - SETOR ORTOPEDIA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

DESCREVER ATIVIDADES

- Verificar sinais vitais.
- Administrar medicamentos.
- Auxiliar no transporte de pacientes.
- Realizar banhos e curativos.
- Puncionar acesso venoso periférico.
- Auxiliar na realização de cultura e biópsia.
- Realizar mudança de decúbito.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem da ortopedia, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem da ortopedia, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem da ortopedia, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO SETOR ORTOPEDIA** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO – GHE 98– ASSISTENTE/AUXILIAR
ADMINISTRATIVO - SETOR ORTOPEDIA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Coletar assinatura de paciente e/ou acompanhante.
- Organizar e triar prontuários.
- Separar Rx para posterior laudo.
- Repor material do almoxarifado.
- Confeccionar e trocar a frequência na sala de gesso e posto de enfermagem.
- Entregar memorandos pelo hospital.
- Realizar transferência no sistema DATAMED dos pacientes para a ortopedia.
- Atender o paciente e/ou acompanhante para fornecimento de informações.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo da ortopedia, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de assistente/auxiliar administrativo da ortopedia, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo da ortopedia, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO SETOR ORTOPEDIA** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 99 – GERENTE DE ENFERMAGEM
SETOR CLÍNICA CIRÚRGICA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Responsabilizar pela ordem do setor.
- Autorizar placas de identificação.
- Orientar limpeza de leitos, enfermarias e isolamento.
- Solicitar manutenção de equipamentos com defeitos.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente de enfermagem da clínica cirúrgica, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de gerente de enfermagem da clínica cirúrgica, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente de enfermagem da clínica cirúrgica, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **GERENTE DE ENFERMAGEM DO SETOR CLÍNICA CIRÚRGICA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 100 – ENFERMEIRO
SETOR CLÍNICA CIRÚRGICA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar aspiração de secreções.
- Auxiliar nas punções de acesso venoso central, drenagens torácicas.
- Realizar curativos.
- Realizar coletas de materiais para exames: hemocultura, urocultura, secreção traqueal, feridas infectadas.
- Acompanhar pacientes instáveis em exames de imagem.
- Realizar banho no leito.
- Manusear e administrar vacinas.
- Passar sondas nasogástrica, orogástrica, nasoentérica e vesicais.
- Realizar punção venosa periférica.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro da clínica cirúrgica, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro da clínica cirúrgica, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro da clínica cirúrgica, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DO SETOR CLÍNICA CIRÚRGICA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 101– AUXILIAR/TÉCNICO DE
ENFERMAGEM
SETOR CLÍNICA CIRÚRGICA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Verificar sinais vitais.
- Administrar medicamentos por vias intramuscular, endovenosa, subcutânea.
- Auxiliar no transporte de pacientes.
- Realizar banhos e curativos.
- Puncionar acesso venoso periférico.
- Auxiliar na realização de cultura, acesso venoso central, biópsia.
- Realizar mudança de decúbito.
- Desprezar secreções de drenos torácicos e outros.
- Administrar vacinas quando necessário.
- Acompanhar pacientes em exames de imagem como Rx e tomografias.
- Realizar troca de roupas de pacientes.
- Instalar hemoconcentrados.
- Realizar aspiração traqueal.
- Preparar e administrar antimicrobianos de amplo espectro.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/ técnico de enfermagem da clínica cirúrgica, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor

- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/ técnico de enfermagem da clínica cirúrgica, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/ técnico de enfermagem da clínica cirúrgica, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO SETOR CLÍNICA CIRÚRGICA** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 102 – ASSISTENTE/AUXILIAR
ADMINISTRATIVO
SETOR CLÍNICA CIRÚRGICA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar ações e tarefas de apoio administrativo relativas a gestão de pessoas, suprimentos, comunicação administrativa e reprografia.
- Realizar a organização de prontuários de pacientes, abertura de AIH (Autorização de Internação Hospitalar), busca de assinatura de pacientes e acompanhantes.
- Realizar busca ativa por vagas em todos os setores do hospital.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo da clínica cirúrgica, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de assistente/auxiliar administrativo da clínica cirúrgica, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo da clínica cirúrgica, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO SETOR CLÍNICA CIRÚRGICA** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO – GHE 103 – FISIOTERAPEUTA
SETOR CLÍNICA CIRURGICA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Manusear, mobilizar, transportar pacientes.
- Aspirar secreção das vias aéreas superiores e inferiores (traqueostomia).
- Auxiliar na troca de cânulas traqueal.
- Realizar ressuscitação cardiopulmonar.
- Coletar secreção traqueal para cultura.
- Gerenciar a ventilação mecânica.
- Auxiliar na intubação endotraqueal de pacientes.
- Mudar os pacientes decúbito e posicionamento.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de fisioterapeuta da clínica cirúrgica, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de fisioterapeuta da clínica cirúrgica, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de fisioterapeuta da clínica cirúrgica, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **FISIOTERAPEUTA DA CLÍNICA CIRÚRGICA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 104 –ENFERMEIRO
SETOR HEMODIÁLISE

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Assistir o paciente grave integralmente nas suas necessidades.
- Administrar medicamento endovenoso.
- Administrar hemoderivados durante o procedimento.
- Coletar amostras para exame laboratorial e hemotransfusão.
- Administrar dieta enteral.
- Avaliar gravidade do paciente e organizar início da terapia.
- Registrar as sessões de hemodiálise em impresso próprio.
- Dialisar pacientes internados.
- Aspirar vias aéreas superiores.
- Auxiliar na passagem de acesso temporário para hemodiálise.
- Realizar curativo de acesso (cateter e fístula artério venosa).
- Puncionar acesso permanente para hemodiálise.
- Realizar hemodiálise.
- Manusear com destreza e habilidade o circuito extra corpóreo.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro da hemodiálise, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante

- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro da hemodiálise, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro da hemodiálise, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DO SETOR HEMODIÁLISE do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 105 –AUXILIAR/TÉCNICO DE
ENFERMAGEM
SETOR HEMODIÁLISE

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Assistir o paciente grave integralmente nas suas necessidades.
- Administrar medicamento endovenoso.
- Administrar hemoderivados durante o procedimento.
- Coletar amostras para exame laboratorial e hemotransfusão.
- Administrar dieta enteral.
- Registrar as sessões de hemodiálise em impresso próprio.
- Dialisar pacientes internados.
- Aspirar vias aéreas superiores.
- Auxiliar na passagem de acesso temporário para hemodiálise.
- Realizar curativo de acesso (cateter e fístula artério-venosa).
- Puncionar acesso permanente para hemodiálise.
- Realizar hemodiálise.
- Manusear o circuito extra corpóreo.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/ técnico de enfermagem da hemodiálise, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
 - Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
 - Anexo 02 - ruído de impacto
 - Anexo 03 - calor
 - Anexo 05 - radiação ionizante

- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/ técnico de enfermagem da hemodiálise, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/ técnico de enfermagem da hemodiálise, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO SETOR HEMODIÁLISE** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 106 –MÉDICO NEFROLOGISTA
SETOR HEMODIÁLISE

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Assistir o paciente grave integralmente nas suas necessidades.
- Prescrever hemoderivados durante procedimento.
- Avaliar gravidade do paciente para início da terapia.
- Registrar as sessões de hemodiálise diariamente em impresso próprio.
- Examinar, manipular e dialisar pacientes internados.
- Manipular, aspirar e introduzir tubos em vias aéreas superiores.
- Realizar passagem de acesso venoso em pacientes internados.
- Manusear o acesso temporário para hemodiálise.
- Realizar curativo de acesso (cateter e fístula artério venosa).
- Realizar hemodiálise.
- Manusear o circuito extracorpóreo.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico nefrologista da hemodiálise, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio

- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico nefrologista da hemodiálise, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico nefrologista da hemodiálise, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO NEFROLOGISTA DO SETOR HEMODIÁLISE** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 107 – GERENTE
SETOR LAVANDERIA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

- Padronizar normas e rotinas segundo legislação vigente.
- Capacitar os funcionários.
- Supervisionar todo o processo para que não haja falhas, incluindo todos os setores da lavanderia como a área contaminada.
- Garantir a segurança do processo de higienização com relação ao controle de infecções combinando adequadamente cada produto e mantendo as concentrações equilibradas a fim de garantir eliminação de sujidades.
- Fazer adequação dos processos de acordo com a realidade vivenciada.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente da lavanderia, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de gerente da lavanderia, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente da lavanderia, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **GERENTE DA LAVANDERIA** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 108 – AUXILIAR/TÉCNICO DE
ENFERMAGEM
SETOR LAVANDERIA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

- Descarregar roupas limpas oriundas da lavanderia.
- Conferir e registrar a quantidade de roupas recebidas.
- Separar e distribuir lençóis, mantas, kit's, capotes, camisolas nos setores fechados, postos e clínicas.
- Anotar todos os itens, quantidades e os setores para os quais as roupas são entregues.
- Atender e anotar pedidos por telefone.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/ técnico de enfermagem da lavanderia, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/ técnico de enfermagem da lavanderia, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/ técnico de enfermagem da lavanderia, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA LAVANDERIA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 109 – AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS
SETOR LAVANDERIA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

- Recolher lençóis e roupas cirúrgicas das clínicas, UTI's, centro cirúrgico.
- Separar por peça e enviar para a lavanderia terceirizada.
- Entregar lençóis limpos.
- Entregar roupas cirúrgicas na central de material para ser esterilizada.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos, bota PVC cano longo .

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar de serviços gerais da lavanderia, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar de serviços gerais da lavanderia, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar de serviços gerais da lavanderia, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA LAVANDERIA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 110 – MÉDICO INTENSIVISTA
SETOR UTI 03/NEURO

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

- Realizar procedimentos invasivos (intubação endotraqueal, acesso venoso central, punção arterial invasiva).
- Auxiliar na realização de traqueostomias e drenagens torácicas.
- Coletar amostras biológicas (sangue, líquido, líquido ascítico, líquido pleural, secreções e feridas).
- Definir plano terapêutico dos pacientes.
- Transportar pacientes críticos para realização de exames (radiografias e tomografias computadorizadas) e procedimentos cirúrgicos.
- Admitir e evoluir pacientes críticos provenientes do centro cirúrgico, emergências e enfermarias.
- Solicitação e análise de exames laboratoriais, microbiológicos e radiográficos dos pacientes internados.
- Realizar exame físico.
- Realizar manobras de RCP (reanimação cárdio pulmonar).
- Coordenar a equipe multidisciplinar de plantão.
- Prescrever pacientes internados.
- Acompanhar as vistas médicas e multidisciplinares.
- Informar boletins diários aos familiares e responsáveis sobre as condições de saúde.
- Acompanhar e orientar estudantes de medicina que estagiam no setor.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos, capote.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**FÍSICOS:**

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico intensivista da UTI 3, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico intensivista da UTI 3, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico intensivista da UTI 3, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO INTENSIVISTA DA UTI 03/NEURO do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 111 – ENFERMEIRO
SETOR UTI 03/NEURO

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

- Acompanhar, implantar e cumprir os protocolos e rotinas de enfermagem.
- Administrar recursos tecnológicos e materiais (previsão, provisão, organização e controle).
- Realizar atividades educativas com a equipe de enfermagem.
- Articular com a equipe multiprofissional e interlocução com demais setores do hospital.
- Planejar diariamente a assistência individual dos pacientes.
- Supervisionar todas as atividades realizadas pelo técnico de enfermagem.
- Implantar medidas preventivas de infecção hospitalar (isolamento, precauções padrão/contato/partículas e aerossóis).
- Monitorizar sinais vitais e controle de balanço hidroeletrólítico.
- Administrar medicamentos.
- Puncionar acesso venoso periférico.
- Realizar punção arterial para realização de gasometria.
- Realizar manobras de reanimação cardiopulmonar.
- Aspirar vias aéreas superiores e inferiores/higiene brônquica/troca do sistema de aspiração, troca da fixação do tubo orotraqueal e traqueostomia.
- Aplicar oxigenoterapia por cateter nasal, máscara de oxigênio facial, máscara de venturi, macronebulização.
- Monitorar ventilação mecânica invasiva e não invasiva.
- Coletar material biológico para culturas (sangue, urina, fezes, swab retal, secreção traqueal, feridas e exsudatos).
- Realizar passagem de cateterismo vesical e controle de diurese.
- Realizar passagem de sondagem nasogástrica /nasoenteral.
- Avaliar feridas, lesões e ostomias para escolha do curativo adequado.
- Realizar curativos (limpeza, debridamento e aplicação de cobertura).
- Realizar retirada de pontos.
- Realizar supervisão de hemodiálise (preparo do paciente, punção de fístula arteriovenosa, montagem/ desmontagem/ descarte do equipamento, heparinização de cateter intravenoso).

- Realizar anamnese, exame físico.
- Administrar dieta oral/enteral/gastrostomia/parenteral.
- Realizar banho no leito, higiene corporal/oral/íntima, tricotomia.
- Realizar mudanças de decúbito e movimentação passiva programada.
- Administrar hemoderivados.
- Realizar cuidados de enfermagem com drenos torácicos, abdominais, intracranianos (troca de curativos, avaliação e descarte de secreções drenadas, troca de coletores, troca de selo d'água).
- Anotar registros de enfermagem.
- Descartar secreções dos pacientes: urina, aspirado orotraqueal, fezes, bolsa de ostomias.
- Esvaziar a água condensada nos circuitos de VMI.
- Auxiliar, acompanhar e supervisionar a realização de procedimentos invasivos (traqueostomias, implante de cateter venoso central, drenagem torácica, pequenas cirurgias);.
- Realizar cuidados com o paciente no pós morte.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos, capote.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**FÍSICOS:**

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro da UTI 3, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro da UTI 3, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro da UTI 3, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DA UTI 03/NEURO do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 112 – AUXILIAR/TÉCNICO DE
ENFERMAGEM / SETOR UTI 03/NEURO

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

- Executar medidas preventivas de infecção hospitalar e protocolos/rotinas de enfermagem.
- Monitorar sinais vitais e controle de balanço hidroeletrolítico.
- Administrar medicamentos via oral, enteral, retal, subcutânea e intravenosa.
- Puncionar acesso venoso periférico.
- Realizar manobras de ressuscitação cardiopulmonar.
- Aspirar vias aéreas superiores e inferiores.
- Administrar oxigenioterapia por cateter nasal, máscara de oxigênio facial, de venturi e macronebulização.
- Monitorar ventilação mecânica invasiva e não invasiva.
- Auxiliar na coleta de material biológico para culturas (sangue, urina, fezes, swab retal, secreção traqueal, feridas e exsudatos).
- Auxiliar no cateterismo vesical, sondagem oro/nasoenteral.
- Realizar curativos.
- Realizar hemodiálise: preparo do paciente, montagem/desmontagem/descarte do equipamento, heparinização de cateter intravenoso;
- Administrar dieta oral/enteral por gastrostomia/parenteral.
- Realizar cuidados diários de higiene corporal como banho no leito, higiene corporal, capilar, oral, íntima, troca de lençóis, fralda, tricotomia.
- Realizar mudanças de decúbito e movimentação passiva programada.
- Administrar hemoderivados.
- Prestar cuidados de enfermagem com drenos, realizar curativos.
- Fazer anotações de enfermagem.
- Descartar secreções do paciente: urina, aspirado orotraqueal, fezes, bolsas de ostomias.
- Esvaziar água condensada nos circuitos de VMI.
- Realizar cuidados no paciente no pós morte: banho, retirada de sondas e drenos, curativos, tamponamento dos orifícios com gazes, contenção de membros com ataduras, identificação e encaminhamento ao necrotério.

- Auxiliar nos procedimentos invasivos como traqueostomia, implante de cateter venoso central e não invasivos como Rx no leito, fisioterapias.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos, capote.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**FÍSICOS:**

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/ técnico de enfermagem da UTI 3, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/ técnico de enfermagem da UTI 3, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/ técnico de enfermagem da UTI 3, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE**

ENFERMAGEM DA UTI 03/NEURO do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 113 – FISIOTERAPEUTA
SETOR UTI 03/NEURO

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Manusear, mobilizar e transportar pacientes.
- Realizar aspiração de secreções de vias aéreas.
- Coletar secreções traqueais para realização de cultura.
- Auxiliar na intubação endotraqueal de pacientes.
- Realizar troca de cânulas de traqueostomia.
- Gerenciar a ventilação mecânica e controle de temperatura de pacientes.
- Montar o circuito ventilatório com tubos, cânulas, sondas, drenos, acessos.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de fisioterapeuta da UTI 3, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de fisioterapeuta da UTI 3, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de fisioterapeuta da UTI 3, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **FISIOTERAPEUTA DA UTI 03/NEURO do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 114 – AUXILIAR/TÉCNICO DE
ENFERMAGEM
SETOR AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

- Coletar amostras de sangue.
- Manipular e armazenar amostras.
- Realizar transporte interno e externo de hemocomponentes (concentrado de hemácias, plaquetas, plasma fresco congelado e crioprecipitado).
- Receber, armazenar, liberar e descartar hemocomponentes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/ técnico de enfermagem da agência transfusional, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
 - Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
 - Anexo 02 - ruído de impacto
 - Anexo 03 - calor
 - Anexo 05 - radiação ionizante
 - Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
 - Anexo 07 - radiação não ionizante
 - Anexo 08 - vibração
 - Anexo 09 - frio
 - Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/ técnico de enfermagem da agência transfusional, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/ técnico de enfermagem da agência transfusional, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 115 – TÉCNICO EM PATOLOGIA
CLÍNICA / SETOR AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

- Coletar amostras de material biológico.
- Manipular amostras para realização dos testes pré-transfusionais.
- Armazenar e descartar hemocomponentes.
- Realizar controle de qualidade e registros oficiais.
- Realizar teste de hemodiálise.
- Realizar leitura macroscopicamente.
- Interpretar e anotar resultados.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de técnico em patologia clínica da agência transfusional, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de técnico em patologia clínica da agência transfusional, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de técnico em patologia clínica da agência transfusional, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 116– GERENTE DE ENFERMAGEM
SETOR UTI 02/GERAL

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

- Acompanhar a passagem de plantão.
- Participar da corrida de leito com toda a equipe.
- Avaliar pendências nos prontuários diariamente.
- Supervisionar registros diários do setor.
- Elaborar escalas dos funcionários mensalmente.
- Providenciar substitutos em caso de faltas e atestados.
- Assumir o plantão quando necessário, realizando todas as atividades inerentes ao cargo de enfermeiro.
- Participar da assistência direta ao cliente gerada pela demanda do serviço.
- Agilizar o encaminhamento de exames especiais.
- Promover reuniões e treinamentos em serviço.
- Implantar e acompanhar o cumprimento de protocolos e rotinas de enfermagem.
- Revisar sistematicamente as rotinas do setor observando o cumprimento das portarias vigentes.
- Supervisionar a correta administração de recursos tecnológicos e materiais por parte da equipe (previsão, provisão, organização e controle).
- Promover atividades educativas com a equipe de enfermagem.
- Articular com a equipe multiprofissional e demais setores do hospital.
- Manter a UTI em condições de funcionamento no tocante a equipamentos, materiais e medicamentos.
- Solicitar através de memorandos a aquisição de materiais que não são padronizados pelo hospital.
- Supervisionar a limpeza e desinfecção de superfícies, materiais e equipamentos.
- Informar mensalmente as ocorrências referentes aos plantões, substituições e férias;
- Promover a interação entre as equipes.
- Consolidar indicadores gerais (mensal e anual) e da assistência de enfermagem referentes à segurança do paciente.
- Implantar e supervisionar o cumprimento das medidas preventivas de infecção hospitalar (isolamento, precauções padrão/contato/partículas e aerossóis).

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**FÍSICOS:**

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente de enfermagem da UTI 2, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de gerente de enfermagem da UTI 2, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente de enfermagem da UTI 2, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **GERENTE DE ENFERMAGEM DA UTI 2** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 117– MÉDICO INTENSIVISTA
SETOR UTI 02/GERAL

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

- Realizar procedimentos invasivos (intubação endotraqueal, acesso venoso central, punção arterial invasiva).
- Auxiliar na realização de traqueostomias e drenagens torácicas.
- Coletar amostras biológicas (sangue, líquido, líquido ascítico, líquido pleural, secreções e feridas).
- Transportar pacientes críticos para realização de exames (radiografias e tomografias computadorizadas) e procedimentos cirúrgicos.
- Admitir e evoluir pacientes críticos provenientes do centro cirúrgico, emergências e enfermarias.
- Solicitação e análise de exames laboratoriais, microbiológicos e radiográficos dos pacientes internados.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos, capotes.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico intensivista da UTI 2, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração

- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico intensivista da UTI 2, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico intensivista da UTI 2, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO INTENSIVISTA DA UTI 02/GERAL do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 118– ENFERMEIRO
SETOR UTI 02/GERAL

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

- Acompanhar, implantar e cumprir os protocolos e rotinas de enfermagem.
- Administrar recursos tecnológicos e materiais (previsão, provisão, organização e controle).
- Realizar atividades educativas com a equipe de enfermagem.
- Articular com a equipe multiprofissional e interlocução com demais setores do hospital.
- Planejar diariamente a assistência individual dos pacientes.
- Supervisionar todas as atividades realizadas pelo técnico de enfermagem.
- Implantar medidas preventivas de infecção hospitalar (isolamento, precauções padrão/contato/partículas e aerossóis).
- Monitorizar sinais vitais e controle de balanço hidroeletrólítico.
- Administrar medicamentos via oral, enteral, retal, subcutânea, e intravenosa.
- Puncionar acesso venoso periférico.
- Realizar punção arterial para realização de gasometria.
- Realizar manobras de reanimação cardiopulmonar.
- Aspirar vias aéreas superiores e inferiores/higiene brônquica/troca do sistema de aspiração, troca da fixação do tubo orotraqueal e traqueostomia.
- Aplicar oxigenoterapia por cateter nasal, máscara de oxigênio facial, máscara de venturi, macronebulização.
- Monitorizar ventilação mecânica invasiva e não invasiva.
- Coletar material biológico para culturas (sangue, urina, fezes, swab retal, secreção traqueal, feridas e exsudatos).
- Realizar passagem de cateterismo vesical e controle de diurese.
- Realizar passagem de sondagem oro /nasoenteral.
- Avaliar feridas, lesões e ostomias para escolha do curativo adequado.
- Realizar curativos (limpeza, debridamento e aplicação de cobertura).
- Realizar retirada de pontos.
- Realizar supervisão de hemodiálise (preparo do paciente, punção de fístula arteriovenosa, montagem/ desmontagem/ descarte do equipamento, heparinização de cateter intravenoso).

- Realizar anamnese, exame físico.
- Administrar dieta oral/enteral/gastrostomia/parenteral.
- Realizar banho no leito, higiene corporal/oral/íntima, tricotomia.
- Realizar mudanças de decúbito e movimentação passiva programada.
- Administrar hemoderivados.
- Realizar cuidados de enfermagem com drenos torácicos, abdominais, intracranianos (troca de curativos, avaliação e descarte de secreções drenadas, troca de coletores, troca de selo d'água).
- Anotar registros de enfermagem.
- Descartar secreções dos pacientes: urina, aspirado orotraqueal, fezes, bolsa de ostomias.
- Esvaziar a água condensada nos circuitos de VMI.
- Auxiliar, acompanhar e supervisionar a realização de procedimentos invasivos (traqueostomias, implante de cateter venoso central, drenagem torácica, pequenas cirurgias).
- Realizar cuidados com o paciente no pós morte.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos, capotes.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**FÍSICOS:**

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro da UTI 2, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro da UTI 2, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro da UTI 2, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DA UTI 02/GERAL do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 119 – AUXILIAR/TÉCNICO DE
ENFERMAGEM / SETOR UTI 02/GERAL

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

- Executar medidas preventivas de infecção hospitalar e protocolos/rotinas de enfermagem.
- Monitorar sinais vitais e controle de balanço hidroeletrolítico.
- Administrar medicamentos via oral, enteral, retal, subcutânea e intravenosa.
- Realizar punção de acesso venoso periférico.
- Realizar manobras de ressuscitação cardiopulmonar.
- Aspirar vias aéreas superiores e inferiores.
- Administrar oxigenoterapia por cateter nasal, máscara de oxigênio facial, de venturi e macronebulização.
- Monitorizar ventilação mecânica invasiva e não invasiva.
- Auxiliar na coleta de material biológico para culturas (sangue, urina, fezes, swab retal, secreção traqueal, feridas e exsudatos).
- Auxiliar no cateterismo vesical, sondagem oro/nasoenteral.
- Realizar curativos.
- Realizar hemodiálise: preparo do paciente, montagem/desmontagem/descarte do equipamento, heparinização de cateter intravenoso.
- Administrar dieta oral/enteral por gastrostomia/parenteral.
- Realizar cuidados diários de higiene corporal como banho no leito, higiene corporal, capilar, oral, íntima, troca de lençóis, fralda, tricotomia.
- Realizar mudanças de decúbito e movimentação passiva programada.
- Administrar hemoderivados.
- Prestar cuidados de enfermagem com drenos, realizar curativos.
- Fazer anotações de enfermagem.
- Descartar secreções do paciente: urina, aspirado orotraqueal, fezes, bolsas de ostomias;
- Esvaziar água condensada nos circuitos de VMI.
- Realizar cuidados no paciente no pós morte: banho, retirada de sondas e drenos, curativos, tamponamento dos orifícios com gazes, contenção de membros com ataduras, identificação e encaminhamento ao necrotério.

- Auxiliar nos procedimentos invasivos como traqueostomia, implante de cateter venoso central e não invasivos como Rx no leito, fisioterapias.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos, capotes.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**FÍSICOS:**

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/ técnico de enfermagem da UTI 2, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/ técnico de enfermagem da UTI 2, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/ técnico de enfermagem da UTI 2, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA UTI 02/GERAL do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE**

TERESINA da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 120 –MÉDICO PLANTONISTA /
SETOR UTI 02/GERAL

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

- Realizar procedimentos invasivos (intubação endotraqueal, acesso venoso central, punção arterial invasiva, auxílio na realização de traqueostomias, drenagens torácicas).
- Realizar admissão e evolução de pacientes críticos provenientes do centro cirúrgico, emergência ou enfermarias.
- Solicitar e analisar exames laboratoriais, microbiológicos e radiográficos de pacientes internados.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos, capote.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico plantonista da UTI 2, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico plantonista da UTI 2, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico plantonista da UTI 2, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO PLANTONISTA DA UTI 02/GERAL do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 121 – FISIOTERAPEUTA
SETOR UTI 02/ GERAL

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Manusear, mobiliar, transportar pacientes.
- Aspirar secreção das vias aéreas.
- Coletar secreção traqueal para cultura.
- Montar o circuito ventilatório com tubos, cânulas, sondas, drenos, acessos etc.
- Gerenciar a ventilação mecânica.
- Auxiliar na intubação endotraqueal de pacientes.
- Mudar os pacientes decúbito e posicionamento.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de fisioterapeuta da UTI 2, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de fisioterapeuta da UTI 2, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de fisioterapeuta da UTI 2, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **FISIOTERAPEUTA DA UTI 02/GERAL do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 122 – MÉDICO INTENSIVISTA
SETOR UTI PEDIÁTRICA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

- Realizar procedimentos invasivos (intubação endotraqueal, acesso venoso central, punção arterial invasiva).
- Auxiliar na realização de traqueostomias e drenagens torácicas.
- Coletar amostras biológicas (sangue, líquido, líquido ascítico, líquido pleural, secreções e feridas).
- Transportar pacientes críticos para realização de exames (radiografias e tomografias computadorizadas) e procedimentos cirúrgicos.
- Admitir e evoluir pacientes críticos provenientes do centro cirúrgico, emergências e enfermarias.
- Solicitação e análise de exames laboratoriais, microbiológicos e radiográficos dos pacientes internados.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos, capote.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico intensivista da UTI pediátrica, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração

- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico intensivista da UTI pediátrica, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico intensivista da UTI pediátrica, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO INTENSIVISTA DA UTI PEDIÁTRICA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO – GHE 123 –ENFERMEIRO / SETOR UTI
PEDIÁTRICA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

- Prestar cuidados de urgência e emergência de forma coordenada.
- Realizar punção arterial e venosa.
- Avaliar e evoluir os pacientes.
- Encaminhar e acompanhar os pacientes para exames.
- Aprazar prescrição médica.
- Passar sonda nasoenteral, nasogástrica, cateterismo vesical de demora e de alívio.
- Realizar punção de veia jugular.
- Instalar bolsa de colostomia.
- Conferir e repor carro de emergência.
- Realizar curativos.
- Instalar nutrição parenteral.
- Retirar drenos.
- Organizar a unidade de trabalho.
- Liberar materiais controlados pela farmácia.
- Providenciar materiais e medicações para assistência.
- Checar leitos, admitir pacientes, liberar pacientes para alta.
- Supervisionar a assistência de enfermagem.
- Prestar a assistência em conjunto com a equipe médica aos pacientes críticos, instalando monitores, bombas de infusão, preparar medicações e drogas vasoativas.
- Monitorizar parâmetros vitais, volume urinário, balanço hidroeletrolítico.
- Realizar a SAE (Sistematização da Assistência de Enfermagem), como histórico de enfermagem, diagnóstico de enfermagem, planejamento da assistência, prescrição e evolução de enfermagem.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos, capote.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**FÍSICOS:**

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro da UTI pediátrica, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro da UTI pediátrica, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro da UTI pediátrica, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DA UTI PEDIÁTRICA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 124 –AUXILIAR/TÉCNICO DE
ENFERMAGEM / SETOR UTI PEDIÁTRICA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

- Realizar manuseio, banho no leito, mobilização e transporte de pacientes.
- Realizar aspiração traqueal.
- Manusear drenos torácicos, eliminações fisiológicas como bolsas de colostomias.
- Realizar troca de fraldas, ostomias e nefrostomias.
- Realizar desinfecção de materiais contaminados.
- Realizar transfusões sanguíneas.
- Executar a limpeza, desinfecção de materiais e equipamentos.
- Realizar mudanças de decúbito.
- Realizar punção venosa periférica.
- Administrar dietas por meio de SNG e gastrostomia.
- Verificar sinais vitais.
- Realizar curativos.
- Prestar apoio psicológico a acompanhantes e pacientes.
- Administrar medicações por via endovenosa, intramuscular.
- Realizar cuidados pós- morte.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos, capote.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/ técnico de enfermagem da UTI pediátrica, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto

- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/ técnico de enfermagem da UTI pediátrica, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/ técnico de enfermagem da UTI pediátrica, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA UTI PEDIÁTRICA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO – GHE 125 –FISIOTERAPEUTA/ SETOR
UTI PEDIÁTRICA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

- Avaliar e tratar pacientes graves internados.
- Manusear, mobilizar e transportar pacientes.
- Aspirar secreção de vias aéreas.
- Coletar secreções para culturas.
- Gerenciar e manusear a ventilação mecânica.
- Auxiliar na entubação endotraqueal.
- Realizar mudanças de decúbito e posicionamento de pacientes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de fisioterapeuta da UTI pediátrica, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de fisioterapeuta da UTI pediátrica, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de fisioterapeuta da UTI pediátrica, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **FISIOTERAPEUTA DA UTI PEDIÁTRICA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 126 – ENFERMEIRO
SETOR CLÍNICA MÉDICA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Acompanhar, implantar e cumprir os protocolos e rotinas de enfermagem.
- Administrar os recursos tecnológicos e materiais (previsão, provisão, organização e controle).
- Realizar atividades educativas com a equipe multiprofissional e interlocução com demais setores do hospital.
- Planejar a assistência individual a pacientes.
- Implantar medidas preventivas de infecção hospitalar.
- Monitorizar sinais vitais e realizar controle de balanço hidroeletrólítico.
- Administrar medicamentos via oral, enteral, retal, subcutânea e intravenosa.
- Realizar punção de acesso venoso periférico.
- Realizar manobras de ressuscitação cardiopulmonar.
- Aspirar vias aéreas superiores e inferiores.
- Aplicar oxigenoterapia por cateter nasal, máscara de oxigênio facial, máscara de venturi, macronebulização.
- Coletar material biológico para culturas (sangue, urina, fezes, swab retal, secreção traqueal, feridas e exsudatos).
- Realizar cateterismo vesical e controle de diurese.
- Passar sonda oro/nasoenteral.
- Avaliar feridas, lesões e ostomias com a escolha do curativo adequado.
- Realizar curativos.
- Realizar anamnese e exame físico.
- Administrar dieta oral/enteral/por gastrostomia/parenteral.
- Realizar cuidados de higiene corporal (banho no leito, higiene corporal, oral, íntima).
- Realizar tricotomia.
- Realizar mudanças de decúbito.
- Administrar hemoderivados.
- Realizar troca de curativos, avaliar e descartar secreções drenadas, troca de coletores, troca de selo d'água.

- Realizar registros de enfermagem (evolução diária, admissão e anotações de enfermagem).
- Realizar cuidados *post-mortem*.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro da clínica médica, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro da clínica médica, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro da clínica médica, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DO SETOR**

CLÍNICA MÉDICA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 127– AUXILIAR/TÉCNICO DE
ENFERMAGEM
SETOR CLÍNICA MÉDICA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Executar medidas preventivas de infecção hospitalar.
- Monitorizar sinais vitais e controle de balanço hidroeletrólítico.
- Administrar medicamentos por via oral, enteral, retal, subcutânea e intravenosa.
- Puncionar acesso venoso periférico.
- Aspirar vias aéreas superiores e inferiores.
- Administrar oxigenoterapia por cateter nasal, máscara de oxigênio facial, máscara de venturi.
- Auxiliar na coleta de material biológico para culturas (sangue, urina, fezes, swab retal, secreção traqueal, feridas e exsudatos).
- Auxiliar no cateterismo vesical, sondagem oro e nasoenteral.
- Realizar curativos.
- Administrar dieta oral/enteral.
- Realizar cuidados diários de higiene corporal (banho no leito, higiene corporal, oral, íntima).
- Realizar tricotomia.
- Realizar mudanças de decúbito.
- Administrar hemoderivados.
- Descartar secreções do paciente: urina, aspirados orotraqueal, fezes, resíduos gastrointestinais.
- Cuidados no pós morte.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**FÍSICOS:**

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem da clínica médica, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem da clínica médica, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem da clínica médica, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO SETOR CLÍNICA MÉDICA** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 128 – ASSISTENTE/AUXILIAR
ADMINISTRATIVO
SETOR CLÍNICA MÉDICA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Controlar prontuários para o faturamento através da triagem e organização dos mesmos.
- Coletar assinatura dos acompanhantes nas enfermarias quando necessário.
- Admitir e dá alta no gestor saúde diariamente.
- Auxiliar a gerência de enfermagem na condução de processos operacionais com elaboração de escalas dos funcionários, consolidado de folhas de pagamento, escalas de férias.
- Preparar documentos.
- Responder e enviar e-mail.
- Enviar relatório mensal ao RH.
- Prestar orientações e/ou informações ao público externo.
- Providenciar cópias de prontuários dos pacientes no pós-alta.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de assistente/ auxiliar administrativo da clínica médica, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio

- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de assistente/ auxiliar administrativo da clínica médica, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/ auxiliar administrativo da clínica médica, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO SETOR CLÍNICA MÉDICA** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 129 – FISIOTERAPEUTA
SETOR: CLÍNICA MÉDICA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Manusear, mobiliar, transportar pacientes.
- Aspirar secreção das vias aéreas.
- Coletar secreção traqueal para cultura.
- Gerenciar a ventilação mecânica.
- Auxiliar na intubação orotraqueal de pacientes.
- Mudar os pacientes decúbito e posicionamento.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de fisioterapeuta da clinica médica, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
 - Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
 - Anexo 02 - ruído de impacto
 - Anexo 03 - calor
 - Anexo 05 - radiação ionizante
 - Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
 - Anexo 07 - radiação não ionizante
 - Anexo 08 - vibração
 - Anexo 09 - frio
 - Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de fisioterapeuta da clinica médica, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de fisioterapeuta da clinica médica, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **FISIOTERAPEUTA DA CLÍNICA MÉDICA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO – GHE 130 – GERENTE DE
ENFERMAGEM
SETOR CLÍNICA PEDIÁTRICA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Fazer escalas de serviços e organizar o setor (caminho de paradas, distribuição de pacientes por funcionários).
- Consolidar plantões da equipe de enfermagem.
- Realizar vistorias nas enfermarias.
- Realizar reuniões e orientar / coordenar equipes de enfermeiros e técnicos de enfermagem.
- Avaliar e resolver pendências que possam prolongar internações.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de gerente de enfermagem da clínica pediátrica, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de gerente de enfermagem da clínica pediátrica, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente de enfermagem da clínica pediátrica, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **GERENTE DE ENFERMAGEM DO SETOR CLÍNICA PEDIÁTRICA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubridades.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 131– ENFERMEIRO
SETOR CLÍNICA PEDIÁTRICA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar assistência a pacientes dependentes.
- Realizar assistência a crianças em isolamentos.
- Puncionar acesso venoso periférico.
- Realizar curativos.
- Passar sonda nasogástrica, sonda vesical.
- Aspirar pacientes traqueostomizados e com infecção de vias aéreas inferiores.
- Realizar cuidados a pacientes em procedimentos de drenagem torácica.
- Realizar mobilização de pacientes no leito.
- Administrar medicamentos por via endovenosa, intramuscular, subcutânea.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro da clínica pediátrica, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro da clínica pediátrica, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro da clínica pediátrica, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DO SETOR CLÍNICA PEDIÁTRICA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 132 – AUXILIAR/TÉCNICO DE
ENFERMAGEM
SETOR CLÍNICA PEDIÁTRICA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar higiene corporal, banho no leito ou aspersão.
- Realizar mudanças de decúbito.
- Preparar e administrar medicamentos.
- Administrar hemoderivados.
- Verificar sinais vitais e glicemia capilar.
- Organizar posto de trabalho.
- Realizar troca de fraldas.
- Puncionar acesso venoso periférico.
- Aspirar pacientes traqueostomizados;
- Administrar dieta por sonda nasogástrica (SNG) ou Sonda Nasoentérica (SNE).
- Retirar pontos de cirurgias.
- Realizar cuidados com o corpo no pós-morte.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/ técnico de enfermagem da clínica pediátrica, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/ técnico de enfermagem da clínica pediátrica, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/ técnico de enfermagem da clínica pediátrica, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO SETOR CLÍNICA PEDIÁTRICA** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 133 – ASSISTENTE/AUXILIAR
ADMINISTRATIVO
SETOR CLÍNICA PEDIÁTRICA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Controlar prontuários para o faturamento através da triagem e organização dos mesmos.
- Coletar assinatura dos acompanhantes nas enfermarias quando necessário.
- Admitir e dá alta no gestor saúde diariamente.
- Auxiliar a gerência de enfermagem na condução de processos operacionais com elaboração de escalas dos funcionários, consolidado de folhas de pagamento, escalas de férias.
- Preparar documentos.
- Responder e enviar e-mail.
- Enviar relatório mensal ao RH.
- Prestar orientações e/ou informações ao público externo.
- Providenciar cópias de prontuários dos pacientes no pós-alta.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de assistente/ auxiliar administrativo da clínica pediátrica, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio

- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo da clínica pediátrica, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo da clínica pediátrica, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO SETOR CLÍNICA PEDIÁTRICA** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 134 – FISIOTERAPEUTA
SETOR CLINICA PEDIÁTRICA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Manusear, mobiliar, transportar pacientes.
- Aspirar secreção das vias aéreas.
- Coletar secreção traqueal para cultura.
- Gerenciar a ventilação mecânica.
- Auxiliar na intubação endotraqueal de pacientes.
- Mudar os pacientes decúbito e posicionamento.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de fisioterapeuta da clínica pediátrica, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
 - anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
 - anexo 02 - ruído de impacto
 - anexo 03 - calor
 - anexo 05 - radiação ionizante
 - anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
 - anexo 07 - radiação não ionizante
 - anexo 08 - vibração
 - anexo 09 - frio
 - anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de fisioterapeuta da clínica pediátrica, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de fisioterapeuta da clínica pediátrica, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **FISIOTERAPEUTA DA CLÍNICA PEDIÁTRICA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO – GHE 135 – TÉCNICO DE
LABORATÓRIO
SETOR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Coletar material biológico para realização de testes e exames de laboratório.
- Atender e cadastrar pacientes.
- Proceder ao registro, identificar, separar, distribuir, acondicionar, conservar, transportar e descartar amostras de materiais biológicos.
- Preparar amostras de material biológico como sangue, urina, liquor e líquido pleural;
- Auxiliar no preparo e manipulação de reagentes.
- Executar tarefas técnicas para garantir a integridade física, química e biológica do material coletado.
- Realizar a higienização, limpeza, lavagem, desinfecção, secagem e esterilização de instrumental, vidraria, bancada e superfície.
- Auxiliar na manutenção preventiva e corretiva de instrumentos e equipamentos do laboratório de análises clínicas.
- Organizar arquivos e registrar as cópias dos resultados, preparando os dados para fins estatísticos.
- Organizar o estoque e proceder ao levantamento de material de consumo do laboratório, revisando a provisão e a requisição necessária.
- Entregar os resultados dos exames nas clínicas, e UTI's do hospital.
- Solicitar material diariamente a farmácia: luvas, máscaras, seringas, algodão, gaze e etc.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de técnico de laboratório, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de técnico de laboratório, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de técnico de laboratório, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO DO SETOR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO – GHE 136 –
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO
SETOR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Manipular e avaliar pré- analítica e analiticamente as amostras biológicas diversas como: urina, líquidos pleural, ascítico e cefalorraquidiano, sangue, soro e plasma.
- Manipular material perfurocortante.
- Manipular equipamentos automatizados, elétricos e semi-automatizados.
- Descartar esgoto líquido e sólido provenientes das análises clínicas em amostras biológicas diversas.
- Pipetar, fracionar, diluir e estocar as amostras biológicas e reagentes.
- Realizar urinálise através de avaliação microscópica e química.
- Realizar hemogramas com análise microscópica de lâminas hematológicas.
- Realizar testes de coagulação: TAP, TTPA, coagulograma completo.
- Analisar citologicamente e bioquimicamente os líquidos pleurais, ascítico e cefalorraquidiano.
- Realizar testagens qualitativas para leishmaniose, HIV, sífilis, hepatites B e C, bem como testagens qualitativa e quantitativamente de proteína C reativa, antiestreptolisina O, fator reumatoide, VDRL.
- Realizar gasometrias venosas e arteriais com medição de osmolaridade e lactato.
- Realizar exames bioquímicos diversos: uréia, creatinina, creatina fosfoquinase, creatina fosfoquinase fração MB, troponina, pro-BNP, dímero –D, transaminases, fosfatase alcalina, lipase, amilase, proteínas totais e albumina no soro, proteínas totais, glicose e cloreto no LCR, bilirrubina total e direta, gama gt, sódio, cálcio, potássio, cloretos, ácido úrico, glicose, fósforo.
- Liberar laudos após análise minuciosa de exames descritos.
- Realizar controle de qualidade diário e calibração nos equipamentos, utilizando amostras biológicas liofilizadas.
- Realizar manutenção preventiva e corretiva em equipamentos.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**FÍSICOS:**

- Não foram evidenciados, nas atividades de farmacêutico/ bioquímico, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de farmacêutico/ bioquímico, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de farmacêutico/ bioquímico, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO DO SETOR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 137 –DIGITADOR
SETOR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Cadastrar todas as requisições, incluindo exames internos e externos.
- Lançar resultados de exames manuais.
- Atender telefone.
- Anotar os chamados para coleta.
- Imprimir os resultados de exames.
- Atender as solicitações de 2ª via.
- Monitorar as pendências.
- Organizar os laudos para entrega de exames.
- Entregar laudos nos setores do hospital.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de digitador do laboratório de análises clínicas, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 – umidade

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de digitador do laboratório de análises clínicas, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de digitador do laboratório de análises clínicas, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **DIGITADOR DO SETOR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 138 – ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO
SETOR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Cadastrar pacientes.
- Cadastras exames.
- Receber material para exames.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de assistente administrativo do laboratório de análises clínicas, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
 - Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
 - Anexo 02 - ruído de impacto
 - Anexo 03 - calor
 - Anexo 05 - radiação ionizante
 - Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
 - Anexo 07 - radiação não ionizante
 - Anexo 08 - vibração
 - Anexo 09 - frio
 - Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de assistente administrativo do laboratório de análises clínicas, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente administrativo do laboratório de análises clínicas, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO SETOR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 139 – GERENTE DE
ENFERMAGEM
SETOR CLÍNICA NEUROLÓGICA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Gerenciar a equipe de enfermagem.
- Elaborar escalas e providenciar substitutos para o pessoal de férias, licenças e atestados médicos.
- Fazer consolidado para informar plantões da equipe de enfermagem.
- Supervisionar e organizar o posto de enfermagem, as enfermarias e a assistência de enfermagem.
- Ajudar na assistência de enfermagem quando necessário.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de gerente de enfermagem da clínica neurológica, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
 - Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
 - Anexo 02 - ruído de impacto
 - Anexo 03 - calor
 - Anexo 05 - radiação ionizante
 - Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
 - Anexo 07 - radiação não ionizante
 - Anexo 08 - vibração
 - Anexo 09 - frio
 - Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de gerente de enfermagem da clínica neurológica, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente de enfermagem da clínica neurológica, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ENFERMEIRO DO SETOR CLÍNICA NEUROLÓGICA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 140 – ENFERMEIRO
SETOR CLÍNICA NEUROLÓGICA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar admissão, anamnese, exame físico e evolução de pacientes.
- Realizar banho e asseio em paciente.
- Realizar passagem de sondas nasoentéricas e cateterismo vesical.
- Administrar hemocomponentes.
- Auxiliar e supervisionar todas as atividades dos técnicos de enfermagem.
- Realizar manobras de reanimação nos casos de parada cardiorrespiratória.
- Instalar dietas parenterais.
- Realizar aspiração em pacientes.
- Realizar curativos.
- Auxiliar nas punções de acesso venoso central, drenagens torácicas de emergência e entubação de pacientes críticos.
- Realizar coleta de material biológico para exames como: uroculturas, hemoculturas, cultura de secreção traqueal e feridas infectadas.
- Administração e manuseio de vacinas quando necessário.
- Realizar aspiração de traqueostomias.
- Realizar punção venosa periférica.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro da clínica neurológica, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante

- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro da clínica neurológica, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro da clínica neurológica, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DO SETOR CLÍNICA NEUROLÓGICA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 141 – AUXILIAR/TÉCNICO DE
ENFERMAGEM
SETOR CLÍNICA NEUROLÓGICA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Preparar e administrar medicamentos por via oral, intravenosas, intramuscular, subcutânea.
- Realizar pedido de materiais da clínica.
- Realizar punção venosa periférica.
- Realizar curativos.
- Realizar banho no leito.
- Realizar higienização oral e ocular.
- Realizar tricotomia.
- Realizar cortes de unhas de pacientes.
- Realizar massagens e hidratação corporal.
- Realizar troca de dispositivos urinários.
- Esvaziar sondas vesical de demora e drenos.
- Realizar controle e registros hídricos.
- Realizar curativos.
- Aspirar vias aéreas superiores.
- Administrar oxigenoterapia.
- Aferir sinais vitais.
- Fazer glicemia capilar.
- Retirar pontos, drenos.
- Realizar mudança de decúbito.
- Realizar compressas frias e quentes.
- Esvaziar SVD (Sonda Vesical de Demora), DVE (Derivação Ventricular Externa), drenos, SNG (Sonda Nasogástrica).
- Preparar e realizar limpeza do leito.
- Organizar a enfermaria e o posto de enfermagem.
- Realizar a limpeza da bancada de trabalho.
- Registrar informações dos pacientes em prontuário.

- Preparar o corpo pós morte.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**FÍSICOS:**

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/ técnico de enfermagem da clínica neurológica, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/ técnico de enfermagem da clínica neurológica, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/ técnico de enfermagem da clínica neurológica, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO SETOR CLÍNICA NEUROLÓGICA** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em

condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 142 – ASSISTENTE/AUXILIAR
ADMINISTRATIVO
SETOR CLÍNICA NEUROLÓGICA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Retirar os laudos dos prontuários quando incompletos.
- Recolher assinatura dos acompanhantes no leito e cadastrar no gestor.
- Fazer cópias do BE, parecer, boletim cirúrgico e enviar posteriormente para o faturamento.
- Organizar os prontuários dos pacientes que tiveram alta ou transferência externa para enviar ao faturamento.
- Realizar encerramento administrativo.
- Repor e organizar o material utilizado pelos colaboradores da gerência médica e da clínica neurológica.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Não

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de assistente/auxiliar administrativo da clínica neurológica, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de assistente/auxiliar administrativo da clínica neurológica, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo da clínica neurológica, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO SETOR CLÍNICA NEUROLÓGICA** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 143 – GERENTE
SETOR NUTRIÇÃO E DIETÉTICA/SND

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Implantar e acompanhar a execução de procedimentos previstos no manual de boas práticas do SND.
- Colaborar com as atividades de fiscalização profissional e sanitária.
- Participar da elaboração de projetos de construção e/ou reforma da área física do SND.
- Colaborar na execução dos programas de nutrição e de pesquisas científicas e de estágios.
- Elaborar escalas de serviço e fazer remanejamento de pessoal de acordo com a necessidade do setor.
- Realizar controle de plantões, como trocas, substituições e quantidades.
- Controlar a manutenção de equipamentos e utensílios, bem como a aquisição dos mesmos.
- Avaliar a qualidade e quantidade das atividades dos servidores do SND.
- Promover a divulgação da profissão de nutricionista.
- Fazer reuniões periódicas para avaliação das atividades desenvolvidas no serviço.
- Colaborar com os demais serviços participando das reuniões e atividades afins.
- Planejar, orientar e desenvolver programas e treinamentos, em parceria com os setores responsáveis para os funcionários do setor.
- Participar de processos de padronização proposta pela diretoria médica.
- Apresentar à diretoria técnica relatórios periódicos das atividades estatísticas do SND.
- Cumprir e fazer cumprir ordens de serviço, portarias e regulamentos expedidos pelo diretor do hospital.
- Redigir e preparar correspondências.
- Organizar fichários e arquivos.
- Preencher requisições e formulários.
- Controlar a movimentação de documentos.
- Receber e transmitir mensagens telefônicas.
- Digitar documentos necessários.
- Desempenhar tarefas correlatas quando solicitadas.
- Auxiliar as nutricionistas responsáveis na elaboração das escalas de serviço.

- Controlar a distribuição de materiais utilizados.
- Manter atualizado o impresso de controle de refeições servidas aos funcionários.
- Realizar controle diário de faltas e substituições dos funcionários do SND.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**FÍSICOS:**

- Não foram evidenciados, nas atividades de gerente do setor de nutrição/dietética, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
 - Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
 - Anexo 02 - ruído de impacto
 - Anexo 03 - calor
 - Anexo 05 - radiação ionizante
 - Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
 - Anexo 07 - radiação não ionizante
 - Anexo 08 - vibração
 - Anexo 09 - frio
 - Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de gerente do setor de nutrição/dietética, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente do setor de nutrição/dietética, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **GERENTE DO SETOR DE NUTRIÇÃO** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 144 – NUTRICIONISTA
SETOR NUTRIÇÃO

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar diariamente avaliação nutricional dos pacientes, à beira do leito, nas enfermarias e UTI's.
- Aferir medidas corporais, como peso, altura, altura do joelho, circunferência do braço, circunferência abdominal, pregas cutâneas, circunferência da panturrilha.
- Realizar exame físico através da inspeção visual e contato manual para verificação de sinais relacionados ao estado nutricional como edemas, ascite, alterações na pele, cabelo, olhos, dentre outros.
- Visitar diariamente e quando necessário os pacientes para verificar ingestão alimentar e intercorrências relacionadas ao estado nutricional.
- Verificar diariamente os prontuários para checar a dieta e registrar neles a avaliação nutricional.
- Realizar triagem nutricional à beira do leito dos pacientes admitidos para identificação do risco nutricional, através de entrevistas para verificação de ingestão alimentar e alterações no peso.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de nutricionista, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante

- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de nutricionista, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de nutricionista, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **NUTRICIONISTA DO SETOR DE NUTRIÇÃO** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 145 – ENFERMEIRO
SETOR NUTRIÇÃO

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Monitorizar clientes em terapia nutricional enteral com vistas a reduzir desperdícios.
- Coletar diariamente os dados em prontuário dos pacientes com terapia nutricional (dieta enteral e /ou parenteral).
- Visitar diariamente os pacientes para detectar incongruências relacionadas à dietoterapia.
- Realizar educação continuada com os colaboradores relativos à terapia nutricional.
- Realizar orientação de alta para familiares dos pacientes com sonda nasoenteral/gastrostomia.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro do setor de nutrição, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro do setor de nutrição, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro do setor de nutrição, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DO SETOR DE NUTRIÇÃO** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 146 – ENFERMEIRO
SETOR CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO /CME

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Recepcionar os materiais contaminados (instrumentais cirúrgicos, circuitos de ventiladores, ambus, látex, caixas de próteses, órteses) provenientes das unidades consumidoras do hospital e materiais consignados, realizando sua devida conferência, e identificando possíveis danos ao material, assim como possível extravio.
- Realizar a lavagem e desinfecção manualmente dos materiais com uso de detergentes enzimáticos e desinfetantes.
- Realizar testes diários nas máquinas (autoclave vaso sob pressão) para verificar a qualidade do processo de esterilização.
- Operar a auto clave (vaso sob pressão).
- Preparar roupas, insumos e kit cirúrgicos.
- Desenvolver as atividades de: selagem, preparo, lavagem, manuseio de caixas de instrumentais.
- Recepcionar os materiais estéreis, armazená-los no arsenal do setor e distribuir de acordo com a necessidade dos setores consumidores.
- Visitar as unidades consumidoras para orientar e supervisionar o transporte e armazenamento dos produtos de saúde.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos, capote, luvas PVC cano longo, botas PVC cano longo, protetor facial.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro da central de material esterilizado, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
 - Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
 - Anexo 02 - ruído de impacto
 - Anexo 03 - calor

- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro da central de material esterilizado, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro da central de material esterilizado, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DO SETOR CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 147 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SETOR CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO /CME

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Recepcionar os materiais contaminados (instrumentais cirúrgicos, circuitos de ventiladores, ambus, látex, caixas de próteses, órteses) provenientes das unidades consumidoras do hospital e materiais consignados, realizando sua devida conferência, e identificando possíveis danos ao material, assim como possível extravio.
- Realizar a lavagem e desinfecção manualmente dos materiais com uso de detergentes enzimáticos e desinfetantes.
- Realizar testes diários nas máquinas (autoclave vaso sob pressão) para verificar a qualidade do processo de esterilização.
- Operar a auto clave (vaso sob pressão).
- Preparar roupas, insumos e kit cirúrgicos.
- Desenvolver as atividades de: selagem, preparo, lavagem, manuseio de caixas de instrumentais.
- Recepcionar os materiais estéreis, armazená-los no arsenal do setor e distribuir de acordo com a necessidade dos setores consumidores.
- Visitar as unidades consumidoras para orientar e supervisionar o transporte e armazenamento dos produtos de saúde.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos, capote, luvas PVC cano longo, botas PVC cano longo, protetor facial.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de técnico de enfermagem da central de material esterilizado, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor

- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de técnico de enfermagem da central de material esterilizado, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades de técnico de enfermagem da central de material esterilizado, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO SETOR CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 148 – ENFERMEIRO
SETOR CENTRO CIRÚRGICO

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Recepcionar os pacientes provenientes das enfermarias, isolamentos, sala de emergência, unidade de queimados e das UTI's.
- Prestar assistência de enfermagem a pacientes com de parada cardiorrespiratória – PCR com realização de reanimação.
- Prestar assistência direta a pacientes graves ou em situações de emergência;
- Identificar os pacientes.
- Puncionar acesso venoso periférico.
- Coletar sangue para classificação, transfusão e exames laboratoriais.
- Realizar cateterismo vesical.
- Realizar sondagem gástrica.
- Prestar assistência direta ao paciente grande queimado.
- Coletar resíduos orgânicos para cultura.
- Aspirar secreções do tubo orotraqueal, cavidade oral e nasal.
- Realizar curativos complexos.
- Transportar pacientes graves para realização de exames de imagem.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara PFF 2, gorro, propés, avental descartáveis, máscara descartável, luvas de procedimentos, luvas estéreis, capote.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro do centro cirúrgico, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro do centro cirúrgico, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro do centro cirúrgico, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DO SETOR CENTRO CIRÚRGICO** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 149 – AUXILIAR/ TÉCNICO DE
ENFERMAGEM
SETOR CENTRO CIRÚRGICO

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Transportar caixas de materiais e medicamentos para abastecer a farmácia do CC para procedimentos cirúrgicos.
- Prestar assistência direta ao paciente desde sua recepção no centro cirúrgico até a transferência para as clínicas.
- Coletar sangue para classificação, transfusão e exames laboratoriais.
- Coletar material para histopatológico.
- Coletar resíduos orgânicos para cultura.
- Transportar pacientes graves para UTI.
- Realizar curativos limpos e contaminados.
- Instrumentar e circular nas salas cirúrgicas para auxiliar nas cirurgias.
- Acompanhar pacientes dentro do centro cirúrgico.
- Puncionar acesso venoso e instalar hidratação venosa.
- Auxiliar na troca de sondas.
- Verificar sinais vitais.
- Preparar e administrar medicamentos intravenosos e intramusculares.
- Realizar troca de soro.
- Instalar oxigênio no paciente.
- Prestar cuidados pós-morte dos pacientes;

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara PFF 2, gorro, propés, avental descartáveis, máscara descartável, luvas de procedimentos, luvas estéreis, capote.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem do centro cirúrgico, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:

- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem do centro cirúrgico, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem do centro cirúrgico, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO SETOR CENTRO CIRÚRGICO** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO GHE 150 – GERENTE DE ENFERMAGEM
SETOR CENTRO CIRÚRGICO

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Participar da elaboração de normas, rotinas e procedimentos do setor.
- Realizar planejamento estratégico de enfermagem.
- Participar de reuniões quando solicitado e promover reuniões com a equipe de trabalho.
- Executar rotinas e procedimentos pertinentes à sua função.
- Realizar avaliação de desempenho da equipe, conforme norma da instituição.
- Prever e prover o setor de materiais e equipamentos.
- Orientar, supervisionar e avaliar o uso adequado de materiais e equipamentos, garantido o correto uso dos mesmos.
- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas pelo setor de CCIH a todos que ingressem no centro cirúrgico.
- Participar de reuniões e comissões de integração com equipe multidisciplinares, tais como: almoxarifado, compras, farmácia e etc.
- Realizar parecer técnico, relacionado a compra de materiais.
- Verificar o agendamento de cirurgias em mapas específicos e orientar a montagem das salas.
- Conhecer a autorização da atualização da Vigilância Sanitária quanto ao alvará de funcionamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS) e do CC.
- Avaliar continuamente o relacionamento interpessoal entre a equipe de enfermagem;
- Prover a educação continuada.
- Zelar pelas condições ambientais de segurança, visando ao bem-estar do paciente e da equipe interdisciplinar.
- Verificar a presença dos funcionários no setor, conferindo faltas, atrasos, licenças, realocando-os.
- Notificar possíveis ocorrências adversas ao paciente, e também intercorrências administrativas, propondo soluções.
- Atuar e coordenar atendimentos em situações de emergência.
- Propor medidas e meios que visem à prevenção de complicações no ato anestésico-cirúrgico.
- Elaborar escalas mensais e diárias de atividade dos funcionários (férias).

- Elaborar escala de conferência de equipamentos e supervisionar o cumprimento.
- Supervisionar e orientar o correto preenchimento do débito dos serviços de enfermagem, utilizando impresso próprio da instituição.
- Zelar para que todos os impressos referentes à assistência do paciente no centro cirúrgico sejam corretamente preenchidos.
- Supervisionar o serviço de limpeza.
- Atuar junto ao chefe de equipe de anestesia e cirurgia na liberação das salas.
- Participar do planejamento de reformas e/ou construção da planta física do setor.
- Providenciar a manutenção de equipamentos junto aos setores componentes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**FÍSICOS:**

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente de enfermagem do centro cirúrgico, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente de enfermagem do centro cirúrgico, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente de enfermagem do centro cirúrgico, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **GERENTE DE ENFERMAGEM DO CENTRO CIRÚRGICO do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 151 –FARMACÊUTICO
SETOR FARMÁCIA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Controlar estoque de medicamentos e materiais médico-hospitalar.
- Controlar a dispensação de antimicrobianos.
- Manipular nutrição parenteral.
- Realizar avaliação farmacêutica das prescrições médicas vindas de todos os setores do hospital.
- Realizar supervisão farmacêutica nos postos de enfermagem.
- Manipular medicamentos: antimicrobianos, dentre outros.
- Manipular medicamentos não estéreis: carvão ativado, soluções cáusticas, hidróxido de sódio e soluções de ácido fosfórico e tricloroacético.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de gerente de farmacêutico, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de farmacêutico, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de farmacêutico, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **FARMACÊUTICO DO SETOR FARMÁCIA** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 152 –AUXILIAR/TÉCNICO DE
ENFERMAGEM
SETOR FARMÁCIA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Receber as prescrições de todos os setores do hospital.
- Auxiliar o farmacêutico na manipulação da nutrição parenteral.
- Receber materiais e medicamentos devolvidos de outros setores.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/ técnico de enfermagem da farmácia, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/ técnico de enfermagem da farmácia, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/ técnico de enfermagem da farmácia, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO SETOR FARMÁCIA** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 153 – MÉDICO
ANATOMOPATOLOGISTA
SETOR LABORATÓRIO DE ANATOMOPATOLOGIA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar exames macroscópicos e anatomopatológicos de peças cirúrgicas.
- Realizar exames de necropsia (verificação de óbito).
- Encaminhar cadáveres para IML (Instituto Médico Legal) se morte violenta.
- Manusear objetos perfurocortantes (agulhas, bisturi, facas etc).
- Emitir declaração de óbito.
- Elaborar laudos histopatológicos.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara PFF 2, gorro, propés, avental descartáveis, máscara descartável, luvas de procedimentos, luvas estéreis.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico anatomopatologista, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico anatomopatologista, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico anatomopatologista, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO ANATOMO PATOLOGISTA DO SETOR LABORATÓRIO DE ANATOMOPATOLOGIA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO – GHE 154– TÉCNICO EM
HISTOTÉCNICA
SETOR LABORATÓRIO DE ANATOMOPATOLOGIA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Receber, conferir, anotar e etiquetar peças cirúrgicas provenientes do HUT e dos hospitais da rede municipal de Teresina.
- Colocar as peças cirúrgicas para processamento em histotécnico.
- Incluir as peças cirúrgicas em blocos de parafina.
- Confeccionar lâminas por meio de cortes no micrótomo.
- Realizar coloração das lâminas, passando por uma bateria composta por xilol, álcool, hematoxilina e eosina.
- Montar lâminas.
- Receber líquidos e secreções.
- Auxiliar o médico patologista na análise macroscópica das peças cirúrgicas, quando necessário.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara PFF 2, gorro, propés, avental descartáveis, máscara descartável, luvas de procedimentos, luvas estéreis.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de técnico em histotécnica, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio

- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de técnico em histotécnica, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de técnico em histotécnica, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **TÉCNICO EM HISTOTÉCNICA DO SETOR LABORATÓRIO DE ANATOMOPATOLOGIA** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 155 – AUXILIAR
ADMINISTRATIVO
SETOR LABORATÓRIO DE ANATOMOPATOLOGIA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Receber e registrar peças cirúrgicas.
- Digitar laudos de exames anatomopatológicos oriundos de toda a rede de saúde do município de Teresina.
- Preencher protocolos de recebimento e entrega de cadáver.
- Acompanhar o recebimento e entrega de cadáver.
- Triar e organizar prontuários de paciente que evoluíram com óbito, oriundos de diversos setores do HUT.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar administrativo do laboratório de anatomopatologia, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar administrativo do laboratório de anatomopatologia, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar administrativo do laboratório de anatomopatologia, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO SETOR LABORATÓRIO DE ANATOMOPATOLOGIA** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 155 – TÉCNICO EM NECROPSIA
SETOR LABORATÓRIO DE ANATOMOPATOLOGIA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Identificar e manusear os cadáveres quando a sua liberação.
- Preparar sala de necropsia.
- Organizar o ambiente e os instrumentos a serem utilizados na necropsia.
- Coletar amostras de vísceras para exames.
- Realizar necropsias quando necessário.
- Acondicionar cadáveres em câmara fria.
- Realizar sepultamento de indigentes oriundos do hospital.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara PFF 2, gorro, propés, avental descartáveis, máscara descartável, luvas de procedimentos, luvas estéreis, capote.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de técnico em necropsia, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de técnico em necropsia, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de técnico em necropsia, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **TÉCNICO EM NECROPSIA DO SETOR LABORATÓRIO DE ANATOMOPATOLOGIA** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO – GHE 157 – TECNÓLOGO EM
RADIOLOGIA
SETOR DE IMAGENS E GRÁFICOS

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar exames tomográficos.
- Realizar posicionamento e transferência do paciente entre a maca e mesa de exames.
- Realizar exames em pacientes nas UTI's, clínicas, UTQ (unidade de tratamento de queimados).
- Realizar limpeza e/ou desinfecção de equipamentos e aparelhos com que trabalho.
- Administrar contraste por via endovenosa nos pacientes.
- Preparar o paciente e o ambiente para a realização de exames.
- Efetuar as correções do campo de radiação dos aparelhos de tomografias.
- Realizar exames radiográficos.
- Realizar e processar a documentação das imagens/gráficos adquiridos.
- Controlar tomografias realizadas registrando números e discriminando tipo e requisitante.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés, óculos de proteção, avental de chumbo, cabine de proteção.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades de técnico/tecnólogo de radiologia, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 e, em seu anexo5- Radiação Ionizante:
 - anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
 - anexo 02 - ruído de impacto
 - anexo 03 - calor
 - anexo 05 - radiação ionizante
 - anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

Nas atividades ou operações onde trabalhadores possam ser expostos a radiações ionizantes, os limites de tolerância, os princípios, as obrigações e controles básicos para a proteção do homem e do seu meio ambiente contra possíveis efeitos indevidos causados pela radiação ionizante, são os constantes da Norma CNEN-NE-3.01: "Diretrizes Básicas de Radioproteção", de julho de 1988, aprovada, em caráter experimental, pela Resolução CNEN n.º 12/88, ou daquela que venha a substituí-la. (Parágrafo dado pela Portaria n.º 04, de 11 de abril de 1994)

Em virtude de visita realizada, no local de trabalhos destes profissionais, foi constatada a inexistência do uso do dosímetro individual e a má qualidade dos EPI's (avental plumbífero, protetor de tireoide e óculos plumbífero), equipamentos essenciais para a proteção dos técnicos que laboram na sala de Raios X.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, tendo em vista ao não cumprimento das Diretrizes Básicas de Radioproteção da Resolução CNEN n.º 12/88, até que sejam cumpridas as diretrizes e a aquisição dos EPI's necessários à proteção do trabalhador, fica assegurado o adicional de insalubridade de grau máximo a estes profissionais.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de técnico/tecnólogo de radiologia, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de técnico/tecnólogo de radiologia, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

- Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

ANÁLISE TÉCNICA

- O pré-requisito para o enquadramento é o trabalho em contato permanente e habitual com pacientes, na Sala de Raios X, têm o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o **profissional Técnico / Tecnólogo de Radiologia**, lotados na Sala de Raios X, dos Hospitais/Upas/ Unidades de Saúde da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.

INSALUBRIDADE

- Pelas razões expostas, no item Agentes Físicos, conclui-se que o cargo de **TECNÓLOGO DE RADIOLOGIA DA SALA DE RAIOS-X do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO até que sejam cumpridas as diretrizes e a aquisição dos EPI's necessários à proteção do trabalhador**.

PERICULOSIDADE

- Em conformidade com a NR-16 em seu anexo “Quadro de Atividades e Operações Perigosas” os Técnicos em Radiologia não se enquadram neste anexo não tendo, pois direito ao adicional de periculosidade.

A Portaria 518/03 em seu Art. 2º define que o adicional de periculosidade será pago somente quando o trabalho incorrer nas condições enunciadas no “Quadro de Atividades e Operações Perigosas”. Este quadro apresenta diversas atividades e áreas de risco que devem ser correlacionadas.

O enquadramento seria na Atividade 4.

4 - Atividades de operação com aparelhos de raios-X, com irradiadores de radiação	Salas de irradiação e de operação de aparelhos de raios-X e de irradiadores gama, beta ou nêutrons.
---	---

gama, radiação beta ou radiação de nêutrons, incluindo:	
---	--

Não basta enquadrar o serviço do trabalhador na Atividade 4 (operação com aparelhos de raios X), pois se assim fosse, todos teriam direito ao adicional e não haveria necessidade de “aprovar um quadro” discriminativo.

Portanto, há também de se enquadrar na área de risco (salas de irradiação e de operação de aparelhos de raios X). Mas não é simplesmente isso.

A Atividade 4, possui algumas subdivisões, cada qual com sua(s) área(s) de risco.

4.1 - Diagnóstico médico e odontológico.	Laboratórios de testes, ensaios e calibração com as fontes de radiação descritas.
4.2 - Radioterapia.	
4.3 - Radiografia industrial, gamagrafia e neutronradiografia	Manuseio de fontes.
4.4 - Análise de materiais por difratometria	Manuseio do equipamento.
4.5 - Testes, ensaios e calibração de detectores e monitores de radiação.	Manuseio de fontes e amostras radioativas
4.6 - Irradiação de alimentos.	Manuseio de fontes e instalações para a irradiação de alimentos.
4.7 - Esterilização de instrumentos médico hospitalares.	Manuseio de fontes e instalações para a operação.
4.8 - Irradiação de espécimes minerais e biológicos.	Manuseio de amostras irradiadas.
4.9 - Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos ensaios, testes, inspeções, fiscalização de trabalhos técnicos.	Laboratórios de ensaios e calibração de fontes e materiais radioativos.

Por exemplo, a Atividade 4.1 (Diagnóstico Médico e Odontológico) tem por área de risco apenas laboratórios de testes, ensaios e calibração com as fontes de radiação descritas.

Ou seja, têm direito a receber o adicional de periculosidade apenas trabalhadores destes laboratórios.

Neste rol ainda poderão estar equipes que testam equipamentos durante sua fabricação e equipes de manutenção.

Note-se que técnicos de radiologia, médicos, dentistas e enfermeiros não se enquadram e, portanto, não têm direito ao adicional.

São consideradas perigosas somente as atividades desenvolvidas em laboratórios de testes, ensaios e calibração. Ou seja, técnicos em radiologia e equipes médicas de radiologia intervencionista, por exemplo, não se enquadram.

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 158 – MÉDICO RADIOLOGISTA
SETOR DE IMAGENS E GRÁFICOS

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Laudar exames radiológicos (tomografias e radiografias).
- Avaliar a qualidade dos exames.
- Orientar tecnólogos na realização das tomografias e acompanhar exames mais complexos nas salas de exames como angiotomografias quando necessário.
- Orientar e acompanhar exames radiológicos contrastados quando necessário.
- Discutir exames diretamente com os médicos assistentes das diversas especialidades a fim de obter melhor conduta para os pacientes.
- Prestar informações aos pacientes e responsáveis.
- Atender intercorrências médicas, caso ocorram, durante a realização dos exames, sobretudo os que usam contrastes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico radiologista, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico radiologista, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico radiologista, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **MÉDICO RADIOLOGISTA DO SETOR DE IMAGENS E GRÁFICOS DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 159 –AUXILIAR/ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO
SETOR DE IMAGENS E GRÁFICOS

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

• **DESCREVER ATIVIDADES**

- Entregar laudos.
- Coletar e separar exames.
- Distribuir exames radiológicos.
- Etiquetar e arquivar exames.
- Recolher exames assinados pelos radiologistas.
- Digitar laudos médicos.
- Realizar cadastro de pacientes, a serem encaminhados para as salas de exames.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/ assistente administrativo do setor de imagens e gráficos, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/ assistente administrativo do setor de imagens e gráficos, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/ assistente administrativo do setor de imagens e gráficos, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **AUXILIAR/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE IMAGENS E GRÁFICOS DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 160 –MÉDICO
ULTRASSONOGRAFISTA
SETOR DE IMAGENS E GRÁFICOS

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Laudar exames de imagens (RX simples / contrastados).
- Acompanhar, orientar laudos e exames radiológicos.
- Orientar exames radiológicos quanto à técnica e do uso de contraste.
- Realizar exames contrastados quando necessário.
- Laudar tomografia computadorizadas caso seja necessário.
- Realizar ultrassonografia de urgência em pacientes.
- Realizar exames na sala de ultrassonografia, UTI's, sala de estabilização, vermelha e amarela quando necessário.
- Fazer exames especializados com doppler vascular em pacientes internados.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara PFF 2, gorro, propés, avental descartáveis, máscara descartável, luvas de procedimentos, luvas estéreis.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico ultrassonografista, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico ultrassonografista, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades de médico ultrassonografista, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA DO SETOR DE IMAGENS E GRÁFICOS do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 161 –AUXILIAR/TÉCNICO EM
ENFERMAGEM
SETOR DE IMAGENS E GRÁFICOS

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Coletar material para exames Histopatológicos durante exames de Endoscopias e Colonoscopia.
- Auxiliar no controle de estoque de materiais, equipamentos e medicamentos.
- Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência.
- Realizar posicionamento e transferência do paciente entre maca e mesa de exames para realização exames tais como: ultrassonografia, endoscopias, colonoscopias, broncoscopias, ecocardiograma.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara PFF 2, gorro, propés, avental descartáveis, máscara descartável, luvas de procedimentos, luvas estéreis.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico em enfermagem do setor de imagens e gráficos, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico em enfermagem do setor de imagens e gráficos, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico em enfermagem do setor de imagens e gráficos, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO SETOR DE IMAGENS E GRÁFICOS** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO – GHE 162 –TÉCNICO EM RADIOLOGIA
SETOR DE IMAGENS E GRÁFICOS

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar exames de RX.
- Posicionar pacientes para realizar o exame de rx.
- Revelar película de Rx.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés, óculos de proteção, avental de chumbo, cabine de proteção.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

Foram evidenciados, nas atividades de técnico/tecnólogo de radiologia, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 e, em seu anexo5- Radiação Ionizante:

- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

Nas atividades ou operações onde trabalhadores possam ser expostos a radiações ionizantes, os limites de tolerância, os princípios, as obrigações e controles básicos para a proteção do homem e do seu meio ambiente contra possíveis efeitos indevidos causados pela radiação ionizante, são os constantes da Norma CNEN-NE-3.01: "Diretrizes Básicas de Radioproteção", de julho de 1988, aprovada, em caráter experimental, pela Resolução CNEN n.º 12/88, ou daquela que venha a substituí-la. (Parágrafo dado pela Portaria n.º 04, de 11 de abril de 1994)

Em virtude de visita realizada, no local de trabalhos destes profissionais, foi constatada a inexistência do uso do dosímetro individual e a má qualidade dos EPI's (avental plumbífero,

protetor de tireoide e óculos plumbífero), equipamentos essenciais para a proteção dos técnicos que laboram na sala de Raios X.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, tendo em vista ao não cumprimento das Diretrizes Básicas de Radioproteção da Resolução CNEN n.º 12/88, até que sejam cumpridas as diretrizes e a aquisição dos EPI's necessários à proteção do trabalhador, fica assegurado o adicional de insalubridade de grau máximo a estes profissionais.

QUÍMICOS:

Não foram evidenciados, nas atividades de técnico/tecnólogo de radiologia, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

Foram evidenciados, nas atividades do cargo de técnico/tecnólogo de radiologia, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

ANÁLISE TÉCNICA

O pré-requisito para o enquadramento é o trabalho em contato permanente e habitual com pacientes, na Sala de Raios X, têm o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

CONCLUSÃO:

Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o **profissional Técnico / Tecnólogo de Radiologia**, lotados na Sala de Raios X, dos Hospitais/Upas/ Unidades de Saúde da Fundação Municipal de Saúde, **TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE**, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO**.

INSALUBRIDADE

Pelas razões expostas, no item Agentes Físicos, conclui-se que o cargo de **TÉCNICO/TECNÓLOGO DE RADIOLOGIA DA SALA DE RAIOS-X** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO até que sejam cumpridas as diretrizes e a aquisição dos EPI's necessários à proteção do trabalhador.**

PERICULOSIDADE

Em conformidade com a NR-16 em seu anexo “Quadro de Atividades e Operações Perigosas” os Técnicos em Radiologia não se enquadram neste anexo não tendo, pois direito ao adicional de periculosidade.

A Portaria 518/03 em seu Art. 2º define que o adicional de periculosidade será pago somente quando o trabalho incorrer nas condições enunciadas no “Quadro de Atividades e Operações Perigosas”. Este quadro apresenta diversas atividades e áreas de risco que devem ser correlacionadas.

O enquadramento seria na Atividade 4.

4 - Atividades de operação com aparelhos de raios-X, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons, incluindo:	Salas de irradiação e de operação de aparelhos de raios-X e de irradiadores gama, beta ou nêutrons.
---	---

Não basta enquadrar o serviço do trabalhador na Atividade 4 (operação com aparelhos de raios X), pois se assim fosse, todos teriam direito ao adicional e não haveria necessidade de “aprovar um quadro” discriminativo.

Portanto, há também de se enquadrar na área de risco (salas de irradiação e de operação de aparelhos de raios X). Mas não é simplesmente isso.

A Atividade 4, possui algumas subdivisões, cada qual com sua(s) área(s) de risco.

4.1 - Diagnóstico médico e odontológico.	Laboratórios de testes, ensaios e calibração com as fontes de radiação descritas.
4.2 - Radioterapia.	
4.3 - Radiografia industrial, gamagrafia e neutronradiografia	Manuseio de fontes.
4.4 - Análise de materiais por difratometria	Manuseio do equipamento.
4.5 - Testes, ensaios e calibração de detectores e monitores de radiação.	Manuseio de fontes e amostras radioativas
4.6 - Irradiação de alimentos.	Manuseio de fontes e instalações para a irradiação de alimentos.
4.7 - Esterilização de instrumentos médico hospitalares.	Manuseio de fontes e instalações para a operação.
4.8 - Irradiação de espécimes minerais e biológicos.	Manuseio de amostras irradiadas.
4.9 - Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos ensaios, testes, inspeções, fiscalização de trabalhos técnicos.	Laboratórios de ensaios e calibração de fontes e materiais radioativos.

Por exemplo, a Atividade 4.1 (Diagnóstico Médico e Odontológico) tem por área de risco apenas laboratórios de testes, ensaios e calibração com as fontes de radiação descritas.

Ou seja, têm direito a receber o adicional de periculosidade apenas trabalhadores destes laboratórios.

Neste rol ainda poderão estar equipes que testam equipamentos durante sua fabricação e equipes de manutenção.

Note-se que técnicos de radiologia, médicos, dentistas e enfermeiros não se enquadram e, portanto, não têm direito ao adicional.

São consideradas perigosas somente as atividades desenvolvidas em laboratórios de testes, ensaios e calibração. Ou seja, técnicos em radiologia e equipes médicas de radiologia intervencionista, por exemplo, não se enquadram.

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 163 – MÉDICO ENDOSCOPISTA
SETOR DIRETORIA TÉCNICA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

- Diagnosticar e tratar afecções do aparelho digestivo e anexo.
- Realizar intervenções clínicas e cirúrgicas.
- Diagnosticar e tratar afecções ou traumatismos das vias digestivas.
- Realizar procedimentos endoscópicos;

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara PFF 2, gorro, propés, avental descartáveis, máscara descartável, luvas de procedimentos, luvas estéreis, capote.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico endoscopista, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico endoscopista, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico endoscopista, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO ENDOSCOPISTA DA DIRETORIA TÉCNICA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO – GHE 164 – MÉDICO
OTORRINOLARINGOLOGISTA
SETOR DIRETORIA TÉCNICA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

- Atender pacientes em urgência e emergência nos casos com alterações em ouvidos, nariz e garganta.
- Realizar procedimentos invasivos como cirurgias e endoscopias.
- Atender pacientes politraumatizados em face.
- Realizar tamponamento nasal e cirurgia de urgência em caso de epistaxe.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara PFF 2, gorro, propés, avental descartáveis, máscara descartável, luvas de procedimentos, luvas estéreis, capote.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico otorrinolaringologista da diretoria técnica, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico otorrinolaringologista da diretoria técnica, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades de médico otorrinolaringologista da diretoria técnica, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA DA DIRETORIA TÉCNICA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 165 – MÉDICO CIRURGIÃO
PEDIÁTRICO
SETOR DIRETORIA TÉCNICA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

- Realizar avaliação, parecer em pacientes com suspeita de alguma patologia.
- Realizar procedimentos de urgência/emergência em pacientes cirúrgicos.
- Realizar avaliação e prescrição de pacientes da cirurgia pediátrica.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara PFF 2, gorro, propés, avental descartáveis, máscara descartável, luvas de procedimentos, luvas estéreis.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico cirurgião pediátrico da diretoria técnica, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico cirurgião pediátrico da diretoria técnica, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades de médico cirurgião pediátrico da diretoria técnica, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO DA DIRETORIA TÉCNICA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 166 – MÉDICO
OFTALMOLOGISTA
SETOR DIRETORIA TÉCNICA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

- Atender pacientes no setor de oftalmologia e em outros setores quando solicitados.
- Realizar procedimentos invasivos como: remoção de corpo estranho, membranas conjuntivas, suturas corneanas, eviscerações, punções e coleta de material (amostras biológicas – humor aquoso, humor vítreo, secreções).
- Realizar intervenções com evoluções diárias através de prescrições medicamentosas dos pacientes.
- Dar altas aos pacientes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara PFF 2, gorro, propés, avental descartáveis, máscara descartável, luvas de procedimentos, luvas estéreis.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico oftalmologista da diretoria técnica, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico oftalmologista da diretoria técnica, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades de médico oftalmologista da diretoria técnica, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO OFTALMOLOGISTA DA DIRETORIA TÉCNICA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 167 – MÉDICO ORTOPEDISTA
SETOR DIRETORIA TÉCNICA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

- Realizar atendimento de urgência ao trauma e ao politrauma.
- Avaliar para dar parecer ortopédico.
- Realizar cirurgia ortopédica de urgência como: fratura expostas, amputações de membros, luxações traumáticas, injeções, etc.
- Avaliar parecer na clinica ortopédica.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara PFF 2, gorro, propés, avental descartáveis, máscara descartável, luvas de procedimentos, luvas estéreis.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico ortopedista da diretoria técnica, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico ortopedista da diretoria técnica, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades de médico ortopedista da diretoria técnica, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO ORTOPEDISTA DA DIRETORIA TÉCNICA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 168 – MÉDICO NEUROCIRURGIÃO
SETOR DIRETORIA TÉCNICA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

- Atender pacientes de urgência e emergência no pronto atendimento do hospital.
- Dar suporte aos pacientes internados e em cirurgias neurológicas com segmento pós-operatório.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara PFF 2, gorro, propés, avental descartáveis, máscara descartável, luvas de procedimentos, luvas estéreis.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico neurocirurgião da diretoria técnica, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico neurocirurgião da diretoria técnica, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades de médico neurocirurgião da diretoria técnica, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO NEUROCIRURGIÃO DA DIRETORIA TÉCNICA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 169 – MÉDICO CLÍNICO GERAL
SETOR DIRETORIA TÉCNICA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

- Realizar procedimentos invasivos (entubação endotraquel, acesso venoso central, punção arterial invasiva, auxílio na realização de traqueostomias e drenagens torácicas).
- Prescrever e acompanhar a evolução do paciente.
- Solicitar e analisar exames laboratoriais, microbiológicos e radiográficos dos pacientes internados.
- Avaliar intercorrência de pacientes em enfermarias.
- Reavaliar pacientes após procedimentos.
- Reavaliar pacientes em observação e internados.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara PFF 2, gorro, propés, avental descartáveis, máscara descartável, luvas de procedimentos, luvas estéreis.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico clínico geral da diretoria técnica, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico clínico geral da diretoria técnica, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades de médico clínico geral da diretoria técnica, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL DA DIRETORIA TÉCNICA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 170 – MÉDICO CARDIOLOGISTA
SETOR DIRETORIA TÉCNICA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

- Avaliar pacientes cardiológicos nos setores do hospital.
- Realizar procedimentos invasivos (intubação orotraqueal, acesso venoso central, acesso venoso periférico).
- Admitir, evoluir e reavaliar pacientes críticos na emergência, UTI's e enfermarias.
- Solicitar e analisar exames laboratoriais, microbiológicos e radiográficos dos pacientes internados.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara PFF 2, gorro, propés, avental descartáveis, máscara descartável, luvas de procedimentos, luvas estéreis.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico cardiologista da diretoria técnica, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico cardiologista da diretoria técnica, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades de médico cardiologista da diretoria técnica, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO CARDIOLOGISTA DA DIRETORIA TÉCNICA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO – GHE 171 – MÉDICO CIRURGIÃO
VASCULAR
SETOR DIRETORIA TÉCNICA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

- Realizar cirurgias.
- Responder parecer na unidade de trauma e estabilização.
- Responder e avaliar pacientes na UTI.
- Avaliar pacientes nas enfermarias e sala de recuperação pós-anestésica.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara PFF 2, gorro, propés, avental descartáveis, máscara descartável, luvas de procedimentos, luvas estéreis, capote.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico cirurgião vascular da diretoria técnica, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico cirurgião vascular da diretoria técnica, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades de médico cirurgião vascular da diretoria técnica, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR DA DIRETORIA TÉCNICA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO – GHE 172 – MÉDICO CIRURGIÃO
GERAL
SETOR DIRETORIA TÉCNICA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

- Realizar procedimentos invasivos (intubação orotraqueal, acesso venoso central, acesso venoso periférico).
- Realizar prescrição de pacientes.
- Admitir, evoluir e reavaliar pacientes críticos na emergência, UTI's e enfermarias;
- Solicitar e analisar exames laboratoriais, microbiológicos e radiográficos dos pacientes internados.
- Avaliar e prescrever pacientes cirúrgicos e politraumatizados.
- Realizar sutura e atendimento inicial ao paciente.
- Atender e avaliar pacientes vítimas de ferimentos por arma de fogo e branca;
- Realizar cirurgias em geral.
- Avaliar exames radiológicos para resposta de pareceres e avaliações médicas.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara PFF 2, gorro, propés, avental descartáveis, máscara descartável, luvas de procedimentos, luvas estéreis, capote.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico cirurgião geral da diretoria técnica, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante

- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico cirurgião geral da diretoria técnica, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades de médico cirurgião geral da diretoria técnica, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO CIRURGIÃO GERAL DA DIRETORIA TÉCNICA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 173 – MÉDICO CIRURGIÃO
TORÁCICO
SETOR DIRETORIA TÉCNICA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

- Atender pacientes com trauma torácico, pneumotórax, empiema, derrame pleural, dentre outros.
- Realizar intervenções cirúrgicas.
- Prescrever cuidados aos pacientes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara PFF 2, gorro, propés, avental descartáveis, máscara descartável, luvas de procedimentos, luvas estéreis, capote.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico cirurgião torácico da diretoria técnica, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico cirurgião torácico da diretoria técnica, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades de médico cirurgião torácico da diretoria técnica, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO DA DIRETORIA TÉCNICA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 174 – MÉDICO CIRURGIÃO
PLÁSTICO
SETOR DIRETORIA TÉCNICA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

- Atender pacientes em caso de urgência e emergência.
- Realizar cirurgias de pacientes politraumatizados e queimados.
- Visitar e acompanhar pacientes internados.
- Emitir parecer nas enfermarias e UTI's.
- Realizar procedimentos menores nas enfermarias e sala de sutura.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara PFF 2, gorro, propés, avental descartáveis, máscara descartável, luvas de procedimentos, luvas estéreis, capote.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico cirurgião plástico da diretoria técnica, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico cirurgião plástico da diretoria técnica, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades de médico cirurgião plástico da diretoria técnica, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO DA DIRETORIA TÉCNICA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 175 – MÉDICO PEDIATRA
SETOR DIRETORIA TÉCNICA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES:

- Atendimento em emergências pediátricas.
- Realizar consultas.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara PFF 2, gorro, propés, avental descartáveis, máscara descartável, luvas de procedimentos, luvas estéreis.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico pediatra da diretoria técnica, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico pediatra da diretoria técnica, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades de médico pediatra da diretoria técnica, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO PEDIATRA DA DIRETORIA TÉCNICA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 176 – CIRURGIÃO DENTISTA
BUCO MAXILO
SETOR BUCO MAXILO

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Tratar cirurgicamente as doenças da cavidade bucal.
- Tratar traumatismos e deformidades faciais.
- Tratar traumas e deformidades da mandíbula e maxilares.
- Realizar cirurgias de pequeno e médio porte.
- Orientar os pacientes.
- Prescrever cuidados.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, gorro, propés, avental descartáveis, máscara descartável, luvas de procedimentos, capote.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de cirurgião dentista buco maxilo, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de cirurgião dentista buco maxilo, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades de cirurgião dentista buco maxilo, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA BUCO MAXILO DO SETOR BUCO MAXILO do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 177 – AUXILIAR/TÉCNICO DE
ENFERMAGEM
SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS ANESTÉSICA - SRPA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar acolhimento de pacientes em pós-operatório.
- Aspirar secreções via.
- Realizar curativos.
- Realizar banho no leito, mudança de decúbitos, monitorização dos pacientes.
- Realizar a higienização dos leitos.
- Realizar assistência pós-morte tais como higienização e preparo dos corpos.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, gorro, propés, avental descartáveis, máscara descartável, luvas de procedimentos, capote.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/ técnico de enfermagem da sala de recuperação pós-anestésica , agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/ técnico de enfermagem da sala de recuperação pós-anestésica, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/ técnico de enfermagem da sala de recuperação pós-anestésica agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNICO DE EXPOSIÇÃO – GHE 178 – TÉCNICO EM
IMOBILIZAÇÃO EM GESSO/SALA DE GESSO

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento de pacientes com traumas e fraturas diversas.
- Realizar imobilização de membros de pacientes com gesso ou talas.
- Auxiliar o médico ortopedista nos procedimentos.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico pediatra, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico pediatra, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico pediatra, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO EM GESSO/SALA DE GESSO** do **HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA – HUT** da Fundação Municipal de Saúde TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 179– TERAPEUTA OCUPACIONAL
SETOR TERAPIA OCUPACIONAL

DATA DO LEVANTAMENTO: Agosto de 2018

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar avaliação terapêutica ocupacional em paciente que apresentam disfunção física, sensorial, promovendo a reabilitação/habilitação destes pacientes, bem como aspectos cognitivos e sociais para autonomia e independência nas atividades de vida diária.
- Promover a capacidade funcional e do desempenho ocupacional durante a internação
- Minimizar efeitos psíquicos do trauma e da internação hospitalar.
- Favorecer a recuperação da capacidade funcional do paciente, prevenir aderências, deformidades, rigidez e incapacidades para o desempenho de atividades do cotidiano.
- Promover reeducação sensorial, treino de coordenação, independência na alimentação, higiene, locomoção e lazer.
- Realizar posicionamentos no leito para diminuir dor e edema.
- Promover encontros e trocas de experiências compreensão da rotina e “ajustamento ao ambiente hospitalar”.
- Estimular à criatividade, o lazer, a minimização do impacto da internação, das consequências da preparação para a alta entre outras possibilidades.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, Propés, Avental descartáveis, Máscara descartável, Luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de terapeuta ocupacional, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas

- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades no cargo de terapeuta ocupacional, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades no cargo de terapeuta ocupacional, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL DO SETOR TERAPIA OCUPACIONAL DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 180 – FONOAUDIÓLOGA
SETOR FONOAUDIOLOGIA

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar avaliação fonoaudiológica em todos os pacientes com risco, em uso de: sonda nasoenteral, traqueostomia, pós-extubação.
- Realizar terapia fonoaudiológica aos pacientes com disfagia.
- Orientar cuidados quanto à dieta por disfagia.
- Participar da corrida de leito com equipe multidisciplinar.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara N95, Gorro, propés, avental descartável, máscara descartável, luvas de procedimentos.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de fonoaudióloga, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades no cargo de fonoaudióloga, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades no cargo de fonoaudióloga, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **FONOAUDIÓLOGO DO SETOR DE FONOAUDIOLOGIA DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 181 – FARMACÊUTICO
SETOR FARMÁCIA DO CENTRO CIRÚRGICO

DATA DO LEVANTAMENTO: AGOSTO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Controlar medicamentos e materiais utilizados dentro do centro cirúrgico;
- Realizar pedidos de medicamentos e materiais para suprir as necessidades de todo o setor;
- Fazer levantamento diário dentro do centro cirúrgico dos materiais que precisam ser repostos;
- Realizar diluição de formaldeído para serem utilizados nas peças anatômicas retiradas durante cirurgia;
- Realizar fracionamento de clorexidina 2%, PVPI (iodopovidona) tópico e degermante dentro das almotolias para distribuição nas salas cirúrgicas;
- Montar e repor, quando necessário os kits cirúrgicos;
- Realizar limpeza com água, sabão e desinfecção mais rigorosa com clorexidina 2%, álcool a 70% dos kits cirúrgicos usados em pacientes, com precauções respiratórias e de contato ou sem precauções;
- Visita diária às salas cirúrgicas para observar o abastecimento dos materiais e medicamentos;
- Entregar kits cirúrgicos com todo material para uso durante a anestesia e a cirurgia (medicamentos, agulhas, seringas, fios cirúrgicos, luvas) com controle da saída;

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara PFF 2, gorro, propés, avental descartável, máscara descartável, luvas de procedimentos, luvas estéreis, capote.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de farmacêutico da farmácia do centro cirúrgico, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor

- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de farmacêutico da farmácia do centro cirúrgico, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

Nota: Em visita realizada em 09.08.2018, nas dependências da Farmácia Satélite do Centro Cirúrgico, não foi constatado durante o procedimento de diluição do formol, realizado como descrito abaixo, exposição a vapores durante o processo.

Durante o procedimento não foi constatado odor característico de formol no ambiente.

Fases do Procedimento de diluição do formol

1. Encher vasilhame com água
2. Vestir os EPI's (luvas de procedimento, avental descartável (capote), óculos de segurança, gorro, máscara descartável com fitas).
3. Preparar os equipamentos (seringa 60ml, mangueira de soro e funil) improvisados



4. Sugar formol com auxílio dos equipamentos, do recipiente contendo formol para o vasilhame com água para realizar a diluição.



5. Preparar diluição de formol por 1 (uma) parte de formol puro (solução de formaldeído em água em concentração de 37-40%) para 9 (nove) partes de água (1/10)
6. Essa mistura é utilizada para conservação de peças humanas que são retiradas dos pacientes dentro das salas de cirurgia.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de farmacêutico da farmácia do centro cirúrgico, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, conclui-se que o cargo de **FARMACÊUTICO DO SETOR FARMÁCIA DO CENTRO CIRÚRGICO** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, não trabalha em condições de insalubridade e, portanto, **NÃO FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.**
- Pelas razões expostas, tendo sido o mesmo avaliado qualitativamente, não ficou confirmado, em visita realizada à Farmácia Satélite do Centro Cirúrgico do HUT, exposição ao agente químico FORMOL. Conclui-se que o cargo de **FARMACÊUTICO DO SETOR FARMÁCIA DO CENTRO CIRÚRGICO** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, não está exposto a condições de insalubridade e, portanto **NÃO FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 182 – AUXILIAR/TÉCNICO DE
ENFERMAGEM
SETOR FARMÁCIA DO CENTRO CIRÚRGICO

DATA DO LEVANTAMENTO: JULHO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Montar e repor os kits cirúrgicos que retornam das salas cirúrgicas;
- Realizar limpeza com água, sabão e desinfecção mais rigorosa com clorexidina 2%, álcool a 70% dos kits cirúrgicos usados em pacientes, com precauções respiratórias e de contato ou sem precauções;
- Realizar o pedido dos materiais para suprir a necessidade de todo o setor, realizando um levantamento dentro do CC dos materiais que precisam ser repostos (nos finais de semana, na ausência do farmacêutico);
- Entregar kits cirúrgicos com todo material para uso durante a anestesia e a cirurgia (medicamentos, agulhas, seringas, fios cirúrgicos, luvas) com controle da saída;
- Entregar alguns medicamentos e materiais nas salas cirúrgicas quando solicitado;
- Realizar limpeza quinzenal dos kits cirúrgicos com clorexidina 2%;
- Realizar limpeza quinzenal de todo o setor da farmácia com água, sabão e álcool;
- Realizar verificação da validade de todos os medicamentos e materiais e exposição a poeira do setor;
- Preparo e diluição de algumas medicações quando solicitadas para uso imediato;
- Realizar diluição de formaldeído para serem utilizados nas peças anatômicas retiradas durante cirurgia;
- Realizar fracionamento de clorexidina 2%, PVPI (iodopovidona) tópico e degermante dentro das almotolias para distribuição nas salas cirúrgicas;

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara PFF 2, gorro, propés, avental descartáveis, máscara descartável, luvas de procedimentos, luvas estéreis, capote.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:**FÍSICOS:**

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem do centro cirúrgico, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem do centro cirúrgico, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem do centro cirúrgico, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/ TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO SETOR FARMÁCIA DO CENTRO CIRÚRGICO do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA-HUT
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 183 – ANESTESIOLOGISTA
CENTRO CIRÚRGICO

DATA DO LEVANTAMENTO: 2018

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar consultas/avaliação pré-anestésica dos pacientes eletivos em programação cirúrgica;
- Propiciar condições ao cirurgião para que execute a cirurgia, realizando diferentes tipos de técnicas anestésicas, conforme o perfil do paciente e a programação cirúrgica proposta: anestesia local, anestesia regional, anestesia geral, sedação.
- Fornecer suporte ventilatório adequado e hemodinâmico aos pacientes em tempo integral;
- Solicitar e coletar exames de avaliação em intra e pós operatório, solicitando e instalando/transfundindo hemoderivados;
- Proporcionar alívio/abolição da dor do paciente;
- Realizar monitoramento das funções vitais dos pacientes em tempo integral, durante todo o tempo de permanência do mesmo no CC até sua alta da sala de recuperação pós anestésica (SRPA);
- Realizar transporte de pacientes críticos do CC/SRPA ao leito de unidade de terapia intensiva (UTI) ou para realização de exames de imagem;
- Prestar assistência integral aos pacientes no pós-operatório imediato, avaliando e atuando em possíveis complicações e /ou efeitos colaterais pós-anestésicos;
- Prestar suporte hemodinâmico e ventilatório aos doentes críticos que permanecem intubados em sala cirúrgica ou leito da SRPA, enquanto aguardam surgimento de vaga em UTI para pós-operatório;

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Máscara cirúrgica, gorro, propés, avental descartável, luvas de procedimentos, luvas estéreis, óculos, capote.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de anestesiolegista do centro cirúrgico, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- Anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente

- Anexo 02 - ruído de impacto
- Anexo 03 - calor
- Anexo 05 - radiação ionizante
- Anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- Anexo 07 - radiação não ionizante
- Anexo 08 - vibração
- Anexo 09 - frio
- Anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de anestesiológico do centro cirúrgico, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades de anestesiológico do centro cirúrgico, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ANESTESIOLOGISTA DO CENTRO CIRÚRGICO** do **HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA** da Fundação Municipal de Saúde, trabalha em condições de insalubridade e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

AVALIAÇÃO DE PERICULOSIDADE

- Foi constatado os cargos de **GERENTE, ELETROTÉCNICO E CHEFE DE UNIDADE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA – HUT** como atividade periculosa.
- Foi constatado os cargos de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E ENGENHEIRO DO TRABALHO DO SETOR DO SESMT DO HSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA – HUT** como atividade periculosa.

Teresina, 03 de Julho de 2017.

Comissão de Elaboração de Laudos de Insalubridade e Periculosidade

BIBLIOGRAFIA

- Constituição Brasileira 1988
- Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT
- Normas Regulamentadora do Ministério do Trabalho – NR-15 e NR-16
- Lei n. 7.369, regulamentada pelo Decreto n. 93.412, de 14.10.86,
- Lei nº 12.740, de 8 de dezembro de 2012
- Estatuto do Servidor Público Municipal de Teresina
- Lei nº 11.350, de 05.10.2006
- Portaria nº 2.488, de 21.10.2011, Ministério da Saúde
- Classificação Brasileira de Ocupações - CBO
- ALVES-REZENDE, Maria Cristina Rosifini; ROSSI, Ana Cláudia; ALVES-CLARO, Ana Paula Rosifini - Amálgama Dentário: Controle dos Fatores de Risco à Exposição Mercurial, Revista Odontológica de Araçatuba, v.29, n.2, p. 09-13, Julho/Dezembro, 2008.
- Galo, Maria Eugenia Noviski; Nery, José Augusto da Costa; Sampaio, Elisabeth; Moraes, Milton Ozório; Antunes, Sergio Luis; Pessolani, Maria Cristina Vidal; Sarno, Euzenir Nunes – Hanseníase: Aspectos Epidemiológicos, Clínicos e Imunológicos - Livro Dinâmica das Doenças Infecciosas e Parasitárias de José Rodrigues Coura – Ed. Guanabara Hoogan, 2005
- Hijjar, Miguel Aiub; Campos, Hisbello da Silva; Feitosa, José do Vale Pinheiro – Tuberculose - Livro Dinâmica das Doenças Infecciosas e Parasitárias de José Rodrigues Coura – Ed. Guanabara Hoogan, 2005
- Doenças Infecciosas e Parasitárias: guia de bolso / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância Sanitária Epidemiológica – 8, Ed, ver. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
- Lei Nº 7.394/85 de 29.10.1985
- PORTARIA DO MINISTÉRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE Nº 595 DE 07.05.2015.